



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
ATOS DA VICE-GOVERNADORA.....	3
SECRETARIA DE GOVERNO.....	4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	4
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	4
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	8
SECRETARIA DE SAÚDE.....	14
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA.....	17
SECRETARIA DE OBRAS.....	18
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	19
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	19
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	22
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	23
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.....	24
SECRETARIA DE TRABALHO.....	33
SECRETARIA DE TURISMO.....	33
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	34
PROCURADORIA GERAL.....	35

AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....	36
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	38

AVISO

Fazem parte desta edição dois suplementos, o primeiro, com o texto do Decreto nº 15.470, que consolida a legislação do ICMS e o segundo, com os anexos do citado Decreto.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 15.470, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1994.

Consolida e Regulamenta a legislação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

(publicado em suplemento a esta edição).

DECRETO Nº 15.471, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1994

Revoga dispositivos do Decreto nº 15.160, de 29 de outubro de 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

Considerando que a Medida Provisória nº 434, de 27 de fevereiro de 1994, alterou a legislação sobre a política remuneratória do servidor público da União;

Considerando que nos termos da Lei nº 580, de 29 de outubro de 1993, o Poder Executivo do Distrito Federal foi autorizado a declarar, por meio de Decreto, os percentuais das antecipações e dos reajustes a serem adotados na política remuneratória de seus servidores, observando sempre os parâmetros e as condições fixadas pela União, bem como as disposições da Lei nº 8.676, de 13 de julho de 1993, que foi expressamente revogada pela supracitada Medida Provisória;

RESOLVE:

Art. 1º - São revogados os artigos 1º e 2º do Decreto nº 15.160, de 29 de outubro de 1993.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação:

Brasília, 28 de fevereiro de 1994.
106º da República e 34º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 28 de fevereiro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, LUIZ EINAR NERI SOLANO do Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo DFA-13, da Assessoria Especial do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 28 DE fevereiro DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, MARCO ANTÔNIO DE MORAES, Professor MG3Q, matrícula nº 07.695-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-15, de Diretor Executivo da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 28 DE fevereiro DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR MARCO ANTÔNIO DE MORAES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-15, de Diretor Executivo da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 28 de fevereiro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 87, Parágrafo único / da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e, considerando o que consta do Processo nº 054.003.083/93,

RESOLVE:

REFORMAR, ex-offício, o Terceiro-Sargento PM ELIA ZAR GLADISTONE DE LUCENA, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao seu tempo de serviço, nos termos dos artigos 49; 87, inciso II; 94, inciso IV da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com o artigo 13 inciso IV, alínea "b", parágrafo 2º da Lei 6.477, de 10 de dezembro de 1977 e artigos 96, item 2 e 99 da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e 107, desta Lei, com a redação dada pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz de permanecer no serviço ativo da Corporação, por Decisão do Comandante-Geral da Corporação.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 28 de fevereiro de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o Parágrafo único do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.003.172/93,

R E S O L V E :

REFORMAR, ex-offício, o Soldado JOSEMAR DA SILVA, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos constituídos do soldo integral de Terceiro-Sargento nos termos dos artigos 87, inciso II; 96, inciso V; 98, parágrafos 1º e 2º, inciso III, da Lei nº 7.289, de 13 de dezembro de 1984, combinados com o artigo 96, item 2; da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e 107, desta Lei, com a redação dada pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, por doença especificada em Lei, sem poder prover os meios de subsistência.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 28 de fevereiro de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o que consta do Processo nº 325.233/81,

R E S O L V E :

REVER os proventos do Primeiro-Sargento ISRAEL MARINHO DE FRANÇA, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 13 de outubro de 1993, que passam a ser constituídos do soldo integral de Segundo-Tenente PM, nos termos dos artigos 96 inciso V; 98, parágrafos 1º, 2º, inciso II, e 5º, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, em consequência de agravamento da moléstia inativante, especificada em Lei.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 28 de fevereiro de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o Parágrafo Único, do artigo 87 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.003.120/93,

R E S O L V E :

TRANSFERIR para a Reserva Remunerada, ex-offício, a contar de 02 de janeiro de 1993, o Terceiro-Sargento PM TITO SANTOS DE LIMA, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativo ao soldo de Segundo-Sargento PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, Parágrafo 1º, inciso III; 87, inciso I; 90, inciso II; e 92, inciso I, alínea d, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 1; e 102, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e artigo 107, desta Lei, com nova redação dada pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter atingido a idade-limite de permanência no serviço ativo e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 28 de fevereiro de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 87, Parágrafo Único, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.003.263/93,

R E S O L V E :

TRANSFERIR para a Reserva Remunerada, a pedido, o Subtenente PM ABELARDO ANTONIO DOS SANTOS, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Tenente PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, Parágrafo 1º, inciso II; 87, inciso I; 90, inciso I; e 91, caput, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro /

de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 1; e 101 da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta Lei, com a redação dada pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 28 de fevereiro de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 79, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.003.223/93,

R E S O L V E :

ALTERAR o Decreto de 15 de janeiro de 1993, que agregou ao respectivo Quadro o Capitão QOPM FLÁVIO CAMELO DA SILVA, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, para considerá-lo agregado a contar de 29 de julho de 1993, nos termos do artigo 77, Parágrafo 1º, inciso III, alínea b, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, enquanto tramita seu processo de reforma.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 28 de fevereiro de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 56, da Lei nº 657, de 25 de janeiro de 1994, e ainda o que consta dos expedientes do Sindicato Rural de Brasília, respectivamente, de 7 e 9 de fevereiro de 1994,

R E S O L V E :

Nomear LUIZ AIRTON FIGURELLI GORCA, para exercer o cargo de Conselheiro do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, observado o mandato previsto no artigo 56, § 1º, da Lei nº 657, de 25 de janeiro de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 28 de fevereiro de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 56, da Lei nº 657, de 25 de janeiro de 1994, e ainda o que consta dos expedientes do Sindicato Rural de Brasília, respectivamente, de 7 e 9 de fevereiro de 1994,

R E S O L V E :

Nomear ANTONIO FERNANDO DE ABREU SOUSA, para exercer o cargo de suplente de Conselheiro do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, observado o mandato previsto no artigo 56, § 1º, da Lei nº 657, de 25 de janeiro de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 28 de fevereiro de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear DARIO SILVA REIS para exercer Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-12, da Consultoria Jurídica do G

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL
Diretor Responsável
CLEMENTE LUZ
Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação diretor 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312
e 225-7055 Ramal 137

binete do Governador do Distrito Federal, cargo criado pelo Decreto nº 15.065 de 24 de setembro de 1993, a contar de 22 de fevereiro do corrente ano.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 28 de fevereiro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar em virtude de aposentadoria **RENILDES BRITO GONÇALVES**, Assistente Intermediário de Saúde, Classe Especial, Padrão IV (Agente Administrativo), Matrícula 114.404-9, do Cargo em Comissão de Secretária do Centro de Saúde nº 02 da Coordenação Regional de Saúde do Guarará, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 23.02.94.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 28 de fevereiro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar em virtude de aposentadoria **RENILDES BRITO GONÇALVES**, Assistente Intermediário de Saúde, Classe Especial, Padrão IV (Agente Administrativo), Matrícula 114.404-9, do Cargo em Comissão de Secretária do Centro de Saúde nº 02 da Coordenação Regional de Saúde do Guarará, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 23.02.94.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 28 de fevereiro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar em virtude de aposentadoria **MARIA DO SOCORRO SILVA MARQUES**, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão II (Enfermeiro), Matrícula 112.452-8, do Cargo em Comissão de Encarregado de Enfermagem por Área de Internação da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-03 do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 23.02.94.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ATOS DA VICE-GOVERNADORA

PORTARIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 1994

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto nº 13.917, de 29 de abril de 1992.

RESOLVE:

DESIGNAR, o SD BM ÂNGELO DANIEL PEREIRA, Matrícula número 02.785-5, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Auxiliar Militar do Gabinete da Vice-Governadora do Distrito Federal, nos termos do Decreto número 13.523, de 30 de outubro de 1991, alterado pelo Decreto número 13.925, de 30 de abril de 1992, bem como conceder-lhe o pagamento da gratificação pelo exercício de função militar do Gabinete da Vice-Governadora do Distrito Federal, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

MÁRCIA KUBITSCHKE

PORTARIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 1994

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto nº 13.917, de 29 de abril de 1992.

RESOLVE:

DISPENSAR, a 3ª SGT PM Fem JANETH YONE DE SOUZA ARAÚJO, Matrícula nº 36.795-8, da Polícia Militar do Distrito Federal,

da função de Agente de Segurança do Gabinete da Vice-Governadora do Distrito Federal, bem como mandar cessar o pagamento da gratificação pelo exercício de função militar do Gabinete da Vice-Governadora do Distrito Federal, concedida de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

MÁRCIA KUBITSCHKE

PORTARIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 1994

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto nº 13.917, de 29 de abril de 1992.

RESOLVE:

DESIGNAR, a 3ª SGT PM Fem MARLENE EXPEDITO DA SILVA, Matrícula nº 11.544-4, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Agente de Segurança do Gabinete da Vice-Governadora do Distrito Federal, nos termos do Decreto número 13.523, de 30 de outubro de 1991, alterado pelo Decreto 13.925, de 30 de abril de 1992, bem como conceder-lhe o pagamento da gratificação pelo exercício de função militar do Gabinete da Vice-Governadora do Distrito Federal, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

MÁRCIA KUBITSCHKE

CASA MILITAR

PORTARIA DE 01 DE MARÇO DE 1994.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida ao Soldado BM GILVAN ALVES DOS SANTOS - MATRÍCULA 25.838/5.

ALCIR DA SILVA FAULHABER - CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR

PORTARIA DE 01 DE MARÇO DE 1994

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR o 3º SGT PM FEM JANETH YONE DE SOUZA ARAÚJO - MAT. 10.593/7, para exercer a Assistentia Militar na Ajudância de Ordens da Casa Militar, na forma do Art. 1º do Decreto nº 13523/91, alterado pelo Decreto nº 14094, de 10/09/92, bem como conceder o pagamento da Gratificação de Representação Militar, pelo exercício de função militar na Casa Militar, consoante o disposto no Artigo 1º da Lei nº 186, de 22/11/91.

ALCIR DA SILVA FAULHABER - CORONEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR DO GDF

PORTARIA DE 01 DE MARÇO DE 1994.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida ao 3º SGT PM JOÃO THOMAZ DE OLIVEIRA - MATRÍCULA 25.760/5.

ALCIR DA SILVA FAULHABER - CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR

PORTARIA DE 01 DE MARÇO DE 1994.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assistente, concedida ao Servidor NILSON RODRIGUES FELIX - MAT. 38.708/8.

ALCIR DA SILVA FAULHABER - CEL GQPM
CHEFE DA CASA MILITAR

SECRETARIA DE GOVERNO**SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS****GUARÁ**

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE FEVEREIRO DE 1994.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do artigo 21, do Regimento da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 2.356, de 29 de agosto de 1973, e ainda com base na Portaria nº 023/91-SEA, de 09/07/91, item V.

RESOLVE:

CONSTITUIR Comissão para elaboração das Normas de Avaliação de Desempenho para as Carreiras de Administração Pública, Orçamento, Finanças e Controle, Fiscalização e Inspeção da Administração Regional do Guará. A Comissão sob a presidência do primeiro e secretariado pela quarta, é integrada pelos seguintes servidores: PAULO CÉSAR RIBEIRO CAMPOS, matrícula nº 32.468-X, Chefe da Seção de Pessoal; GABINO JOAQUIM RAMOS, matrícula nº 08.912-5, Técnico de Administração Pública; MÉRICA MERY VIEIRA, matrícula nº 31.777-2, Técnico de Administração Pública; ÂNGELA BEATRIZ COELHO MIRANDA, matrícula nº 31.568-0, Técnico de Administração Pública; VERA LÚCIA EUFLOSINA DE FARIA LIRA, matrícula nº 34.117-7, Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa.

Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

HELENO NOGUEIRA DE CARVALHO

TAGUATINGA

PROCESSO Nº: 030.000543/94

INTERESSADO : XEROX DO BRASIL LTDA

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo. RECONHEÇO A DÍVIDA, referente ao reajuste no período de: 30/11/93 a 31/12/93, e determino a emissão da Nota de empenho e o pagamento no valor de Cr\$ 13.340,00 (Treze mil e trezentos e quarenta cruzeiros reais), em favor da firma XEROX DO BRASIL LTDA, conforme legislação vigente, a conta da dotação própria, Elemento 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para as providências de sua alçada.

Taguatinga-DF, 16 de fevereiro de 1994.

LAURO SEABRA GUIMARÃES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 018 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1994.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da faculdade que lhe confere o artigo 1º da Lei nº 7.063, de 06 de dezembro de 1982, regulamentada pelo Decreto nº 7.299, de 15 de dezembro de 1982, e o que consta do artigo 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

- 1 - Delegar competência ao Secretário-Adjunto de Administração do Distrito Federal para, no âmbito desta Pasta, autorizar a dispensa, bem como a inexigibilidade de licitação de que tratam os artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA Nº 017, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1994.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "c", do Decreto nº 14.768 de 09 de junho de 1993, e o que consta no processo nº 030.001072/94,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria a MARCO ANTONIO DE MORAES, matrícula nº 07.695-3, no cargo de Professor, Classe Única, Padrão XXV do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, item III, alínea "b", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, inciso III, alínea "b" e 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, acrescidos aos proventos a Gratificação de Regência de Classe, instituída pelo Artigo 1º, da Lei nº 202 de 09 de dezembro de 1991 e as vantagens do Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal, de acordo com o disposto no artigo 5º, da Lei nº 356, de 20 de novembro de 1992.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 1994.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 14.768 de 09 de junho de 1993.

RESOLVE:

Excluir, da Portaria de 25 de fevereiro de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 39, página 18 e 19, PETRONIO ALVARES LACERDA, classificado em 440º lugar, tornando sem efeito a sua nomeação para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, Área de Administração Geral, Especialidade I (Agente Administrativo), do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito - DETRAN, do Distrito Federal.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA 10 DE

fevereiro

DE 1994

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "c", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 094.000.063/94,

RESOLVE:

CONCEDER nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a OZITA FERREIRA RAMOS DE OLIVEIRA, viúva, e temporária a JANAÍNA RAMOS DE OLIVEIRA, JOSIMAR RAMOS DE OLIVEIRA, JUCIMAR FERREIRA DE OLIVEIRA e JUSCELI NO FERREIRA DE OLIVEIRA, filhos do ex-servidor JOSIAS RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 60.218-9, no cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana do Distrito Federal, a contar de 15 de janeiro de 1994.

TERESA AMARO CAMPELO BESERRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUBSTITUTA

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFP Nº 124 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 1º do Decreto nº 15.399, de 30 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Nomear FRANCISCO EDMAR FERREIRA, matrícula nº 22.920-2, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-02, da Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais, do Departamento da Receita, a partir de 23 de fevereiro de 1994.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA SEFP Nº 125 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1994

Fixa o valor da Unidade Padrão do Distrito Federal - UPDF diária para o mês de março de 1994.

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 199 do Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966.

com a redação dada pelo artigo 3º da Lei nº 222, de 27 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º A expressão monetária da Unidade Padrão do Distrito Federal - UPDF diária, nos dias 2, 3 e 4 de março de 1994, será a seguinte:

I - 2 de março	CR\$ 43.663,38
II - 3 de março	CR\$ 44.329,00
III - 4 de março	CR\$ 45.005,22

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MILTON BARBOSA

PORTARIA SEFP Nº 126, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1994

Autoriza o Banco de Brasília S.A. a contratar empréstimos com VITRAL - VIDROS PLANOS LTDA, na forma da Portaria SEFP nº 480, de 14 de dezembro de 1993.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 5º da Portaria SEFP nº 480, de 14 de dezembro de 1993, e considerando o que consta do Processo nº 160.000429/93, e a Resolução nº 006/94 - CDE/DF, de 24 de janeiro de 1994, do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Banco de Brasília S.A., autorizado a contratar o empréstimo de que trata a Portaria nº 480, de 14 de dezembro de 1993, com VITRAL - VIDROS PLANOS LTDA, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, sob o nº 07.315.882/003-22, e no CGC/MF, sob o nº 00.033.241/0002-18, estabelecida no SIA/Sul, Quadra 1, nº 160-parte, observadas as seguintes condições:

I - prazo de fruição do benefício:

- a) termo inicial - 1º de março de 1994;
- b) termo final - 28 de fevereiro de 1999;

II - produto beneficiado: vidros de segurança temperados, classificados na Posição 7007.11.0000 da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias baseada no Sistema Harmonizado - NBM/SH;

III - base de cálculo do empréstimo: 70% do valor do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, pago pelas saídas do produto a que se refere o inciso anterior.

Art. 2º Para efeitos de fruição do incentivo, o beneficiário observará o disposto no art. 4º da Portaria SEFP nº 480, de 1993.

Art. 3º O BRB observará as determinações dos arts. 6º e 7º da Portaria SEFP nº 480, de 1993.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

DEPARTAMENTO DA RECEITA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 003/94-DpR/SEFP, 28 de fevereiro de 1994

Submete contribuinte ao Sistema Especial de Controle, Fiscalização e Arrecadação.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e com fundamentos no § 1º do artigo 437 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 3.992, de 13 de dezembro de 1977, alterado pelo Decreto nº 14.640, de 22 de março de 1993,

considerando a prática reiterada de recolhimento de imposto em valores inferiores ao devido, relativamente ao volume das operações realizadas;

considerando a omissão de vendas apurada em decorrência da falta de registro, nos livros fiscais próprios, de notas fiscais relacionadas com a entrada de mercadorias;

considerando a omissão de vendas evidenciada pela entrada de mercadorias para armazenagem não encontradas em estoque, cuja devolução ao estabelecimento de origem não está comprovada;

considerando a reincidência de infrações tipificadas como sonegação fiscal apuradas em autos de infração;

considerando que o imposto é patrimônio do povo e a evasão fiscal, decorrente da prática continuada dessas infrações tem criado obstáculos à realização de obras e serviços de interesse coletivo;

RESOLVE:

I - Submeter, a partir de 1º de março de 1994, ao Sistema Especial de Controle, Fiscalização e Arrecadação o contribuinte: GUANABARA DISTRIBUIDORES DE AÇÚCAR LTDA, inscrito no Cadastro Fiscal do Distrito Federal sob o nº 07.305.427/001-03 e no CGC/MF sob o nº 26.998.831/0001-98, estabelecido à Q 12 lote 26 Setor de Indústria de Taguatinga-DF, pelo tempo suficiente à normalização do cumprimento das obrigações tributárias.

II - O contribuinte citado no item anterior deverá cumprir, durante o período em que estiver submetido ao Sistema Especial de Controle, Fiscalização e Arrecadação, as normas do art. 438 do RICMS, aprovado pelo Decreto 3.992, de 1977, com a redação do Decreto nº 14.640, de 1993.

III - O contribuinte fará apuração diária do imposto, relativamente às operações realizadas, e promoverá o seu recolhimento no dia seguinte.

IV - O contribuinte apresentará o DAR - Documento de Arrecadação, devidamente autenticado pelo agente arrecadador, ao Chefe da Seção de Fiscalização Tributária da Divisão da Receita de Taguatinga, no dia do recolhimento do imposto.

V - Dê-se conhecimento, publique-se e cumpra-se.

MANOEL RAIMUNDO NUNES

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Recurso Voluntário nº 015/94

Recorrente : ALEXANDRE S. MOREIRA

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I Alexandre S. Moreira, irressignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.003030/93, pertinente ao auto de infração nº 6532, de 1993, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais em 26 de novembro de 1993 (documento de fls. 05). O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 09 de novembro de 1993 (recibo de fls. 04), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25.01.94, combinado com os artigos 34 e 35 do Regimento Interno deste tribunal. 1. Recebo, pois, o recurso. 2. Audiência prévia da douta representação da Fazenda. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 22 de fevereiro de 1994.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente.

Recurso Voluntário nº 019/94

Recorrente : BRADIBEL BRASÍLIA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.

Advogado : Leandro Gasparino Bitencourt Costa

Recorrido : Departamento da Receita

Bradibel Brasília Distribuidora de Bebidas Ltda., irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.002134/93, pertinente ao auto de infração nº 31805, de 1993, interpôs, via procurador habilitado (documento de fls. 53), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais em 17 de janeiro de 1994 (recibo de protocolo de fls. 224). O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 10 de janeiro de 1994 (recibo de fls. 221) verificando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25.01.94, combinado com os artigos 34 e 35 do Regimento Interno deste tribunal. 1. Recebo, pois, o recurso. 2. Audiência prévia da douta representação da Fazenda. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 23 de fevereiro de 1994.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente.

Recurso Voluntário nº 020/94

Recorrente : CAENGE - CONSTRUÇÕES, ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA.

Advogado : Laurindo Eing

Recorrido : Departamento da Receita

Caenge - Construções, Administração e Engenharia Ltda., irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.001177/93, pertinente a reclamação contra lançamento do IPTU, exercício/1993, interpôs, via procurador habilitado (documento de fls. 14), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais em 06 de janeiro de 1994 (recibo de protocolo de fls. 15). O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 17 de dezembro de 1993 (recibo de fls. 13) verificando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25.01.94, combinado com os artigos 34 e 35 do Regimento Interno deste tribunal. 1. Recebo, pois, o recurso. 2. Audiência prévia da douta representação da Fazenda. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 22 de fevereiro de 1994.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente.

Recurso Voluntário nº 021/94**Recorrente :** COGUMELOS COMÉRCIO DE SORVETES LTDA.**Recorrido :** Departamento da Receita

Cogumelos Comércio de Sorvetes Ltda., irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.001653/92, pertinente ao auto de infração nº 29653, de 1992, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais em 13 de janeiro de 1994 (registro de protocolo de fls. 45). O recurso é intempestivo, eis que intimado da decisão condenatória em 10 de dezembro de 1993 (recibo de fls. 44), evidenciando-se, assim, a inobservância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25.01.94, combinado com os artigos 34 e 35, do Regimento Interno deste tribunal. Assim, usando da competência que me confere o artigo 23, item XIX, do referido Regimento Interno, deixo de receber o recurso, negando seguimento ao feito. Publique-se. Brasília-DF, em 22 de fevereiro de 1.994.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente.

Recurso Voluntário nº 022/94**Recorrente :** COGUMELOS COMÉRCIO DE SORVETES LTDA.**Recorrido :** Departamento da Receita

Cogumelos Comércio de Sorvetes Ltda., irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.002848/92, pertinente ao auto de infração nº 29736, de 1992, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais em 13 de janeiro de 1994 (documento de fls. 53). O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 23 de dezembro de 1993 (recibo de fls. 52), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25.01.94, combinado com os artigos 34 e 35 do Regimento Interno deste tribunal. 1. Recebo, pois, o recurso. 2. Audiência prévia da douta representação da Fazenda. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 22 de fevereiro de 1.994.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente.

Recurso Voluntário nº 023/94**Recorrente :** HITOSHI MATSUZAKI**Recorrido :** Departamento da Receita

Hitoshi Matsuzaki, irressignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 134.000547/93, pertinente ao auto de infração nº 014, de 1993, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais em 10 de janeiro de 1994 (documento de fls. 24). O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 23 de dezembro de 1993 (recibo de fls. 23), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25.01.94, combinado com os artigos 34 e 35 do Regimento Interno deste tribunal. 1. Recebo, pois, o recurso. 2. Audiência prévia da douta representação da Fazenda. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 23 de fevereiro de 1.994.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente.

Recurso Voluntário nº 024/94**Recorrente :** CBL - CONSTRUTORA BORGES LTDA.**Advogado :** Laurindo Eing**Recorrido :** Departamento da Receita

CBL - Construtora Borges Ltda., irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.001188/93, pertinente a reclamação contra lançamento do IPTU, exercício de 1993, interpôs, via procurador habilitado (documento de fls. 14), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais em 12 de janeiro de 1994 (recibo de protocolo de fls. 12). O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 06 de janeiro de 1994 (recibo de fls. 09), verificando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25.01.94, combinado com os artigos 34 e 35 do Regimento Interno deste tribunal. 1. Recebo, pois, o recurso. 2. Audiência prévia da douta representação da Fazenda. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 22 de fevereiro de 1.994.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente.

Recurso Voluntário nº 025/94**Recorrente :** AFONSA DE LIGÓRIA DE OLIVEIRA**Recorrido :** Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I

Afonso de Ligória de Oliveira, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.003025/93, pertinente ao auto de infração nº 2589, de 1993, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais em 29 de novembro de 1993 (documento de fls. 05). O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 09 de novembro de 1993 (recibo de fls. 04), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25.01.94, combinado com os artigos 34 e 35 do Regimento Interno deste tribunal. 1. Recebo, pois, o recurso. 2. Audiência prévia da douta representação da Fazenda. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 23 de fevereiro de 1.994.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente.

Recurso Voluntário nº 026/94**Recorrente :** DAVILA ARQUITETURA**Recorrido :** Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I

Davila Arquitetura, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.002475/93, pertinente ao auto de infração nº 2585, de 1993, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais em 25 de novembro de 1993 (documento de fls. 05). O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 08 de novembro de 1993 (recibo de fls. 04), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25.01.94, combinado com os artigos 34 e 35 do Regimento Interno deste tribunal. 1. Recebo, pois, o recurso. 2. Audiência prévia da douta representação da Fazenda. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 23 de fevereiro de 1.994.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente.

Recurso Voluntário nº 028/94**Recorrente :** BRADIBEL BRASÍLIA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.**Advogado :** Leandro Gasparino Bitencourt Costa**Recorrido :** Departamento da Receita

Bradibel Brasília Distribuidora de Bebidas Ltda., irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.002137/93, pertinente ao auto de infração nº 31812, de 1993, interpôs, via procurador habilitado (documento de fls. 110), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais em 12 de janeiro de 1994 (recibo de protocolo de fls. 187). O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 23 de dezembro de 1993 (recibo de fls. 182) verificando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25.01.94, combinado com os artigos 34 e 35 do Regimento Interno deste tribunal. 1. Recebo, pois, o recurso. 2. Audiência prévia da douta representação da Fazenda. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 22 de fevereiro de 1.994.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente.

Recurso Voluntário nº 029/94**Recorrente :** CBL - CONSTRUTORA BORGES LTDA.**Advogado :** Laurindo Eing**Recorrido :** Departamento da Receita

CBL - Construtora Borges Ltda., irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.001189/93, pertinente a recurso contra lançamento do IPTU, exercício de 1993, interpôs, via procurador habilitado (documento de fls. 15), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais em 12 de janeiro de 1994 (recibo de protocolo de fls. 12). O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 06 de janeiro de 1994 (recibo de fls. 09) verificando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25.01.94, combinado com os artigos 34 e 35 do Regimento Interno deste tribunal. 1. Recebo, pois,

o recurso. 2. Audiência prévia da douta representação da Fazenda. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 22 de fevereiro de 1.994.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente.

Recurso Voluntário nº 030/94

Recorrente : COGUMELLOS COMÉRCIO DE SORVETES LTDA.

Recorrido : Departamento da Receita

Cogumelos Comércio de Sorvetes Ltda., irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.001330/93, pertinente ao auto de infração nº 27089, de 1993, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais em 13 de janeiro de 1994 (documento de fls. 10). O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 23 de dezembro de 1993 (recibo de fls. 09), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25.01.94, combinado com os artigos 34 e 35 do Regimento Interno deste tribunal. 1. Recebo, pois, o recurso. 2. Audiência prévia da douta representação da Fazenda. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 22 de fevereiro de 1.994.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente.

Recurso Voluntário nº 031/94

Recorrente : CARTOLA DIST. E TRANSPORT. DE BEBIDAS REGIONAL LTDA.

Advogado : Leandro Gasparino Bitencourt Costa

Recorrido : Departamento da Receita

Cartola Distribuidora e Transportadora de Bebidas Regional Ltda., irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.002055/93, pertinente ao auto de infração nº 31806, de 1993, interpôs, via procurador habilitado (documento de fls. 46), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais em 27 de dezembro de 1993 (recibo de protocolo de fls. 66). O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 09 de dezembro de 1993 (recibo de fls. 63) verificando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25.01.94, combinado com os artigos 34 e 35 do Regimento Interno deste tribunal. 1. Recebo, pois, o recurso. 2. Audiência prévia da douta representação da Fazenda. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 22 de fevereiro de 1.994.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente.

Recurso Voluntário nº 034/94

Recorrente : MARNIA LUCIA BEZERRA

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I

Marnia Lucia Bezerra, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.003181/93, pertinente ao auto de infração nº 2591, de 1993, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais em 03 de dezembro de 1993 (registro de protocolo de fls. 05). O recurso é intempestivo, eis que intimado da decisão condenatória em 09 de novembro de 1993 (recibo de fls. 04), evidenciando-se, assim, a inobservância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25.01.94, combinado com os artigos 34 e 35, do Regimento Interno deste tribunal. Assim, usando da competência que me confere o artigo 23, item XIX, do referido Regimento Interno, deixo de receber o recurso, negando seguimento ao feito. Publique-se. Brasília-DF, em 22 de fevereiro de 1.994.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente.

Recurso Voluntário nº 035/94

Recorrente : HOSPITAL SANTA LÚCIA

Advogado : Eliton Guimarães Vaz

Recorrido : Divisão de Fiscalização

Hospital Santa Lúcia, irressignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.002919/93, pertinente ao auto de infração nº 6530, de 1993, interpôs, via procurador habilitado (documento de fls. 06), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais em 25 de novembro de 1993 (recibo de protocolo de fls. 05). O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão

condenatória ocorreu em 08 de novembro de 1993 (recibo de fls. 04) verificando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25.01.94, combinado com os artigos 34 e 35 do Regimento Interno deste tribunal. 1. Recebo, pois, o recurso. 2. Audiência prévia da douta representação da Fazenda. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 22 de fevereiro de 1.994.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente.

Recurso Voluntário nº 036/94

Recorrente : RENATO ROCHA LIMA

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I

Renato Rocha Lima, irressignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.002647/93, pertinente ao auto de infração nº 1326, de 1993, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais em 30 de novembro de 1993 (documento de fls. 06). O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 10 de novembro de 1993 (recibo de fls. 05), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25.01.94, combinado com os artigos 34 e 35 do Regimento Interno deste tribunal. 1. Recebo, pois, o recurso. 2. Audiência prévia da douta representação da Fazenda. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 22 de fevereiro de 1.994.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente.

Recurso "ex officio" nº 003/94

Recorrente : Departamento da Receita

Recorrido : JACKSON RIBEIRO CONFESSOR

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 040.004140/92, pertinente ao Auto de Infração nº 25296, de 1992, recorreu de ofício nos termos do disposto no artigo 28 da Lei nº 657, de 25.01.94. 1. Recebo o recurso. 2. Sigam os trâmites. 3. Audiência prévia da douta representação da Fazenda. 4. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 16 de fevereiro de 1.994.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente.

(Republicado por haver saído com incorreção do original publicado no DODF nº 33, de 18.02.94)

Recurso "ex officio" nº 004/94

Recorrente : Departamento da Receita

Recorrido : LOJAS CABRAL CONFECÇÕES LTDA.

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 137.000519/92, pertinente ao Auto de Infração nº 17664, de 1992, recorreu de ofício nos termos do disposto no artigo 28 da Lei nº 657, de 25.01.94. 1. Recebo o recurso. 2. Sigam os trâmites. 3. Audiência prévia da douta representação da Fazenda. 4. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 16 de fevereiro de 1.994.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente.

(Republicado por haver saído com incorreção do original publicado no DODF nº 33, de 18.02.94)

Recurso "ex officio" nº 032/94

Recorrente : Departamento da Receita

Recorrido : MILTON RAMOS

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 040.003404/93, pertinente a recurso contra lançamento de IPVA, exercido de 1993, recorreu de ofício nos termos do disposto no artigo 28 da Lei nº 657, de 25.01.94. 1. Recebo o recurso. 2. Sigam os trâmites. 3. Audiência prévia da douta representação da Fazenda. 4. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 22 de fevereiro de 1.994.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente.

Recurso Voluntário nº 001/94

Recorrente : MPM PROPAGANDA LTDA.

Advogado : Marcos Jorge Caldas Pereira

Recorrido : Departamento da Receita

MPM Propaganda Ltda., irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.006077/92, pertinente ao Auto de Infração nº 31633, de 1992, interpôs, via procurador habilitado (documento de fls. 53), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais em 16 de novembro de 1993 (recibo de protocolo de fls. 61). O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 26 de outubro de 1993 (conforme Notificação postada às fls. 60), verificando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25.01.94, combinado com os artigos 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal. 1. Recebo, pois, o recurso. 2. Audiência prévia da doughta representação da Fazenda. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 16 de fevereiro de 1.994.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente.

(Republicado por haver saído com incorreção do original publicado no DODF nº 31, de 16.02.94)

Recurso Voluntário nº 002/94

Recorrente : PLANALTO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Recorrido : Departamento da Receita

Planalto Indústria, Comércio e Representações Ltda., irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.004421/92, pertinente ao Auto de Infração nº 26544, de 1992, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais em 25 de novembro de 1993 (documento de fls. 46). O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 09 de novembro de 1993 (recibo de fls. 45), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25.01.94, combinado com os artigos 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal. 1. Recebo, pois, o recurso. 2. Audiência prévia da doughta representação da Fazenda. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 16 de fevereiro de 1.994.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente.

(Republicado por haver saído com incorreção do original publicado no DODF nº 33, de 18.02.94)

Recurso "ex officio" nº 006/94

Recorrente : Departamento da Receita

Recorrido : DILMAR LUIZ COMPARIN

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 040.003431/93, pertinente a Reclamação Contra Lançamento de IPVA, exercício de 1993, recorreu de ofício nos termos do disposto no artigo 28 da Lei nº 657, de 25.01.94. 1. Recebo o recurso. 2. Sigam os trâmites. 3. Audiência prévia da doughta representação da Fazenda. 4. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 16 de fevereiro de 1.994.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente.

(Republicado por haver saído com incorreção do original publicado no DODF nº 33, de 18.02.94)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº: 030.006987/93

INTERESSADO: CENTRO EDUCACIONAL DINÂMICO

HOMOLOGO o Parecer nº 012/94-CEDF de 28.01.94 aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data cuja conclusão é do seguinte teor:

a) à concessão do reconhecimento, em caráter excepcional até 31.12.94, ao Centro Educacional Dinâmico, localizado na Quadra 03, Área Especial 2, Sobradinho — Distrito Federal, mantido pelo Centro Educacional Dinâmico Ltda;

b) a autorização de funcionamento do Ensino de 1º Grau e do Ensino de 2º Grau — Educação Geral, e aprovação da Proposta Curricular e respectivas grades curriculares que vão anexadas a este parecer;

c) que seja determinada a pendência do nome definitivo do estabelecimento;

d) à validação dos atos escolares praticados pelo estabelecimento, até a presente data, com base no Regimento Escolar.

Em 18/02/94.

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária de Educação
do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 082.007.420/90

INTERESSADO: Centro de Ensino de 1º Grau 02 do Núcleo Bandeirante

HOMOLOGO o Parecer nº 017/94-CEDF de 28.01.94, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data cuja conclusão é do seguinte teor:

a) conceder reconhecimento, em caráter excepcional, até 31.12.94, ao Centro Educacional da Candangolândia, da Fundação Educacional do Distrito Federal, localizado na Entrequadra 2/4 — Candangolândia — Distrito Federal, para que possa expedir certificado de conclusão de curso de 2º Grau;

b) ratificar a recomendação do Parecer nº 227/93 — CEDF no sentido de que a FEDF tome as providências necessárias para corrigir os problemas nas instalações físicas do Centro Educacional da Candangolândia, determinando que em 120 dias a DEA-FEDF, por ser titular, declare a situação real do prédio escolar;

c) recomendar ao DIE/SE que o retorno do processo ao CEDF seja acompanhado de exposição da Escola quanto às exigências para o reconhecimento e relatório da inspeção.

Em 18.02.94

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária de Educação
do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 030.000385/94.

INTERESSADO: REGIS GODOY EVANGELISTA DA ROCHA

HOMOLOGO o Parecer nº 007/94-CEDF, de 28.01.94, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data cuja conclusão é “pela declaração de equivalência dos estudos realizados por Regis Godoy Evangelista da Rocha na “Cotter High School”, em Winona, Minnesota — Estados Unidos da América ao de 2º Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos”.

Em 08.02.94.

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária de Educação
do Distrito Federal

DESPACHO

Com base na delegação de competência de 21.01.93-SE, autorizo o pagamento da presente despesa, após efetivado sua regular liquidação.

Aplico à firma ATHALAIA GRÁFICA E PAPELARIA LTDA, multa no valor de CR\$ 9.080,00 (nove mil, oitenta cruzeiros reais), pelo atraso na entrega do material, nos termos do item 10.0, subitem 10.1.2 da Tomada de Preços nº 062/93-FEDF.

Em 24/01/94.

VATANÁBIO BRANDÃO SOUZA
Secretário de Educação do DF
Substituto

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO
FEDERAL**
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 22 DE FEVEREIRO DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em

vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.020274/93-FEDF,

RESOLVE:

RETIFICAR a Instrução de 07 de fevereiro de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 027, do dia 08 de fevereiro de 1994, que concedeu aposentadoria a IRENE DOS SANTOS LUZ, matrícula nº 81.706-6, no cargo de Agente de Educação, Portaria, Classe ÚNICA, Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para incluir na fundamentação "com as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-Lei nº 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 22 DE FEVEREIRO DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando os artigos 34 e 118, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.112/90, de acordo com o artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal e o constante do Processo nº 0030.008808/93-FEDF,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, MARCOS VENÍCIO BANDEIRA NETO, Professor MG2V, matrícula nº 66.142-2.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 22 DE FEVEREIRO DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista Lei nº 197, de 04.12.91, considerando os artigos 34 e 118, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.112/90, de acordo com o artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal e o constante do Processo nº 030.0009773/FEDF,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, TEREZA CRISTINA DE ANDRADE BARROS, Professor MG1V, matrícula nº 41.660-6.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 22 DE FEVEREIRO DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no inciso III do artigo 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o art. 8º, inciso I da Lei nº 8.112/90 e o constante do O.I. nº 048/94-DPe, de 24 de fevereiro de 1994,

RESOLVE:

Nomear PETRONIO ALVARES DE LACERDA, classificado em 440º lugar, para exercer o cargo de Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, Classe Terceira, Padrão 01Y da Carreira Assistência à Educação, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 28 DE fevereiro DE 1994.
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.000334/94-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA ALZENI BEZERRA, matrícula nº 90.420-1, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 28 DE fevereiro DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.005151/93-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a TEREZINHA LUIZA DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula nº 82.466-6, no Cargo de Auxiliar de Educação, Conservação e Limpeza, Classe Única, Padrão 16, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no Artigo 2º, § 1º da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-Leis nº 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 28 DE fevereiro DE 1994.
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.020114/93-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a LAIZ TOCANTINS RIOS, matrícula nº 87.654-2, no Cargo de Professor, Nível 1-GT3, conforme Artigos 14 e 15, da Lei nº 66 de 18 de dezembro de 1989, Classe Única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 28 DE fevereiro DE 1994.
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.017702/93-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a GREY BELLES, matrícula nº 89.567-9, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 03, Padrão 23C, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "D", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "d" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 28 DE fevereiro DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.017935/93-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a NAIDE PEREIRA CALDAS, matrícula nº 97.603-2, no cargo de professor, nível 3, classe ÚNICA, padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no Artigo 184, Item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 28 DE fevereiro DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.004423/93-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a MARÍLIA MAGALHÃES, matrícula nº 89.197-5, no cargo de professor, nível 3, classe ÚNICA, padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

RELAÇÃO DE SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE CARGOS DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, A TEOR DO ART. 34, DA LEI Nº 8.112/90:

TÂNIA MILHOMEM FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 49.512-3, Processo nº 082.000870/94; Cargo Efetivo: Professor MGLV; Data da Instrução: 22.02.94.

WANDERLEY GOMES DE CARVALHO, matrícula nº 48.339-7; Processo nº 0082.000872/94; Cargo Efetivo: Professor MG3V; Data da Instrução: 22.02.94.

Yael MACHADO DA SILVA, matrícula nº 57.210-1, Processo nº 0082.000862/94; Cargo Efetivo: Professor MGLV; Data da Instrução: 22.02.94; a partir de 03.02.94.

RÁRIO TEMPORIM DE LACERDA, matrícula nº 41.897-8; Processo nº 0082.000869/94; Cargo Efetivo: Professor MG3V; Data da Instrução: 22.02.94.

DAVID RIBEIRO, matrícula nº 48.191-2, Processo nº 00082.000873/94; Cargo Efetivo: Professor MG3Q; Data da Instrução: 22.02.94.

JOÃO BATISTA GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 43.900-2, Processo nº 0082.000801/94, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, a partir de 31.01.94; Data da Instrução: 22.02.94.

DONIZETE INÁCIO PEREIRA, matrícula nº 45.050-2; Processo nº 0082.000886/94; Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo; Data da Instrução: 22.02.94.

FLÁVIO AUGUSTO DE OLIVEIRA PASSOS, matrícula nº 49.428-3, Processo nº 0082.000658/94; Cargo Efetivo: Professor MG2V, a partir de 20.01.94; Data da Instrução: 22.02.94.

ANA RITA PORTO, matrícula nº 48.566-7, Processo nº 00082.000796/94; Cargo Efetivo: Professor MG2V, Data da Instrução: 22.02.94. A partir de 26.01.94.

EDITE DE JESUS DA SILVA, matrícula nº 56.701-9; Processo nº 0082.000804/94; Cargo Efetivo: Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, Data da Instrução: 22.02.94. A partir de 29.01.94.

JOANA NERY MELO, matrícula nº 49.057-1; Processo nº 00082.000823/94; Cargo Efetivo: Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, Data da Instrução: 22.02.94, a partir de 28.01.94.

RICARDO GONÇALVES BARBOSA, matrícula nº 67.314-5, Processo nº 0082.000926/94, Cargo Efetivo: Professor MG3Q, Data da Instrução: 22.02.94.

CHRISTIANE REIS DE FREITAS RAMALHO, matrícula nº 48.745-7; Processo nº 0082.000757/94, Cargo Efetivo: Professor MGLV, Data da Instrução: 22.02.94, a partir de 27.01.94.

YARA MARA DE MOURA LEAL, matrícula nº 21.380-2; Processo nº 0082.000663/94, Cargo Efetivo: Professor MG2V, Data da Instrução: 22.02.94, a partir de 17.01.94.

FERNANDO OSMUNDO MAGALHÃES MORAIS, matrícula nº 84.726-7; Processo nº 0372816/81, Cargo Efetivo: Professor MG3V, Data da Instrução: 22.02.94, a partir de 01.02.94.

ALESSANDRA CARVALHO LEITE, matrícula nº 20.130-8, Processo nº 0082.001072/94, Cargo Efetivo: Agente de Educação/Portaria, Data da Instrução: 22.02.94, a partir de 02.02.94.

MARIA IZABEL CARDOSO DE MATTOS, matrícula nº 64.460-9, Processo nº 0082.007691/90, Cargo Efetivo: MG2V, Data da Instrução: 22.02.94, a partir de 17.10.90.

ANA CLAUDIA FERNANDES LOPES, matrícula nº 47.189-5, Processo nº 0082.001260/94, Cargo Efetivo: MGLV, Data da Instrução: 22.02.94, a partir de 11.02.94.

CHRISTIANO DE LIMA SILVA, matrícula nº 44.427-8, Processo nº 0082.001088/94, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, Data da Instrução: 22.02.94, a partir de 07.02.94.

ALMIR DINIZ DE CARVALHO JUNIOR, matrícula nº 67.478-8, Processo nº 0082.001131/94, Cargo Efetivo: Professor MG3Q, Data da Instrução: 22.02.94.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

“LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES”

Processo nº: 0082.000166/94; Interessado: JOSÉ ALVES SIQUEIRA

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, pelo período de 01.03.94 a 28.02.96, relativamente ao servidor JOSÉ ALVES SIQUEIRA, matrícula nº 65.247-4, de acordo com o disposto no art. 91, da Lei nº 8.112/90.

Processo nº: 0082.018254/93; Interessado: MARCIA LUCINDO LAGES AMORIM

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, pelo período de 21.02.94 a 20.02.96, relativamente à Professora MÁRCIA LUCINDO LAGES AMORIM, matrícula nº 65.460-4.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva

“LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES”

Processo nº: 0082.000064/94; Interessado: MARIA ELISABETH ERNEST DIAS

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, relativamente à servidora MARIA ELISABETH ERNEST DIAS, matrícula nº 63.243-0, pelo período de 21.02.94 a 20.02.96, de acordo com o disposto no art. 91, da Lei nº 8.112/90.

Processo nº: 0082.000799/93; Interessado: ELIETE CARVALHO DE SOUZA

Retifico a data final da concessão da Licença para Trato de Interesses Particulares, relativamente à ELIETE CARVALHO DE SOUZA, matrícula nº 73.269-9, para considerá-la 21.03.95.

Processo nº: 0082.016142/93; Interessado: SONIA MARIA DE MORAIS BELO

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, pelo período de 21.02.94 a 20.02.95, relativamente à SONIA MARIA DE MORAIS BELO, matrícula nº 64.976-7, de acordo com o disposto no art. 91, da Lei nº 8.112/90.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva

“LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES”

Processo nº: 0082.000512/94; Interessado: ELISABETH BESSA LAMENZA.

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, pelo período de 23.02.94 a 22.02.96, relativamente à Professora ELISABETH BESSA LAMENZA, matrícula nº 53.903-1.

Processo nº: 0082.000956/94; Interessado: EMÍLIA DO CARMO ROCHA.

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, pelo período de 21.02.94 a 20.02.96, relativamente à EMÍLIA DO CARMO ROCHA, matrícula nº 64.721-7.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE FEVEREIRO DE 1994

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos:

Nome: EUNICE ALVES PEREIRA, matrícula: 86.623-7, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio (s): 1º 07.04.70 a 14.04.75; 2º 15.04.75 a 27.04.80; 3º 28.04.80 a 27.04.85; 4º 28.04.85 a 27.04.90. Estas concessões anulam as anteriores, concedidas nos termos da Lei nº 1.711/52, publicadas no DODF nº 26, suplemento de 06.02.92, e DODF nº 181, suplemento de 27.09.91.

MARIA ELISA EICHLER
Diretora Substituta

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE FEVEREIRO DE 1994

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 433, de 19.02.93, AUTORIZA a READAPTAÇÃO FUNCIONAL à servidora MARIA DO SOCORRO E SILVA SANTOS, matrícula nº 75.427-7, Professor MG3V, para que possa exercer seu cargo desempenhando atividades Técnico-Pedagógicas, conforme Processo nº 082.019454/93.

MARIA ELISA EICHLER
Diretora Substituta

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1994

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

1 — Retificar as Ordens de Serviço de 14 e 15 de setembro de 1992, publicadas no DODF nº 191, de 18 de setembro de 1992, páginas 27 e 35, que concederam Licença-Prêmio por Assiduidade à IRONE QUEIROZ PINTO, matrícula nº 93.008-3, lotado (a) na DRE/PP-CRUZEIRO, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 02.10.73 a 11.10.78
2º quinquênio: 12.10.78 a 11.10.83
3º quinquênio: 12.10.83 a 11.10.88

Leia-se: 1º quinquênio: 02.10.73 a 18.10.78
2º quinquênio: 19.10.78 a 18.10.83
3º quinquênio: 19.10.83 a 18.10.88

2 — Retificar a Ordem de Serviço de 14 de dezembro de 1993, publicada no DODF nº 255, de 21 de dezembro de 1993, página 27, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à IRONE QUEIROZ PINTO, matrícula nº 93.008-3, lotado (a) na DRE/PP-CRUZEIRO, conforme se segue:

Onde se lê: 4º quinquênio: 12.10.88 a 11.10.93

Leia-se: 4º quinquênio: 19.10.88 a 19.10.93

3 — Retificar a Ordem de Serviço de 06 de abril de 1993, publicada no DODF nº 83, de 28 de abril de 1993, página 13, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à CHAMAN N. KHAN, matrícula nº 72.967-1, lotado (a) na DRE/PP-CRUZEIRO, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 03.05.78 a 03.05.83
2º quinquênio: 04.05.83 a 03.05.88

Leia-se: 1º quinquênio: 03.05.78 a 04.05.83
2º quinquênio: 05.05.83 a 06.05.88

MARIA ELISA EICHLER

Diretora Substituta

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE FEVEREIRO DE 1994

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 433, de 19/02/93, publicada no DODF nº 038, de 24/02/93, item 1, inciso II, AUTORIZA a READAPTAÇÃO FUNCIONAL à servidora ELZA PEREIRA CARES, matrícula nº 87.269-5, Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, para que possa exercer seu cargo desempenhando atividades na especialidade de Serviços Gerais, conforme Processo nº 082.000303/94.

MARIA ELISA EICHLER
Diretora Substituta

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE NOVEMBRO DE 1993

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19.02.93, AUTORIZA a REASSUNÇÃO DE EXERCÍCIO às servidoras abaixo relacionadas:
Nome: LILIANE PERALTA DE CARVALHO, matrícula nº: 42.750-0, Professor MG3Q, Processo nº: 082.011092/92.
Nome: DELMIRA BORGES MARTINS, matrícula nº: 77.543-7, Professor MG1Q-GT3, Processo nº: 082.004370/92.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1994

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos:

Nome: ANA NERY ATAÍDE, matrícula nº 95.142-0, exercício: DRE/TAGUATINGA, quinquênio(s); 1º 16.10.74 a 08.12.79; 2º 09.12.79 a 08.12.84.

Nome: SHIRLEY GONÇALVES PENNA, matrícula nº 82.392-9, exercício: DRE/TAGUATINGA, quinquênio(s); 1º 01.04.65 a 26.04.70; 2º 27.04.70 a 26.04.75.

Nome: MARIA BARRETO L. SILVA, matrícula nº 92.118-1, exercício: DRE/TAGUATINGA, quinquênio(s); 1º 10.07.73 a 04.09.78; 2º 05.09.78 a 04.09.83.

Nome: JOANA BATISTA, matrícula nº 80.517-3, exercício: DRE/SAMAMBAIA, quinquênio(s); 1º 26.07.68 a 25.07.73; 2º 26.07.73 a 27.07.78.

Nome: MARIA GOMES MOREIRA, matrícula nº 81.993-X, exercício: DRE/TAGUATINGA, quinquênio(s); 1º 17.06.67 a 18.06.72; 2º 19.06.72 a 20.06.77.

MARIA ELISA EICHLER

Diretora Substituta

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE FEVEREIRO DE 1994

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, RESOLVE:

Anular as concessões das Licenças Prêmio por Assiduidade, referentes ao 1º e 2º quinquênios, à EUNINA BOTELHO DE LACERDA, matrícula nº 72.550-1, publicadas no DODF nº 262 de 29 de dezembro de 1992, página 06.

MARIA ELISA EICHLER

Diretora Substituta

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE FEVEREIRO DE 1994

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 433, de 19/02/93, AUTORIZA a READAPTAÇÃO FUNCIONAL à servidora VALMIRA JOSÉ DE BARROS, matrícula nº 74.655-X, Professor MG1Q, para que possa exercer seu cargo desempenhando atividades Técnico-Pedagógicas, conforme Processo nº 082.019708/93.

MARIA ELISA EICHLER

Diretora Substituta

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE FEVEREIRO DE 1994

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 433, de 19/02/93, publicada no DODF nº 038, de 24/02/93, AUTORIZA a REASSUNÇÃO DE EXERCÍCIO à servidora LUIZA JUNKO SAITO, Professor MG3Q, matrícula nº 74.828-5, a partir de 01/03/94, conforme Processo nº 082.012152/92.

MARIA ELISA EICHLER

Diretora Substituta

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1994

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

1 — Retificar a Ordem de Serviço de 02 de março de 1993, publicada no DODF nº 50, de 10 de março de 1993, página 01, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à FRANCISCA C. DE CARVALHO, matrícula nº 62.880-8, lotado (a) na DRE/CEILÂNDIA, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 30.04.86 a 30.04.91

Leia-se: 1º quinquênio: 30.04.86 a 04.05.91

MARIA ELISA EICHLER

Diretora Substituta

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1994

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: MARIA JOSÉ M. DA SILVA, matrícula nº 56.232-7, exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, quinquênio(s); 2º 07.02.88 a 06.02.93.

Nome: MARIA GOMES MOREIRA, matrícula nº 81.993-X, exercício: DRE/TAGUATINGA, quinquênio(s); 3º 25.06.87 a 24.06.92.

Nome: SHIRLEY GONÇALVES PENNA, matrícula nº 82.392-9, exercício: DRE/TAGUATINGA, quinquênio(s); 3º 27.04.75 a 05.05.80; 4º 06.05.80 a 11.05.85; 5º 12.05.85 a 11.05.90.

Nome: MARIA BARRETO L. SILVA, matrícula nº 92.118-1, exercício: DRE/TAGUATINGA, quinquênio(s); 3º 05.09.83 a 04.09.88; 4º 05.09.88 a 04.09.93.

Nome: DORACI DE SOUZA, matrícula nº 74.563-4, exercício: DGA/DPE, quinquênio(s); 3º 13.01.88 a 12.01.93.

Nome: JERÔNIMO MARQUES PIMENTA, matrícula nº 56.403-6, exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, quinquênio(s); 2º 11.02.88 a 10.02.93.

Nome: GUIDO ROBERMAR DE FIGUEIREDO, matrícula nº 58.640-4, exercício: DRE/GAMA, quinquênio(s); 1º 27.02.84 a 06.03.89.

Nome: JOSÉ CAMÉLO DE SOUZA, matrícula nº 74.144-2, exercício: DRE/PLANALTINA, quinquênio(s); 1º 10.11.87 a 09.11.92.

Nome: MARIA LÚCIA DE F. RODRIGUES, matrícula nº 74.485-9, exercício: DRE/PLANALTINA, quinquênio(s); 1º 04.01.88 a 03.01.93.

Nome: ANTÔNIA DA PAZ F. GOMES, matrícula nº 75.325-4, exercício: DRE/PLANALTINA, quinquênio(s); 1º 25.04.88 a 24.04.93.

Nome: MYRTE FERREIRA DIAZ, matrícula nº 99.568-1, exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, quinquênio(s); 1º 17.03.87 a 16.03.92.

Nome: ISABEL RAINHA MONTEIRO, matrícula nº 77.114-7, exercício: DGA/DRH/EAP, quinquênio(s); 1º 10.11.88 a 09.11.93.

Nome: MARLENE GONÇALVES TRINDADE, matrícula nº 77.204-6, exercício: DGA/DIV. MATERIAL, quinquênio(s); 1º 04.12.88 a 03.12.93.

Nome: JOANA BATISTA, matrícula nº 80.517-3, exercício: DRE/SAMAMBAIA, quinquênio(s); 3º 28.07.88 a 27.07.93.

Nome: LUIZA HELENA M. RIBEIRO, matrícula nº 72.219-7, exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, quinquênio(s); 1º 17.05.77 a 18.05.82; 2º 19.05.82 a 15.08.87; 3º 16.08.87 a 18.08.92.

Nome: MARIA ISABEL V. COELHO, matrícula nº 74.415-8, exercício: DRE/CEILÂNDIA, quinquênio(s); 1º 03.01.78 a 28.03.83; 2º 29.03.83 a 15.05.88.

Nome: REGINA SYLVIA DE A. P. DO RIO, matrícula nº 82.342-2, exercício: LIP, quinquênio(s); 3º 02.10.78 a 11.02.87.

Nome: CLARICE V. DA FONSECA, matrícula nº 95.250-8, exercício: PES. DISP. COMP. ADM. GDF, quinquênio(s); 1º 29.10.84 a 28.10.89.

Nome: LÚCIA XAVIER PEREIRA, matrícula nº 70.126-2, exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, quinquênio(s); 1º 03.03.72 a 02.03.77; 2º 03.03.77 a 02.03.82; 3º 03.03.82 a 02.03.87; 4º 03.03.87 a 02.03.92.

MARIA ELISA EICHLER

Diretora Substituta

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE FEVEREIRO DE 1994

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

Anular as concessões das Licenças Prêmio por Assiduidade, referentes ao 1º e 2º quinquênios, à MIRIAN CARVALHO DE M. ORSANO, matrícula nº 75.500-1, publicadas no DODF nº 26 de 07 de fevereiro de 1994, página 08.

MARIA ELISA EICHLER
Diretora Substituta

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE FEVEREIRO DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: SÉRGIO FRANCISCO DO VALE, Matrícula: 56.471-0,
Exercício: DRE/N. BANDEIRANTE, Quinquênio(s): 2º 18.02.88 a 17.02.93.

MARILDA ALVES REZENDE REGO
Divisão de Pessoal
Diretor

SEÇÃO DE CADASTRO DE PESSOAL**PRORROGAÇÃO DE POSSE**

A Chefe da Seção de Cadastro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 433, de 19.02.93, autoriza a prorrogação de posse, nos termos determinados pelo parágrafo 1º, Artigo 13, da Lei nº 8112/90 a:

VERA LUCIA DO ESPIRITO SANTO BESSA; período: 30 (trinta) dias; a partir de 12.02.94; concurso público para: Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza.

MARINICE SOARES GONÇALVES; período: 30 (trinta) dias; a partir de 12.02.94; concurso público para: Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza.

MARIA CLEUZA DE OLIVEIRA; período: 30 (trinta) dias; a partir de 12.02.94; concurso público para: Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza.

LOUSIMAR DUARTE; período: 30 (trinta) dias; a partir de 12.02.94; concurso público para: Agente de Educação/Vigilância.

JUDITE CORREIA DO NASCIMENTO; período: 30 (trinta) dias; a partir de 12.02.94; concurso público para: Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza.

IRACI RIBEIRO DE ALMEIDA; período: 30 (trinta) dias; a partir de 12.02.94; concurso público para: Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza.

EDNA MARIA DE SOUSA; período: 30 (trinta) dias; a partir de 12.02.94; concurso público para: Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza.

ELICIA VIEIRA; período: 30 (trinta) dias; a partir de 12.02.94; concurso público para: Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza.

DIVINA MALTA DE OLIVEIRA REZENDE; período: 30 (trinta) dias; a partir de 12.02.94; concurso público para: Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza.

BERNARDO COMES DOS SANTOS; período: 30 (trinta) dias; a partir de 12.02.94; concurso público para: Agente de Educação/Vigilância.

ADAIL VALENTIN DO NASCIMENTO; período: 30 (trinta) dias; a partir de 12.02.94; concurso público para: Agente de Educação/Vigilância.

ANA LUCIA SILVA MENDES; período: 30 (trinta) dias; a partir de 16.02.94; concurso público para: Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza.

DEZUITA VAZ MENDES SILVA; período: 30 (trinta) dias; a partir de 16.02.94; concurso público para: Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza.

EDMILSON RODRIGUES VIEIRA; período: 30 (trinta) dias; a partir de 16.02.94; concurso público para: Agente de Educação/Vigilância.

ILDEFONSO FONSECA AMORIM; período: 30 (trinta) dias; a partir de 16.02.94; concurso público para: Agente de Educação/Vigilância.

JOSE LEITE DE QUEIROZ; período: 30 (trinta) dias; a partir de 16.02.94; concurso público para: Agente de Educação/Vigilância.

JUDITE RIBEIRO PEREIRA; período: 30 (trinta) dias; a partir de 16.02.94; concurso público para: Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza.

MARCELO DA SILVA; período: 30 (trinta) dias; a partir de 16.02.94; concurso público para: Agente de Educação/Vigilância.

MARIA DA PENHA PEREIRA; período: 30 (trinta) dias; a partir de 16.02.94; concurso público para: Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza.

MARIA DAS GRAÇAS PINHEIRO; período: 30 (trinta) dias; a partir de 16.02.94; concurso público para: Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza.

MARIA DO SOCORRO BALBINO; período: 30 (trinta) dias; a partir de 16.02.94; concurso público para: Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza.

URBANO NUNES NETO; período: 30 (trinta) dias; a partir de 16.02.94; concurso público para: Agente de Educação/Vigilância.

RODES DA SILVA ROSA; período: 30 (trinta) dias; a partir de 16.02.94; concurso público para: Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza.

PAULO ANTONIO DE ANDRADE; período: 30 (trinta) dias; a partir de 16.02.94; concurso público para: Agente de Educação/Vigilância.

SUELY PEREIRA DOS ANJOS; período: 30 (trinta) dias; a partir de 16.02.94; concurso público para: Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza.

MARIA HELENA PEREIRA PINTO; período: 30 (trinta) dias; a partir de 16.02.94; concurso público para: Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza.

MARIA DAS DORES DE MEDEIROS; período: 30 (trinta) dias; a partir de 16.02.94; concurso público para: Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza.

SUELI FERREIRA MARQUES; período: 30 (trinta) dias; a partir de 16.02.94; concurso público para: Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza.

OLINDINA NETA BORGES DE OLIVEIRA; período: 30 (trinta) dias; a partir de 16.02.94; concurso público para: Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza.

MARIA ROSIMAR LEAL DE OLIVEIRA; período: 30 (trinta) dias; a partir de 16.02.94; concurso público para: Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza.

NORMA SUELY DOS SANTOS ARAÚJO
Seção de Cadastro de Pessoal
- Chefe -

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO

ORDEN DE SERVIÇO DE 18 DE FEVEREIRO DE 1994.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-b da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA-NOJO aos servidores ONÍSIO SEVERINO BOTELHO, matrícula nº 42.790-X, função TP-609, no período de 05.01.94 a 12.01.94; FRANCISCA DAS DORES SILVA DE ALMEIDA, matrícula nº 66.958-X, função MG3Q, no período de 28.01.94 a 04.02.94; IVANI BATISTA DOS SANTOS, matrícula nº 78.279-3, função TP-602, no período de 24.01.94 a 31.01.94; LUCY DE CARVALHO OLIVEIRA, matrícula nº 70.950-6, função MG1V, no período de 29.01.94 a 05.02.94.

BEATRIZ MENDES CHAVES ROS

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA

ORDEN DE SERVIÇO DE 21 DE FEVEREIRO DE 1994.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, III-B, da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA NOJO a servidora ESTEFÂNIA MARIA LARA, matrícula nº 65968-1, pelo período de 08/02/94 a 15/02/94

MARIA DA CONCEIÇÃO CATÚLIO

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 23 DE FEVEREIRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1978, combinado com o Decreto nº 4.671, artigo 1º, de 01 de julho de 1979, alterado pelo Decreto nº 11.199, de 15 de agosto de 1988,

RESOLVE:

DESSAR o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assessor concedida a servidora ROSA DE FÁTIMA PINHEIRO LEAL, matrícula nº 39.039-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde.

JOFRAN FREJAT

PORTARIA DE 23 DE FEVEREIRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto nº 15.196, de 05 de novembro de 1993,

RESOLVE:

Designar CÂNDIDO FIRMO DE GODOY JÚNIOR, matrícula nº 25.433-9, Inspetor de Saúde, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MÁRCIA DE SÁ OLIVEIRA, matrícula nº 19.386-0, Chefe da Inspetoria de Brasília, Símbolo DFG-10, da Divisão de Fiscalização de Saúde do Departamento de Fiscalização de Saúde, no período de 11 a 30-3-94, por motivo de férias regulamentares da titular.

JOFRAN FREJAT

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 24 DE FEVEREIRO DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear CÉLIA MARIA ALVES DE ANDRADE, Assistente Superior de Saúde — Assistente Social, 3ª Classe, Padrão V, Matrícula nº 131.917-5; WILLIENE BARROS CAVALCANTE, Assistente Superior de Saúde — Enfermeiro, 3ª Classe, Padrão VI, Matrícula nº 131.009-7; e MARIA DO SOCORRO BELFORT MIRANDA, Assistente Superior de Saúde — Médico/Pediatria, Classe Especial, Padrão V, Matrícula nº 115.758-2, para, sob a Presidência do primeiro, integrarem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar os fatos relatados no Processo nº 061.000955/94, devendo a referida Comissão iniciar os trabalhos tão logo esta Instrução seja publicada, notificando de tudo, desde o início, o(s) servidor(es) acusado(s).

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 21 DE FEVEREIRO DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.034.567/92,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de JOAQUIM VICENTE DO PRADO FILHO, Matrícula nº 103.024-8, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde — Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 22 de março de 1993, publicada no DODF nº 68, de 02 de abril do mesmo ano, para incluir na fundamentação legal o artigo 41, § 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, a contar de 08 de junho de 1993, ficando ratificados os demais termos.

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 21 DE FEVEREIRO DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.002.028/91,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de ATILA GOMES DE CARVALHO, matrícula nº 101.375-1, no Cargo de Assistente Superior de Saúde — Médico, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 25 de março de 1991, publicada no DODF nº 259, Suplemento, de 27 do mesmo mês e ano, para incluir na fundamentação legal o artigo 41, § 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, a contar de 08 de junho de 1994, ficando ratificados os demais termos.

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 24 DE FEVEREIRO DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear PEDRO FERREIRA NETO, Assistente Superior de Saúde, Administrador, matrícula nº 102.372-1, Classe Especial, Padrão V; KATIA REGINA NASCIMENTO BALDEZ, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, matrícula nº 113.041-2, Classe Especial, Padrão IV; MARLENE INES ROSSI DE LIMA, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, matrícula nº 113.932-1 para, sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo nº 061.022040/94 devendo a referida comissão dar continuidade aos trabalhos tão logo esta Instrução seja publicada, notificando de tudo o(s) servidor(es) acusado(s).

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 21 DE FEVEREIRO DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.023.381/92,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de MIGUEL JORGE SOBRINHO, Matrícula nº 100.191-4, no Cargo Superior de Saúde — Médico, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 25 de março de 1993, publicada no DODF nº 68, de 02 de abril do mesmo ano, para incluir na fundamentação legal o artigo 41, § 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, a contar de 08 de junho de 1993, ficando ratificados os demais termos.

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 21 DE FEVEREIRO DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.039.921/92,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de HILTON BARROSO MENDONÇA COSTA, Matrícula nº 103.495-2, no Cargo de Assistente Su-

perior de Saúde — Médico, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 27 de novembro de 1992, publicada no DODF nº 244, de 01 de dezembro do mesmo ano, para incluir na fundamentação legal o artigo 41, § 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, a contar de 08 de junho de 1993, ficando ratificados os demais termos.

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 21 DE FEVEREIRO DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.031.114/91,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de JULIETA GUEDES MONTEIRO, Matrícula nº 122.717-3, no Cargo de Assistente Superior de Saúde — Médico, 2ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 22 de novembro de 1991, publicada no DODF nº 234, de 27 do mesmo mês e ano, alterada pela Instrução de 01 de abril de 1992, publicada no DODF nº 069, Suplemento, de 03 do mesmo ano, para incluir na fundamentação legal, as vantagens do artigo 41, § 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, a contar de 08 de junho de 1993, ficando ratificados os demais termos.

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 21 DE FEVEREIRO DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.013.192/92,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de BENEDITA APARECIDA NUNES DO AMARAL, matrícula nº 104.147-9, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde — Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 03 de fevereiro de 1993, publicada no DODF nº 31, Suplemento I, de 11 do mesmo mês e ano, para incluir na fundamentação legal o artigo 41, § 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, a contar de 08 de junho de 1993, ficando ratificados os demais termos.

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 24 DE FEVEREIRO DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear ADONES ANTUNES DO NASCIMENTO, Assistente Intermediário de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), matrícula nº 110.633-3; CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde, 3ª Classe, Padrão I (Agente Administrativo), matrícula nº 132.944-8 e PERSIVALDO ANANIAS PEREIRA JÚNIOR, Assistente Básico de Saúde, 1ª Classe, Padrão II (Artífice-Eletr. Comunic.), matrícula nº 113.349-7, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo nº 061.010.668/93, devendo a referida Comissão iniciar os trabalhos tão logo esta Instrução seja publicada, notificando de tudo o(s) servidor(es) acusado(s).

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 21 DE FEVEREIRO DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.022.962/92,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de ALIX MARTINS DA SILVA VIEIRA, matrícula nº 112.768-3, no Cargo de Assistente Superior de Saúde — Enfermeiro, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 20 de outubro de 1992, publicada no DODF nº 216, de 23 do mesmo mês e ano, republicada através do DODF nº 211, Suplemento, de 30 de outubro de 1992, para incluir na fundamentação legal o artigo 41, § 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, a contar de 08 de junho de 1993, ficando ratificados os demais termos.

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 21 DE FEVEREIRO DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.034.584/92,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de ALDENORA BEZERRA DA SILVA, matrícula nº 103.012-4, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde — Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 13 de maio de 1993, publicada no DODF nº 102, de 24 do mesmo mês e ano, para incluir na fundamentação legal o artigo 41, § 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, a contar de 08 de junho de 1993, ficando ratificados os demais termos.

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 21 DE FEVEREIRO DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.023.628/92,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de JOÃO MOURA CAVALCANTE, matrícula nº 104.335-8, no Cargo de Assistente Básico de Saúde — Aux. Op. Serv. Div., Classe Única, Padrão XI, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 02 de março de 1993, publicada no DODF nº 55, de 17 do mesmo mês e ano, para incluir na fundamentação legal o artigo 41, § 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, a contar de 08 de junho de 1993, ficando ratificados os demais termos.

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 28 DE fevereiro DE 1994.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear, para exercer o Cargo de Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão I, da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, para lotação em qualquer das Unidades Regionais de Saúde, o candidato abaixo relacionado

habilitado em Concurso Público conforme Edital Nº 128/92-FHDF na categoria funcional de MÉDICO-ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA.

FLÁVIO BARBOSA PINHEIRO

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 28 DE fevereiro DE 1994.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA, Assistente Superior de Saúde (Administrador), Classe Especial, Padrão V, matrícula 108.000-8; NAIDE GOMES DE OLIVEIRA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), Classe Especial, Padrão V, matrícula 107.167-0; e, ADRIENNE CATARINA OTONI VIEIRA, Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro), 3ª Classe, Padrão VI; para, sob a Presidência do primeiro, integrem Comissão de Processo Administrativo, incumbida de apurar os fatos relatados no Processo nº 061.042968/93, devendo a referida Comissão iniciar os trabalhos tão logo esta Instrução seja publicada, notificando de tudo, desde o início, o(s) servidor(es) acusado(s). Esta Instrução torna sem efeito a anterior a datada de 09/02/94.

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 2ª DE fevereiro DE 1994.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do processo nº 061.023.620/92,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de MARIA DE LOURDES BORGES UTSUMI, matrícula nº 106.872-5, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 30 de março de 1993, publicada no DODF nº 68, de 02 de abril do mesmo ano, para incluir em sua fundamentação legal, o artigo 41, § 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, a contar de 08 de junho de 1993, ficando ratificados os demais termos.

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 28 DE fevereiro DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear em cumprimento ao artigo 164, parágrafo 2º da Lei 8.112/90, o servidor JOSÉ PEREIRA DE REZENDE, matrícula nº 122.647-9, Assistente Superior de Saúde - Médico Otorrinolaringologista, 2ª Classe, Padrão VII, como defensor dativo do servidor revel LUIZ FERNANDO GOMES, Assistente Superior de Saúde, Médico Otorrinolaringologista, 2ª Classe, Padrão VII, lotado no HRT.

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 25 DE fevereiro DE 1994.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear em cumprimento ao artigo 164, parágrafo 2º da Lei 8.112/90, os servidores INALDO DELFINO DA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Referência: Classe Especial, Padrão V, matrícula 108264-7, JUDITTE MENDONÇA LUIZ, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Referência: 1ª Classe, Padrão V, matrícula 122907-9, como defensores dativos das servidoras revéis MARIA ILDA SANTOS RIBEIRO, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Referência: classe Especial, Padrão

V, matrícula 1105450-3, ELIZETE BARBOSA FERREIRA, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Referência: 3ª Classe, Padrão V, matrícula 132146-3, lotados no HRT.

JOFRAN FREJAT

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE FEVEREIRO DE 1994

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere a instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

RESOLVE:

Conceder licença-Prêmio aos servidores abaixo relacionados, lotados na COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE BRAZILÂNDIA, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da administração, deduzidos os meses porventura usufruídos.

NOME: LUIZ ALVES DA COSTA
MATRÍCULA: 107 448 2
PROCESSO: 061.044129/91
QUINQUÊNIO(s): 1º 11/03/74 a 18/12/79; 2º 19/12/79 a 25/12/84; 26/12/84 a 10/01/90.
Esta publicação, torna sem efeito, a anterior. Publicada no D.O.D.F. datado de 07/06/91.

NOME: EUNICE FRANCISCO DE MORAIS
MATRÍCULA: 120 888 8
PROCESSO: 061.044286/92
QUINQUÊNIO(s): 2º 22/07/88 a 25/07/93.

NOME: ALBA VICENTINA CARDOSO DE OLIVEIRA SILVA
MATRÍCULA: 126 406 1
PROCESSO: 061.044286/93
QUINQUÊNIO(s): 1º 21/01/86 a 08/04/91.

NOME: CELIA MARIA GONÇALVES KRAWCZYK
MATRÍCULA: 113 749 2
PROCESSO: 061.044160/91
QUINQUÊNIO(s): 1º 30/10/78 a 30/10/83; 2º 31/10/83 a 06/11/88; 07/11/88 a 05/11/93.

NOME: LIDIA JANE SILVA MACHADO
MATRÍCULA: 125 744 9
PROCESSO: 061.044030/94
QUINQUÊNIO(s): 1º 29/08/85 a 06/03/91.

NOME: FÁTIMA APARECIDA LEMOS
MATRÍCULA: 127 883 5
PROCESSO: 061.044023/94
QUINQUÊNIO(s): 1º 04/11/87 a 05/11/92.

NOME: MARIA RIBAMAR MATOS
MATRÍCULA: 128 643 9
PROCESSO: 061.044024/94
QUINQUÊNIO(s): 1º 22/11/88 a 05/12/93.

NOME: MEIRE SILVA DE FREITAS
MATRÍCULA: 126 904 6
PROCESSO: 061.044012/94
QUINQUÊNIO(s): 1º 06/06/86 a 10/06/91.

NOME: JOÃO ROCHA DIAS FILHO
MATRÍCULA: 113516 3
PROCESSO: 061.044072/92
QUINQUÊNIO(s): 3º 24/09/88 a 27/10/93.

NOME: RITA LACERDA DUARTE
MATRÍCULA: 112 926 1
PROCESSO: 061.044079/92
QUINQUÊNIO(s): 3º 29/09/88 a 10/11/93.

NOME: EDUARDO FÉLIX LOUZA
MATRÍCULA: 128 259 1
PROCESSO: 061.044007/94
QUINQUÊNIO(s): 1º 10/06/88 a 07/02/94.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

Incorporação de Quintos aos servidores, deferidos pelo Senhor Presidente da FHDF com base na Lei nº 6.732/79 e de acordo com a Orientação Normativa nº 01/92, CNSA/SAT, publicada no DODF de 14.05.92, conforme os processos abaixo discriminados:

PROCESSO: 061.042.052/94 DATA DESPACHO: 28.02.94
INTERESSADO: CLEUSA MARTINS DE QUEIROZ MATRÍCULA: 119.655-3

PROCESSO: 061.001.368/94 DATA DESPACHO: 28.02.94
INTERESSADO: LÚCIA MARIA F. TRIGUEIRO MATRÍCULA: 111.147-7

PROCESSO: 061.033.052/94 DATA DESPACHO: 28.02.94
INTERESSADO: DIVA CASTELO BRANCO ARRUDA MATRÍCULA: 124.044-7

PROCESSO: 061.030.052/92 DATA DESPACHO: 28.02.94
INTERESSADO: CEZARINETE FONTENELE VARXO MATRÍCULA: 124.483-3

PROCESSO: 061.011.112/93 DATA DESPACHO: 28.02.94
INTERESSADO: MARIA LEITE DE MATOS MATRÍCULA: 114.107-4

PROCESSO: 061.000.337/94 DATA DESPACHO: 28.02.94
INTERESSADO: GRAZIELA EMÍLIO TORRES MATRÍCULA: 126.343-9

PROCESSO: 061.039.059/94 DATA DESPACHO: 28.02.94
INTERESSADO: MARIA DE FÁTIMA R. GOMES MATRÍCULA: 115.069-3

PROCESSO: 061.036.520/93 DATA DESPACHO: 28.02.94
INTERESSADO: LENY NUNES DE BARROS MATRÍCULA: 126.147-9

GERALDO FERREIRA DA SILVA
Departamento de Recursos Humanos
Diretor

COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 FEVEREIRO DE 1994

O COORDENADOR REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 25, item V do Regimento Interno deste Hospital,

RESOLVE:

Com base no inciso II do Artigo 127 da Lei 8.112/90, aplicar à servidora RUTH BARBOSA TAVARES, AIS (Aux.Enfermagem), Matrícula nº 125.002-7, a penalidade disciplinar de SUSPENSÃO por 03 (três) dias, por infringência ao disposto nos incisos I, III e X do Artigo 116 e XVII do Artigo 117 da Lei 8.112/90, conforme apurado no Processo nº 061.033.501/93.

PAULO LUCIANO PUCCI

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 011 DE 31 DE JANEIRO DE 1994

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o contido no Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993,

RESOLVE:

Declarar o posicionamento nas Classes e Padrões, dos Servidores do Quadro de Pessoal do Instituto de Saúde do Distrito Federal, nos termos do Artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25 de março de 1993, conforme relação abaixo, com efeito a contar, a partir do mês de janeiro de 1994.

NOME	MATR.	CARGO	SIT.ANT.		SIT.NOVA	
			CLAS/PAD		CLAS/PAD	
LISOMAR RIBEIRO DOS SANTOS	100078-1	Aux.A.P.	01	III	01	IV
LUIZ CARLOS DA CONCEIÇÃO	100082-9	Aux.A.P.	01	III	01	IV
JOSÉ ROBERTO M. VENERATO	100084-5	Aux.A.P.	01	III	01	IV
JOSÉ SOARES DE MELO	100085-3	Aux.A.P.	01	III	01	IV
JOSÉ RODRIGUES DOS REIS	100087-0	Aux.A.P.	01	III	01	IV
MARLY DELFINO BORGES	100172-8	T.A.P.	01	II	01	III
MAURO LÚCIO MARTINS	100278-3	T.A.P.	01	II	01	III
NIVALDO PEREIRA DE SOUSA	100330-5	Aux.A.P.	01	III	01	IV
LIDIA MA PINTO DE LIMA	100331-3	A.A.P.	01	IV	01	V
CLEIA LACERDA COSTA	100358-5	T.A.P.	01	III	01	IV
HIDOLANDA BARBOSA DA SILVA	100359-3	Aux.A.P.	01	III	01	IV
JOSÉ FRANCISCO LIMA	100360-7	Aux.A.P.	01	III	01	IV
ONILDO ALVES CHIANCA	100362-3	Aux.A.P.	01	III	01	IV
MARIA CANDIDA GAMA	100363-1	T.A.P.	01	III	01	IV
GLÓRIA MARIA RODRIGUES	100364-0	A.A.P.	01	III	01	IV
APARECIDA DA SILVA NUNES	100470-1	Aux.A.P.	01	III	01	IV
MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA	100471-9	Aux.A.P.	01	III	01	IV
ELIZABETH R. DE A.L.ARAUJO	100472-7	Aux.A.P.	01	III	01	IV
EVANIO CELESTINO DE BRITO	100474-3	T.A.P.	01	II	01	III
ELOISA DUTRA CALDAS	100481-6	A.A.P.	02	IV	02	V
EDNA MA F. DOS SANTOS	100484-1	Aux.A.P.	01	III	01	IV
GELSO JOSÉ CORREIA	100488-3	A.A.P.	02	V	02	VI
GISELA MARIA M. BARBOSA	100491-3	T.A.P.	01	II	01	III
RENATO BARROSO CARVALHO	100492-1	Aux.A.P.	01	III	01	IV
HILDA RITA DE BRITO	100493-0	Aux.A.P.	01	III	01	IV
DELVÂNIA DE SOUZA LIMA	100494-8	A.A.P.	01	IV	01	V
YOLANDA PIRES MARTINS	100496-4	Aux.A.P.	01	III	01	IV
MARLENE GALDINO FEITOSA	100497-2	Aux.A.P.	01	III	01	IV
SANDRA MARIA DA SILVA	100499-9	Aux.A.P.	01	III	01	IV
SÉRGIO PEDRO DA SILVA	100501-4	Aux.A.P.	01	III	01	IV
VIRGINIA LOPES	100505-7	A.A.P.	01	IV	01	V
MA TERESA DE C.N.LEIDEMER	100506-5	A.A.P.	01	III	01	IV
FRANCISCO PEREIRA PINTO	100508-1	Aux.A.P.	01	III	01	IV
SISILANDO P. DOS SANTOS	100509-0	Aux.A.P.	01	III	01	IV
GRACIETE DO NASCIMENTO	100511-1	Aux.A.P.	01	III	01	IV
RUBENS COELHO	100513-8	A.A.P.	02	V	02	VI
SANTA M. RIBEIRO	100514-6	Aux.A.P.	01	III	01	IV
MA JOSÉ F. DA SILVA	100515-4	Aux.A.P.	01	III	01	IV
JOÃO MARIA A. DA ROCHA	100517-1	T.A.P.	01	II	01	III
JOSÉ PEDRO ALVES	100519-7	Aux.A.P.	01	III	01	IV
IRMA RODRIGUES DE ARAÚJO	100520-1	Aux.A.P.	01	III	01	IV
JOSÉ PEREIRA DA SILVA	100522-7	Aux.A.P.	01	III	01	IV
SANDRA BARBOSA V.COELHO	100526-0	A.A.P.	02	V	02	VI
MA BEATRIZ N.S. DE SOUZA	100528-6	A.A.P.	02	V	02	VI
SILVANA LEITE PEREIRA	100530-8	A.A.P.	02	V	02	VI
PAULA F.M. DE OLIVEIRA	100729-7	Aux.A.P.	01	III	01	IV
MARLENE G. DE OLIVEIRA	100730-1	Aux.A.P.	01	III	01	IV
CELIA AMBROSIA MATIAS	200793-2	Aux.A.P.	02	III	02	IV
ACÁCIA MA LIMA MARTINS	200795-9	T.A.P.	03	IV	03	V
JOÃO DA SILVA	200797-5	T.A.P.	03	IV	03	V
MÁRCIA V. L. MACHADO	200798-3	Aux.A.P.	02	III	02	IV
FRANCISCO HERON A. DE LIMA	200799-1	T.A.P.	03	IV	03	V
MA ANTONIA T. DE SOUSA	200801-7	Aux.A.P.	02	III	02	IV
ELIANE DA SILVA LIMA	100323-2	T.A.P.	01	III	01	IV
RUI TER ROBERTO SILVA	100328-3	A.A.P.	01	V	01	VI
LUIS LEOCÁDIO FERNANDES	100329-1	T.A.P.	01	III	01	IV
ISAURA DENISE PEETZ PRADO	100518-9	A.A.P.	02	IV	02	V
FRANCISCO DUARTE VIEIRA	100531-6	A.A.P.	01	I	01	II
JOÃO N. DE OLIVEIRA	100894-1	T.A.P.	01	II	01	III

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA
DIRETOR

Repblicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 36 de 23/02/94.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

PORTARIA Nº 017 DE 23 DE FEVEREIRO DE 1994.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, incisos X e XI, do Decreto nº 4.037-B, de 30 de dezembro de 1977,

RESOLVE:

Nomear a servidora **ESMERALDA ENY DE OLIVEIRA FRANIO**, matrícula nº 36.689-7, como Executor do Convênio nº 01/94, firmado entre a Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária e a Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda, conforme consta do Processo nº 030.000.801/94.

MARIA AUGUSTA ERICH DE MENEZES FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

INSTRUÇÃO Nº 001 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1994.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Instituir Comissão constituída pelos servidores EVANILDO SALES SANTOS, RAQUEL COLAÇO SALES, JACKSON DE FIGUEIREDO COSTA JÚNIOR, VALMIR MOREIRA LEÃO, MARIA JÚLIA DA SILVA PEREIRA REIS e LUIS CARLOS MARIANO DE ALMEIDA para, sob a coordenação do primeiro, implementar as ações inerentes ao gerenciamento do Centro de Reclusão da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, até a implantação do Centro de Atendimento Juvenil Especializado.

MARIA AUGUSTA ERICH DE MENEZES

INSTRUÇÃO DE 25 DE fevereiro DE 1994.
A PRESIDENTE SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições estatutárias,

RESOLVE:

CONCEDER horas extras aos servidores abaixo relacionados referente ao mês de NOVEMBRO/93 nos termos do Decreto nº 11.386 de 26.02.1988.

4800-3 REINALDO ALVES MAURICIO-20 H, 5090-3 VALDEIR EVANGELISTA ALVES-20 H, 5324-4 JOAO BISPO DE SENA-20 H, 5908-0 JOAO EUFRAZIO DE SOUZA FILHO-44 H, 7062-9 JOAO RODRIGUES DOS SANTOS-44 H, 3678-1 FRANCISCO VANTHILDO PONTES-44 H, 3715-X JESSE PEREIRA DE SANTANA-44 H, 3927-6 LUIS COSME DE SOUZA-44 H, 5488-7 FRANCISCO NAZARIO DE MENEZES-44 H, 1755-8 MARIA DO SOCORRO FERNANDES-30 H, 2716-2 CARLOS ROBERTO DIAS-44 H, 3304-9 ELIANA RODRIGUES FALCAO TAVARES-44 H, 4148-3 JOAQUIM GONÇALVES DE ARAUJO-24 H, 5569-7 MARIA DAS GRAÇAS DO CARMO DUARTE-44 H, 5620-0 ELIZETE LEITE DE MORAIS E SILVA-30 H, 6488-2 APARECIDA MARIA DE MOURA-24 H, 6509-9 ELIANE BARBOSA DE ANDRADE-16 H, 6648-6 DELMA SANDRA DIAS-24 H, 6660-5 TEREZINHA DE FATIMA FIDELIS DE OLIVEIRA-16 H, 2901-7 ESMERALDA SOUZA DE OLIVEIRA SANTOS-44 H, 4872-0 CONSTANTINO DE CASTRO SERRANO-36 H, 5645-6 JOSE DA SILVA MACAMBIRA-44 H, 7904-9 CARLOS ROBERTO FIGUEIREDO DOS SANTOS-44 H, 7934-0 DAVI FERREIRA DA SILVA-44 H, 0572-X PEDRO JOSINO LOPES-44 H, 1544-X ANAIDE ROSA DE SOUZA CRUZ-40 H, 1685-3 GERALDO MARQUES DE MIRANDA-12 H, 2132-6 DOMINGAS LESSA SANTOS-20 H, 2231-4 LISNETE SALES LIRA CHAVES-44 H, 2975-0 ANTONIO GOMES DA SILVA-44 H, 3663-3 NILMAR LOBO DE O PIRES-36 H, 4547-0 ANTONIO TEIXEIRA BRAGA-36 H, 4753-8 JOSE DE SOUZA-40 H, 5064-4 CICERO CARMO DO NASCIMENTO-40 H, 5996-X ELCIANE HELENA S. LUCINDA-44 H, 5997-8 GILSON MARTINS BRAGA-44 H, 6053-4 VALDECI DOS SANTOS MELO-32 H, 6103-4 ROSANGELA MARIA DE JESUS-20 H, 6528-5 NADIA RIBEIRO DE ALMEIDA-40 H, 6533-1 MARIA DAS NEVES P. SILVA-40 H, 6585-4 SONIA MARIA M. PEREIRA-40 H, 3632-3 JOSÉ MENESES SILVA - 44 H, 3310-3 MARIA DO CARMO PAIVA ALBUQUERQUE SILVA-44 H, 6632-X EDILMA TAVARES CAMILO SANTOS-22 H, 7444-6 WILMA LUCIA SOARES - 18 H, 2133-4 WILTON DO NASCIMENTO PEREIRA-44 H,

3937-3 ADEMILSON JOSÉ MIRANDA-10 H, 4057-6 SÉRGIO SEABRA DE SENA-44 H, 5736-3 RUI ABDALA-44 H, 5878-5 LUIZ PEREIRA DOS SANTOS-44 H, 5902-1 BASILIO GALDINO DE SOUZA-44 H, 7126-9 SARAH EVANGELISTA DO BRASIL-44 H, 7579-5 JUMARA REZENDE CRUVINEL OLIVEIRO-44 H, 3032-5 RÔMULO DE JESUS VAZ-44 H, 3932-2 ZENILDA SANTANA P. MENINO-22 H, 4109-2 RAIMUNDO ALVES-44 H, 6736-9 GILBERTO MARTINS FERREIRA-44 H, 6756-3 FRANCISCO CARLOS MACHADO-44 H, 7388-1 MARISA BARBOSA AZEREDO-22 H, 7407-1 MARIA IVANI DE ARAÚJO-22 H, 5744-4 MARIA PEREIRA DA SILVA-44 H, 5845-9 EDNA HERMES PEREIRA DE SOUSA ABDALA-44 H, 6020-8 MARIA DARCY EVANGELISTA-44 H, 6023-2 CELIA MARIA MARQUES-44 H, 6559-5 DIONE MARLY BARBOSA-44 H, 6608-7 ANTONIO RAIMUNDO DOS SANTOS-44 H, 6649-4 BENEDITO ROMI FELIPE DA SILVA-44 H, 6652-4 JOSE BOANERGES SOUZA-44 H, 6669-9 JOSÉ GERALDO PEIXOTO FERREIRA-44 H, 7057-2 HERCULANO GERALDO VIANA-44 H, 7224-9 GERALDO CANDIDO RIBEIRO-44 H, 7334-2 ALCIDES RIBEIRO PIRES-44 H, 7937-5 FRANCISCO EUZIMAR RIBEIRO-44 H, 1322-6 OSIAS ROBERTO VAZ-44 H, 1855-4 FRANCISCO MARTINS PEREIRA-28 H, 2172-5 RUI TER ROCHA MOREIRA-24 H, 2377-9 LAERTE ZACARIAS BURMANN-12 H, 4337-0 JOSE MARIA ALVES NEVES-20 H, 6538-2 SOCORRO APARECIDA B. DE SOUSA-20 H, 6653-2 REGINA DOS SANTOS-24 H, 7064-5 CICERA MARLENE DE OLIVEIRA-30 H, 2924-6 OSVALDO JOSÉ DOS

SANTOS-40 H, 4560-8 ESTACIO PEREIRA DOS SANTOS-40 H, 2873-8 ALICIA ALVES CAMPOS-40 H, 3449-5 MIGUEL GOMES DE OLIVEIRA-40 H, 3758-8 JOSÉ BARREIRA FILHO-40 H, 4358-3 FRANCISCO GOMES DE MESQUITA-40 H, 4913-1 MANOEL SATIRO DE SOUZA-40 H, 4944-1 FRANCISCO PEREIRA DA SILVA-40 H, 5336-8 ROBSON ARAÚJO LUCAS-44 H, 2146-6 CLEONICE LUCENA-44 H, 5693-6 MARIA APARECIDA DE SOUZA-44 H, 6845-4 MARGARIDA GOMES COELHO-44 H, 7167-6 DIOGO DE SOUZA LIMA-44 H, 1867-8 JOÃO BATISTA DE LISBOA CANHETE-40 H, 2005-2 MANOEL SAMPAIO-40 H, 3681-1 DJACI MARQUES-40 H, 5921-8 HUGO SERRÃO-40 H, 2603-4 JOSÉ LOURENÇO BORGES-40 H, 2686-7 JOSÉ GOMES DE SOUZA-40 H, 6188-3 ALBA VALÉRIA PORTO SARDINHA-40 H, 6722-9 GISELDA CORY-40 H, 6819-5 LUCIA MARIA MENDES-40 H, 7368-7 MARCIA VALÉRIA DAS NEVES DE OLIVEIRA-40 H, 5592-1 JOÃO ALVES PEREIRA-12 H, 6068-2 BARLOMEU PEREIRA GOMES-12 H, 2143-1 VALDEMAR JOSÉ DE CARVALHO-44 H, 2163-6 VICENTE DE PAULA CARDOSO-44 H, 6124-7 MARIA VALERIA ARAÚJO RIBEIRO-44 H, 3731-1 ALMIR DE SOUZA SANTOS FILHO-40 H, 3949-7 PAULO ROBERTO DE MEDEIROS-06 H, 3698-6 GERALDO NOVAIS PINTO-40 H, 4561-6 PEDRO PIERRE MAGALHÃES-28 H, 5589-1 GERSON DE SOUZA CARDOSO-20 H, 6850-0 ANA LUCIA DE SENA BARRETO SAMPAIO-44 H, 7323-7 GLENDA VAZ CANABRAVA-12 H, 6814-4 MARIA DEUZENIR PORTO-40 H, 0602-5 MARLY COSTA SIQUEIRA-44 H, 1093-6 JOAO FELIPE DA SILVA-16 H, 1172-X MARIA TEREZINHA PEREIRA NUNES-44 H

1893-7 LÚCIA MARIA FIGUEIREDO DA ROCHA-44 H, 2357-4 FRANCISCO GONÇALVES MOREIRA-44 H, 2738-3 JOSÉ MILTON SOARES DE MELO-44 H, 3642-0 LUIZ ALVES DE SOUZA-40 H, 4158-0 VALDIR PEREIRA-44 H, 5062-8 ENEAS DOCA DA SILVA-44 H, 5085-7 ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA-40 H, 5201-9 FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS-40 H, 5237-X RAIMUNDO MARQUES MESQUITA-44 H, 5294-9 VICENTE AGRELA OLIVEIRA-40 H, 6079-8 ANTONIO JOAQUIM DE OLIVEIRA-40 H, 6110-7 JOSÉ RIBAMAR DA SILVA-44 H, 6132-8 MESSIAS QUERINO DE SOUSA-44 H, 6191-3 JOSÉ RIBEIRO DA SILVA-40 H, 6242-1 ADELCE FIGUEIREDO DE ALMEIDA SOUTO-44 H, 6827-6 JOSÉ NUNES DOS SANTOS-44 H, 7345-8 MARIA IREIDE DA COSTA SILVA-40 H, 7094-7 REGINAMARIA DA CONCEIÇÃO-44 H, 5639-1 SANTUZA NOVAIS SILVA DE SOUZA-44 H, 2661-1 ILDMAR DE OLIVEIRA SILVA-44 H, 5109-8 ANISIO LUSTOSA DE SOUZA-44 H.

LUCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP

ATA DA 101ª (CENTÉSIMA PRIMEIRA) ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA EMPRESA, REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 1994, ÀS 11:00 HORAS.

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e quatro, às onze horas, na Sede da Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP, situada no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "F", Edifício Sede, 2º Andar, Sala 209, em Brasília Distrito Federal, realizou-se a 101ª (Centésima Primeira) Assembléia Geral Extraordinária de Acionistas da Terracap. Abrindo a Sessão, assumiu a direção dos trabalhos o Dr. HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO, Presidente da Empresa, que verificando a presença da totalidade dos Acionistas com direito a voto a saber: Governo do Distrito Federal – Representado pelo Procurador Geral – Substituto, Doutor NEY NATAL DE ANDRADE COELHO, e a União Federal – Representada pela Procuradoria da Fazenda Nacional, Doutora LUCIANA DE CASTRO CORTEZ, de acordo com a delegação de competência, baixada pela Portaria nº 130, datada de 23 de fevereiro de 1994, assinada pelo Procurador Geral da Fazenda Nacional – Doutor EDGARD LINCOLN DE PROENÇA ROSA, estando cumpridas as formalidades de convocação, na forma prevista no Parágrafo 4º do Artigo 133, da Lei nº 6.404/76. Com a palavra, o Representante do Acionista Distrito Federal, passou a apreciação do Processo nº 030.010.175/92-1; Interessado: TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO; Assunto: Doação à União Federal de área para uso do TST. O Representante do Acionista Distrito Federal, considerando o que dos autos consta, cumpridas todas as exigências legais, VOTA pela DOAÇÃO À UNIÃO FEDERAL para uso do Tribunal Superior do Trabalho, o imóvel denominado Lote 01, Quadra 08, Setor de Administração Federal Sul, com 57.359.760m², constante na Planta URB-67/93, procedendo-se a competente baixa patrimonial da importância de CR\$ 48,66 (quarenta e oito cruzeiros reais e sessenta e seis centavos), correspondente ao valor histórico do imóvel, corrigido monetariamente até 03.02.94. A Representante do Acionista União Federal, acompanhou o voto do Acionista Majoritário, sendo portanto, a matéria aprovada à unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos desta AGE., do que para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai por mim assinada e pelos presentes. A presente Ata é cópia fiel da transcrita no livro.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 005, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993, combinado com o artigo 152 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 038/90-TCDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.001.661/94,

RESOLVE:

1 — Constituir Comissão incumbida de realizar Tomada de Contas Especial para apurar causas e responsabilidades no desaparecimento de uma máquina, tipo lixadeira elétrica, Marca Bosch, tombamento nº 68073 GDF, pertencente ao Patrimônio da Secretaria de Transportes, nos termos dos autos do processo referenciado no caput desta.

2 — Designar, para comporem a Comissão de que trata o item anterior, os servidores CLÉCIO MARTINELLI FRANÇA, Matrícula nº 40085-8, JOÃO ELÁVIO SPÍNDOLA, Matrícula nº 55.775-7 (TCB), JACKELINE LOPES CARVALHO, Matrícula nº 40029-7, DILMA DO CARMO NASCIMENTO, Matrícula nº 30.662-2, MARIA DAS DORES SANTOS DE OLIVEIRA, Matrícula nº 34064-2, todos lotados na Secretaria de Transportes, cabendo a Presidência ao primeiro.

3 — Estipular o prazo de 30 (trinta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

4 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de fevereiro de 1994

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO

CONSELHO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 4.595/94 — CTPC/DF

O CONSELHO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso VII, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso I, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, tendo em vista o parecer da Conselheira Veridiana Bragança da Silva, constante do Processo nº 096.003597/93, por maioria,

RESOLVE:

1. Aprovar a codificação constante do Anexo Único desta Resolução, para utilização na interposição e na análise e julgamento dos recursos relativos a medição de serviços prestados, interpostos pelas empresas operadoras de acordo com o artigo 21 do Regulamento para Funcionamento da Câmara de Compensação do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 13.833, de 14 de março de 1992.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

3. Revogam-se a Resolução nº 150/86-CTPC/DF e demais disposições em contrário.

Brasília, 26 de janeiro de 1994.

Presidente: JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO

Conselheiros: RICARDO H. SAMPAIO SANTIAGO, VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA, ABDALA CARIM NABUT, ANTÔNIO MA-
NOEL SOARES, IVO CLÁUDIO DE SOUZA (suplente), ANTÔNIO
NONATO DA SILVA (suplente), CARLOS ANTÔNIO LEAL, CLÁU-
DIO A. FONTES DIÉGUES, MÁRCIO VIEIRA LOBO, ADALBERTO

CLEBER VALADÃO, DELADIER NUNES DE ALENCAR, PAULO
CÉSAR M. SILVA, GERMANO MARTINS DOS SANTOS.

(Anexo Único da Resolução nº 4.595/94-CTPC/DF)

ANEXO ÚNICO

CÓDIGO DE JUSTIFICATIVAS PARA A INTERPOSIÇÃO E PARA A ANÁLISE E JULGAMENTO DOS RECURSOS DE QUE TRATA O ARTIGO 21 DO REGULAMENTO PARA FUNCIONAMENTO DA CÂMARA DE COMPENSAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL.

CÓDIGO DE JUSTIFICATIVAS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

- 1 — Viagem interrompida por defeito mecânico, elétrico ou outros.
- 2 — Erro de preenchimento do BCO por parte do preposto.
- 3 — Erro de registro no processo de digitação.
- 4 — Viagem fora do horário previsto, por problema de operação em corredor ou terminal.
- 5 — Documento não processado (entrega atrasada ao DMTU).
- 6 — Outros (justificar e anexar documentos).

CÓDIGO DE JUSTIFICATIVAS PARA A ANÁLISE E JULGAMENTO DOS RECURSOS

- A — Procede a justificativa da empresa.
- B1 — Demanda insuficiente em função de parâmetros de carregamento estabelecidos pelo DMTU.
- B2 — Veículo não compatível com o especificado.
- B3 — Viagem não aceita devido a erro de preenchimento no documento operacional.
- B4 — Viagem realizada fora da especificação da linha.
- B5 — Houve furo de viagem.
- B6 — Viagem já admitida no processamento.
- B7 — Código de justificativa solicitada incorreto.
- B8 — Viagem não admitida por intempestividade do recurso.
- B9 — Outros (justificativa em anexo).

C — Viagem não admitida por motivo de rasura em registro do BCO.

- D1 — A empresa não enviou o disco-diagrama para comprovar a viagem.
- D2 — Má colocação do disco-diagrama.
- D3 — Tacógrafo com defeito.
- D4 — Abertura do tacógrafo durante a operação.
- D5 — Número do veículo no disco-diagrama não corresponde ao BCO.
- D6 — A data da operação no disco-diagrama não corresponde à do BCO.
- D7 — Os hodômetros iniciais/finais no disco-diagrama não correspondem aos do BCO.
- D8 — Os horários do BCO são incompatíveis com os horários registrados no disco-diagrama.
- D9 — Os tempos de viagem no BCO são incompatíveis com os registrados no disco-diagrama.
- D10 — A quilometragem registrada no disco-diagrama é incompatível com os registros do disco-diagrama.
- D11 — Outras irregularidades (justificativa em anexo).

SECRETARIA DE AGRICULTURA

PROCESSO Nº 030.000148/94

INTERESSADO: ÁLVARO JOSÉ DE AGUIAR

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

AUTORIZO a concessão de 1,0 (uma) diária, ao Sr. ÁLVARO JOSÉ de AGUIAR, Assessor - DIPOVA, Matrícula nº 40.410-1, para fazer face a viagem que fez para Anápolis e Pirenópolis no dia 22.02.94, para fazer inspeção dos viveiros, necessária à liberação provisória de Comercialização no Distrito Federal.

Brasília, 23 de fevereiro de 1994

AGUINALDO LELIS
Secretário adjunto.

SECRETARIA DE AGRICULTURA

PROCESSO Nº 030.000148/94

INTERESSADO: PAULO GUEDES

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

AUTORIZO a concessão de 1,0 (uma) diária, ao Sr. PAULO GUEDES, Chefe da DIPOV/DIPOVA, Matrícula nº 37.073-8, para fazer face a viagem que fez para Anápolis e Pirenópolis no dia 22.02.94, para fazer inspeção dos viveiros, necessária à liberação provisória de Comercialização no Distrito Federal.

Brasília, 23 de fevereiro de 1994

AGUINALDO LELIS
Secretário Adjunto.

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 77 DE 04 DE FEVEREIRO DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo artigo 2º, item IV do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 073.000308/94-FZ.

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ADAMIL FERNANDES VENTURA, matrícula nº 91.951/9, no Cargo de Administração Pública, Classe 1ª, Padrão III, Referência 06 B, da Carreira de Administração Pública da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, os termos dos artigos 186, item III, alínea "a", 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do artigo 192, item I, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

AGUINALDO LELIS
Presidente Substituto

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 81 DE 22 DE FEVEREIRO DE 1994.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro 1993, combinado com o Artigo 77 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

designar o servidor ANTONIO CESAR SARAIVA BARBOSA, matrícula nº 93.109/8, Técnico de Administração Pública, para substituir o JOSÉ MARIA MARQUES, Chefe da Seção de Reccebimento e Distribuição, Símbolo DFG-06, do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola, no período de 01 a 20.02.94, por motivo de férias regulamentares do titular.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 82 DE 22 DE FEVEREIRO DE 1994.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro 1993, combinado com o Artigo 77 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

designar o servidor DAVI MARIANO DE ALMEIDA, matrícula nº 92.205/6, Encarregado de Vistoria e Fiscalização, Símbolo DFG-04, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, para substituir o servidor SEBASTIÃO VIEIRA PIRES, matrícula nº 94.569/2, Chefe do Serviço de Vistoria e Fiscalização, Símbolo DFG-11, do Departamento de Terras Rurais, no período de 11.02. a 02.03.94, por motivo de férias regulamentares do titular.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 83 DE 22 DE FEVEREIRO DE 1994.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro 1993, combinado com o Artigo 77 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

designar o servidor EDMUNDO FARIA REZENDE, matrícula nº 93.661/8, Auxiliar de Administração Pública, para substituir ANA MARIA MESSIAS, Encarregada de Terraplanagem, Símbolo DFG-04, do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola, no período de 11.02 a 02.03.94, por estar substituindo outro cargo.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 84 DE 22 DE FEVEREIRO DE 1994.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro 1993, combinado com o Artigo 77 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

designar o servidor HÉLIO DE OLIVEIRA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 93.315/X, para substituir o Encarregado da Unidade de Viveiros, Símbolo DFG-04, do Departamento Agropecuário, CIRO GONÇALVES DE FREITAS, em seu período de férias regulamentares de 11.02 a 11.03.94.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 85 DE 22 DE FEVEREIRO DE 1994.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro 1993, combinado com o Artigo 77 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

designar o servidor JOÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 91221/5, Técnico de Administração Pública, para substituir GILBERTO VILLAGA DA SILVA, Encarregado de Patrulha Motomecanizada, Símbolo DFG-04, do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola, no período de 16.02 a 07.03.94, por estar substituindo outro cargo

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 86 DE 22 DE FEVEREIRO DE 1994.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro 1993, combinado com o Artigo 77 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

designar o servidor ADOTIVO SILVERIO DUTRA, matrícula nº 93.086/5, Técnico de Administração Pública, para substituir o servidor CÍCERO JOSÉ ALENCAR SOARES, matrícula nº 93.910/2, Chefe da Seção de Desenho, Símbolo DFG-06, do Departamento de Terras Rurais, no período de 01.02 a 02.03.94, por motivo de férias regulamentares do titular.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 87 DE 22 DE FEVEREIRO DE 1994.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro 1993, combinado com o Artigo 77 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

designar o servidor EDMILSON ANTUNES DE FIGUEIREDO, matrícula nº 93.896/3, Auxiliar de Administração Pública, para substituir a servidora FATIMA CONCEIÇÃO MARTINS DA SILVA, matrícula nº 94.349/2, Encarregado de Controle e Conbrança do Departamento de Terras Rurais, Símbolo DFG-04, no período de 01 a 20.02.94, por motivo de férias regulamentares do titular.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 88 DE 22 DE FEVEREIRO DE 1994.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro 1993, combinado com o Artigo 77 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

designar a servidora MARIA ROSINETE BEZERRA DA SILVA, matrícula nº 92.404/0, Técnico de Administração Pública, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, para substituir o titular da Seção de Expediente do Gabinete, Símbolo DFG-06, em seu período de férias regulamentares de 11 a 30.03.94,

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 89 DE 22 DE FEVEREIRO DE 1994.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro 1993, combinado com o Artigo 77 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

designar MARCIO LUIZ CUNHA, matrícula nº 93.699/5, Técnico de Administração Pública da Carreira de Administração Pública da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, para substituir EDUARDO CESAR DA CUNHA, Chefe da Seção de Patrimônio, Símbolo DFG-06, da Divisão de Material do Departamento de Recursos Materiais e Serviços, no período de 11.02 a 02.03.94, por motivo de férias regulamentares do titular.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 90 DE 22 DE FEVEREIRO DE 1994.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro 1993, combinado com o Artigo 77 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

designar a servidora HELENA ALVES DE PAIVA, matrícula nº 93.139/0, Técnico de Administração Pública da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, para substituir HELIO JOSÉ CARDOSO, Chefe do Almoxarifado, Símbolo DFG-06, da Divisão de Material do Departamento de Recursos Materiais e Serviços, no período de 01.02 a 02.03.94, por motivo de férias regulamentares do titular.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 91 DE 23 DE FEVEREIRO DE 1994.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro 1993, combinado com o Artigo 77 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

designar o servidor FERNANDO BEZERRA DE ALMEIDA, matrícula nº 93.657/X, Técnico de Administração Pública, para substituir ALTAIR SEVERINO MACIEL, Chefe da Seção de Expediente, Símbolo DFG-06, do Departamento de Comercialização de Material Agropecuário, no período de 11.02 a 02.03.94, por motivo de férias regulamentares do titular.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 92 DE 22 DE FEVEREIRO DE 1994.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro 1993, combinado com o Artigo 77 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

designar o servidor GILBERTO VILLAGA DA SILVA, matrícula nº 94.320/7, Encarregado de Patrulha Motomecanizada, Símbolo DFG-04, para substituir JESSÉ GOMES SOUZA, Chefe da Seção de Preparo de Solo, Símbolo DFG-06, do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola, no período de 16.02 a 07.03.94, por estar substituindo outro cargo.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 93 DE 22 DE FEVEREIRO DE 1994.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro 1993, combinado com o Artigo 77 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

designar o servidor JESSÉ GOMES DE SOUZA, matrícula nº 94.481/X, Chefe da Seção de Preparo de Solo, Símbolo DFG-06, para substituir JOSÉ VELLOSO DE OLIVEIRA, Chefe da Divisão de Mecanização Agrícola, no período de 16.02 a 07.03.94, por motivo de férias regulamentares do titular.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 94 DE 23 DE FEVEREIRO DE 1994.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro 1993, combinado com o Artigo 77 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

designar a servidora ANA MARIA MESSIAS, matrícula nº 94.392/4, Encarregada de Terraplanagem, Símbolo DFG-04, para substituir ANTONIO JORGE DIOGO, Chefe da Seção de Obras Cíveis, Símbolo DFG-06, do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola, no período de 11.02 a 02.03.94, por estar substituindo outro cargo.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 95 DE 23 DE FEVEREIRO DE 1994.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro 1993, combinado com o Artigo 77 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

designar o servidor ANTONIO JORGE DIOGO, matrícula nº 93.500/X, Chefe da Seção de Obras Cíveis, Símbolo DFG-06, para substituir LUCIANO RODRIGUES FONSECA, Chefe da Divisão de Engenharia, Irrigação e Drenagem, Símbolo DFG-11, do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola, no período de 11.02 a 02.04.93, por motivo de férias regulamentares do titular.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 96 DE 23 DE FEVEREIRO DE 1994.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é

outorgada pelo Artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro 1993, combinado com o Artigo 77 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

designar o servidor ARTUR FERREIRA DUARTE, matrícula nº 93.628/6, Técnico de Administração Pública da Fundação Zoobotânica do D.F., para substituir JOSÉ JAIR LUCINDO FERREIRA, Encarregado de Manutenção de Veículos, Símbolo DFG-03, da Seção de Transporte do Departamento de Recursos Materiais e Serviços, no período de 11.02 a 02.03.94, por motivo de férias regulamentares do titular.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "E" Nº 03 DE 23 DE FEVEREIRO DE 1994.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item XVII, do artigo 26, do Estatuto da Entidade.

RESOLVE:

designar os servidores FLORIPES FERREIRA DE SOUZA, Procuradora Especial, matrícula nº 90.042/7, ANTONIO CELIO ALVES PEREIRA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 93.731/2 e GENESIO FELIPE DUTRA, Chefe da Seção de Expediente do Departamento de Terras Rurais, matrícula nº 92.424/5, para sob a presidência do primeiro, comporem COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, destinada a apurar as irregularidades apontadas no processo nº 073.000494/94.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
PRESIDENTE

TERMOS DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 073.000446/94. Interessado: ARLETE DAS DORES SILVA. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 80 do Decreto nº 14.554/92, e de acordo com o que estabelece o diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização das despesas e determino a emissão da Nota de Empenho no valor de CR\$ 36.293,40 (trinta e seis mil, duzentos e noventa e três cruzeiros reais e quarenta centavos), correspondente a 2.2426 UPDF à favor de ARLETE DAS DORES SILVA. Publique-se e encaminhe o processo ao Departamento de Recursos Financeiros para emissão da respectiva Nota de Empenho à conta da dotação do elemento 3.1.90.92 — Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
Presidente

DEPARTAMENTO DE COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAL AGROPECUÁRIO**CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 073000554/94 — INTERESSADO: Deptº Comercialização de Material Agropecuário — Autorizo a concessão de 002 (duas) diárias, ao servidor JOSÉ ANTONIO DE LIMA, quando do seu deslocamento para o estado de Goiás, cidades de Alexânia, Formosa, Cabeceiras e Luziânia, para transporte de mercadorias até as Unidades de Revenda locais, dos dias 22 a 24/2/94.

PROCESSO: 073000554/94 — INTERESSADO: Deptº Comercialização de Material Agropecuário — Autorizo a concessão de 006 (seis) diárias, ao servidor ANTONIO ALVES DE LIMA, quando do seu deslocamento para o estado de Goiás cidade de Luziânia, para carga e descarga de mercadorias na Unidade de Revenda local, dos dias 21 a 26/02/94.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
PRESIDENTE

CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 073.000.393/94 — INTERESSADO: Deptº Comercialização de Material Agropecuário — Autorizo o fornecimento de 2,5 (duas e meia) diárias aos servidores JOVACY DE SOUZA MARTINS e ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS, quando do deslocamento para o estado de Goiás, cidades de Alexânia, Luziânia, Formosa, Cabeceiras, Posse e Padre Bernardo, para tratar de assuntos juntos às respectivas AGENFAs, no período de 07 a 09 de fevereiro de 1994.

AGUINALDO LÉLIS
Presidente/Substituto

**SECRETARIA DE SEGURANÇA
PÚBLICA****DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO
FEDERAL****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 143/94 DE 22 DE FEVEREIRO DE
1994**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL—DETRAN/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso LXIII do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de 2,5 (duas e meia) diárias ao servidor JOEL JORGE FILHO mat. 1061-8, com destino à São Paulo/SP, no período de 07 a 09 de fevereiro de 1994, para participar do Seminário em Busca da Excelência.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 145 DE 23 DE FEVEREIRO DE
1994**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA GALA ao servidor CLEIBER TEIXEIRA SOUTO, matrícula nº 00.738-2, no período de 25.02 a 04.03.94.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 157/94 DE 25 DE FEVEREIRO DE
1994**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR para compor a Banca Examinadora Especial, dia 25/02/94, no estacionamento interno do DETRAN/Sede, na função de:

Presidente:

— JOSÉ ALVES BEZERRA

Membro:

— Vicente de Melo
— José Medeiros de Oliveira
— Carlos Menezes Senha

Secretário:

— Raimundo Alves Costa

Candidato:

— MÁRCIO MACHADO LEITÃO

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 158/94 DE 25 DE FEVEREIRO DE
1994**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43

item XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o teor do Processo 5500025/94,

RESOLVE:

Designar os servidores VICENTE DE MELO, médico, mat. 175, ODALCIO TEIXEIRA, psicólogo, mat. 107, MARIA DAS GRAÇAS DE MELO PINHEIRO, psicóloga, mat 284, para sob a presidência do primeiro comporem a COMISSÃO DE VISTORIA, que atuará no dia 28 de novembro de 1994 junto à CLÍNICA SÃO CRISTÓVÃO, situada à QR 212 Conj G Lote 06 SAMAMBAIA.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 159/94 DE 24 DE FEVEREIRO DE
1994.**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43, ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO NÚMERO 3535, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 0055.000678/94.

RESOLVE:

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário de número 00.451.005-4, expedida pelo DETRAN/DF, em nome do servidor desta Autarquia, ADRIANO GAMA DA SILVA, pelo prazo de 03(três) meses, por ter sido encontrado no dia 07.02.94, na Avenida Sandú em Taguatinga-DF, conduzindo o veículo placa JDW-2908-DF, pondo em perigo a segurança alheia, o qual foi preso e autuado em flagrante delito pela 12ª Delegacia Policial, conforme consta do ofício nº 0656/94, de 07.02.94, referente ao IP 074/94-12ª DP.

EM CONSEQUÊNCIA, fica o referido condutor suspenso do direito de dirigir veículos automotores por igual prazo.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 160/94 DE 24 DE FEVEREIRO DE
1994**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR para compor a Banca Examinadora Especial, dia 24/02/94, no estacionamento interno do DETRAN/Sede, na função de:

Presidente:

— JOSÉ ALVES BEZERRA

Membro:

— Vicente de Melo
— José Medeiros de Oliveira
— Carlos Menezes Senna

Secretário:

— Raimundo Alves Costa

Candidato:

— RENAN GOMES DE SOUSA

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 161/94 DE 21 DE FEVEREIRO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item X do regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

Designar com fulcro nos artigos 56 e seu Parágrafo Único e 59 e seus Parágrafos da Resolução 734/89-CONTRAN, os médicos abaixo relacionados, para sob presidência do (a) primeiro (a) comporem a Junta Médica Especial, para examinarem as pessoas abaixo relacionados:

PROCESSO: 055-000500/94

INTERESSADO: LEO ROBERT R. ALBERGARIA

DATA: 02.02.94

RECURSO: OBTENÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PROCESSO: 055-000521/94

INTERESSADO: ANTONIO FLÁVIO F. PERPETUO

DATA: 02.02.94

RECURSO: RENOVAÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PROCESSO: 055-000550/94

INTERESSADO: REGINA MARIA MELO ATALLA

DATA: 02.02.94

RECURSO: PARA FINS DE AQUISIÇÃO DO LAUDO

- 1 — JOSÉ MARIO COSTA CRM/DF 1794
- 2 — CARLOS AUGUSTO F. AYRES CRM/DF 1468
- 3 — MÔNICA HERINGER DE S. CRUZ CRM/DF 7281.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

INSTRUÇÃO DE 22 DE FEVEREIRO DE 1994

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da Delegação de Competência que lhe confere a Instrução nº 01 de 23 de maio de 1991, do Senhor Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal, e tendo em vista o constante do Processo nº 032.000177/93,

RESOLVE:

Designar PAULO CÉSAR DE FREITAS, matrícula nº 51.020-3/FEDF, Chefe da Seção de Transporte, Símbolo DFG-05, para, na qualidade de Executor e sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do Contrato nº 001/94-FCDF, celebrado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL e a PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A, tendo por objetivo a prestação de serviço à FCDF, tudo de acordo com os termos constantes do Processo acima citado.

GEDEAM CAMPELO NUNES

PORARIA DE 02 DE FEVEREIRO DE 1994.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I, letra "G", da Portaria nº. 003/91-SCE, de 15 de maio de 1991,

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor ALBERTO GOMES DE BRITO, matrícula nº. 00.443-X, Auxiliar de Administração Pública, para no período de 01 a 20/03/94, substituir ZÉLIA MARIA DE JESUS PITA VENTURA, Encarregada de Recebimento e Pagamento, Código DFG-01, por motivo de férias da titular.

GEDEAM CAMPELO NUNES

INSTRUÇÃO DE 24 DE FEVEREIRO DE 1994

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução

nº 01 de 23.05.91, do Senhor Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Designar MARCOS NASCIMENTO PINHEIRO, matrícula nº 1.124-X, Gerente de Programação, do Departamento de Radiodifusão-DE-FCDF, símbolo DFG-12, para substituir, no período de 01 a 03.03.94, CRISTIANO OTTONI DE MENEZES, matrícula nº 1.180-0, Diretor do Departamento de Radiodifusão, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal, símbolo DFG-13, por motivo de seu afastamento para participar do I ENCONTRO NACIONAL DE RADIODIFUSÃO, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

GEDEAM CAMPELO NUNES

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL**INSTRUÇÃO DE 23 DE FEVEREIRO DE 1994**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Autorizar, com base no artigo 5º da Lei nº 197, de 04.12.91, e § 2º do artigo 196, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o pagamento de Auxílio-Natalidade ao servidor abaixo relacionado:

INTERESSADO : HELENO POSSIDONTO DE LIMA

PROCESSO Nº : 081.000204/94

FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº : 081.000200/94

INTERESSADO : S/A CORREIO BRAZILIENSE

ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a Dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação prevista no inciso III do art. 25 combinado com o art. 26 da Lei 8.666/93, de acordo com o processo em referência e NE nº 00091/94.

Publique-se e encaminhe à FCDF para as providências cabíveis.

Brasília-DF, 23 de fevereiro de 1994

FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS

Presidente

INSTRUÇÃO 08 DE FEVEREIRO DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 5º da Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991,

R E S O L V E :

Averbar o Tempo de Serviço prestado pela servidora abaixo indicada, na forma como segue:

PROCESSO Nº : 081.002280/93

INTERESSADA : ETERNA FERNANDES DE CASTRO

TEMPO : 1.276 dias (03 anos e 06 meses), relativos ao período de 01.07.76 a 30.04.80, conforme Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo INSS, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade.

INSTRUÇÃO 08 DE FEVEREIRO DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Autorizar, com base no artigo 5º da Lei 197, de 04.12.91, e artigo 196, da Lei 8.112, de 11.12.90, o pagamento de Auxílio-Natalidade ao servidor relacionado abaixo:

INTERESSADO : LUIZ ANTONIO OLIVEIRA

PROCESSO Nº : 081.000167/94

FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS

Presidente

INSTRUÇÃO 21 DE FEVEREIRO DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Averbar o tempo de serviço prestado pelo servidor abaixo indicado ao órgão a seguir mencionado:

PROCESSO Nº : 081.000198/94

INTERESSADO : ANTONIO RAFAEL DOS SANTOS, matrícula nº 740-4

TEMPO : 336 dias (11 meses e 06 dias), prestados ao Ministério do Exército, contados para fins exclusivo de aposentadoria e disponibilidade.

FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS

DIRETORIA EXECUTIVA

PROCESSO Nº: 081.000211/94-FCDF.

INTERESSADO: WF COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA..

ASSUNTO: PAGAMENTO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

À vista do que consta dos autos e do disposto na Lei 4.320/64, combinado com o Decreto 62.115/68, reconheço a dívida, autorizo a despesa, a emissão e a liquidação da respectiva Nota de Empenho no valor de CR\$14.249,85 (quatorze mil, duzentos e quarenta e nove cruzeiros reais e oitenta e cinco centavos), a favor da firma WF COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., à conta do Elemento 34.90.92, da Atividade 2.041 - Despesas de Exercícios Anteriores; do Orçamento da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Publique-se e encaminhe-se os autos para os demais procedimentos administrativos.

Brasília-DF, 18 de fevereiro de 1994.

MARIA LUIZA DORNAS

Diretora Executiva

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E
COMÉRCIO

PORTARIA Nº 05/94-SIC, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1994.

Disciplina a apresentação de projetos para concessão de incentivos fiscais, creditícios e econômicos, do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal PRODECON/DF e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 40, II e XI, da Resolução Nº 099/93-CDE/DF, de 29 de outubro de 1993, com as alterações da Resolução Nº 023/94-CDE, de 23 de fevereiro de 1994, do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - CDE/DF,

RESOLVE:

Art. 1º A apresentação de projetos com pleitos de incentivos fiscais, creditícios e econômicos do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF, à Secretaria de Indústria e Comércio, obedecerá ao disposto nesta Portaria.

Art. 2º Ficam aprovados os seguintes modelos de roteiros de apresentação de projetos e de atualização de informações, para obtenção de incentivos do PRODECON/DF:

I - Modelo de Projeto Completo - Anexo I: Destinado às empresas de pequeno, médio e de grande portes, cujas Cartas-Consulta tenham sido apresentadas de acordo com o modelo aprovado pela Resolução Nº 099/93-CDE-DF;

II - Modelo de Projeto Simplificado - Anexo II: Destinado às microempresas, cujas Cartas-Consulta tenham sido apresentadas de acordo com o modelo aprovado pela Resolução Nº 099/93-CDE-DF;

III - Modelo de Atualização de Informações - Anexo III: Destinado às empresas cujas Cartas-Consulta ou Projetos não se enquadrem nas hipóteses de que tratam os incisos precedentes.

Parágrafo único. Poderão ser exigidos, a qualquer momento, dados complementares aos constantes dos modelos de que trata este artigo, em razão da especificidade e natureza do empreendimento.

Art. 3º - A Secretaria de Indústria e Comércio, no prazo de 60 (sessenta) dias, contado da data da publicação desta Resolução, identificará e notificará as empresas que se enquadrarem nas hipóteses do inciso III, do art. 2º, para a apresentação da documentação correspondente.

Art. 4º Recebida a notificação de que trata o artigo anterior, a empresa terá um prazo de 20 (vinte) dias para manifestar interesse no prosseguimento do seu pleito.

Parágrafo único. A não manifestação do interessado no prazo fixado no "caput" deste artigo, será considerada como desistência ao pleito, implicando o arquivamento do processo.

Art. 5º A partir da data da manifestação do interesse por parte da empresa, esta terá um prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação das informações e documentação indispensáveis ao início da análise do pleito.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 7º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Brasília, DF, 23 de fevereiro de 1994.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
Secretário de Indústria e Comércio

PORTARIA Nº 05/94-SIC, DE 23 FEVEREIRO DE 1994

A N E X O I

MODELO DE PROJETO COMPLETO

EMPRESAS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTES

P R O D E C O N

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

Ilmo. Senhor Presidente do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal

_____, sediada em _____
(empresa requerente)

_____, Telefone _____
(endereço completo)

adiante caracterizada, com base na legislação vigente, requer a V. Exa. seja analisado o projeto anexo relativo ao(s) incentivo(s) abaixo:

a) Fiscais:

- Isenção do IPTU ☐
- Isenção do ITBI ☐

b) Creditícios:

- Financiamento ☐
- Empréstimo (ICMS) ☐

c) Econômico:

- Aquisição de terreno(s) ☐

para _____, do
(implantação, ampliação, modernização ou reativação)

empreendimento descrito no projeto, instruído com os documentos exigidos na legislação.

Brasília, _____ de _____ de 199__

Assinatura do Titular ou Representante
da Empresa

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DF - PRODECON
ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO
MODELO PARA EMPRESAS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTES

1 - CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA:

- 1.1. Nome/Razão Social
- 1.2. CGC/MF
- 1.3. Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF Nº:
- 1.4. Localização (endereço: escritório, fábrica, filiais):
- 1.5. Telefone(s):
- 1.6. Objetivos Sociais (de acordo com o contrato social):

1.7. Datas de Constituição e Alterações, Prazos de Duração:

1.8. Número e Data dos Registros na Junta Comercial:

1.9. Administração - Informar Nomes, Funções, Endereços, Qualificação e Experiência Profissional:

1.10. Valor do Capital Social (autorizado, subscrito e integralizado);

1.11. Estrutura do Capital Social;

SÓCIOS	VALOR	%
TOTAL		

1.12. Evolução do Capital Social;

DATA	CAPITAL INICIAL OU APÓS O AUMENTO	VALOR DO AUMENTO	REALIZAÇÃO VALOR	FORMA

1.13. Participação e Interligações;

RAZÃO SOCIAL	RAMO	CAPITAL SOCIAL	PARTICIPAÇÃO %	PARTICIPANTE

1.14. Atividade Econômica (código da Secretaria de Fazenda e Planejamento):

1.15. Bens e Serviços atualmente produzidos: Características e Usos.

1.16. Descrever o(s) processo(s) produtivos(s): fluxogramas, relações de transformação (produtos intermediários, finais, subprodutos, resíduos e perdas);

1.17. Capacidade instalada e nível de ocupação;

1.18. Quantidades produzidas/serviços produzidos nos últimos 12 Meses;

1.19. Política de distribuição e vendas;

1.20. Disponibilidade de insumos: origem, condições de aquisição, qualidade, quantidade adquirida nos últimos 12 meses.

2 - O EMPREENDIMENTO

2.1. Objetivos - indicar as razões que levaram a empresa a lançar-se no novo empreendimento, tais como: aumento na dimensão do mercado, melhoria na qualidade dos produtos, redução de custos operacionais, nova linha de produção, etc.

2.2. Aspectos legais - indicar as medidas que serão adotadas para o controle da poluição, devendo ser apresentados os documentos que comprovem o atendimento de exigências legais, quando for o caso.

2.3. Aspectos mercadológicos

2.3.1. dos bens ou serviços: características e usos.

2.3.2. área básica de atuação da empresa.

2.3.3. situação da oferta - capacidade instalada na área de influência do empreendimento, identificando as empresas concorrentes ali localizadas; informar qual o volume e principais marca(s) de produto(s) ofertado(s) no mercado (produção local mais importação, menos exportação); informar as fontes de onde foram extraídos os dados. Deverão ser utilizadas, sempre que possível, fontes oficiais ou publicações privadas idôneas.

2.3.4. situação da demanda - finalidade e destino da produção do empreendimento; demanda potencial futura, evolução da demanda, considerando a área de atuação da empresa; programa de produção; informar as fontes de onde foram extraídos os dados, devendo ser utilizadas, sempre que possível, fontes oficiais ou publicações privadas idôneas.

2.3.5. vantagens competitivas da empresa: tecnologia adotada, fonte de matéria prima (indicar qual o percentual produ-

zido no DF), recursos humanos, qualidade do produto/serviço, preço e distribuição.

2.3.6. comercialização: relatar o esquema de comercialização a ser adotado, abordando os aspectos de infra-estrutura necessários para sua realização (sistemas de transporte, armazenagem), e a forma de penetração no(s) mercado(s).

2.4. Aspectos técnicos:

2.4.1. dimensão:

2.4.1.1. identificar as dimensões da área necessária ao empreendimento;

2.4.1.2. justificar as dimensões do projeto face aos incentivos pleiteados, às perspectivas de mercado, e à capacidade gerencial e financeira da empresa;

2.4.1.3. informar a capacidade nominal da produção no caso de incentivo creditício do empréstimo do ICMS, em relação a cada bem;

2.4.1.4. especificar os bens a serem beneficiados com o incentivo creditício do ICMS em conformidade com as normas da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias - Sistema Harmonizado - NBM/SH;

2.4.2. engenharia do projeto:

2.4.2.1. anexar estudo preliminar de arquitetura incluindo planta de situação, planta baixa, cortes e fachadas e memorial descritivo;

2.4.2.2. anexar fluxograma do processo produtivo, com seu detalhamento, desde a entrada da matéria prima até a apresentação do produto final, indicação da tecnologia escolhida, existência de processos alternativos, vantagens e desvantagens, produtos intermediários, resíduos e perdas;

2.4.2.3. anexar "lay-out" da área de produção, com indicação das máquinas e equipamentos em escala, área de estocagem de matéria-prima e produto final;

2.4.2.4. relação de máquinas e equipamentos inclusive especificações técnicas e capacidade produtiva instalada. Indicar o fabricante e procedência (se nacional ou importado, informando o país, nesse caso);

2.4.3. suprimento de fatores e insumos de produção: indicar a previsão de consumo, os preços, a disponibilidade, a procedência e a forma de distribuição (uniforme, sazonal, por quotas, etc.);

2.4.4. mão-de-obra: indicar a quantidade atual e sua qualificação, as necessidades futuras (separar em fixa e variável) e previsão de treinamento.

2.4.5. indicar em que prazo o projeto será concluído.

2.4.6. investimentos programados: informar o valor das inversões totais baseado nos orçamentos apresentados (preencher o quadro 2.5):

2.5 Quadro de Usos e Fontes

(MÊS/ANO) ____/____ CR\$ MIL/UPDF			
DISCRIMINAÇÃO	REALIZADO	A REALIZAR	TOTAL
INVESTIMENTOS FIXOS			
U - Terreno			
- Obras Cíveis			
S - Máquinas/			
- Equipamentos			
O - Móveis/Utensílios			
- Instalações			
S - Montagem/frete			
- Veículos			
- Treinamento			
- Outros			
- Eventuais			
INVESTIMENTO FINANCEIRO			
- Juros dur. a construção			
- Capital de giro			
TOTAL DE USOS			
F - Recursos Próprios			
O -			
N - Rec. de Terceiros			
T -			
E -			
S - TOTAL FONTES			

OBS: 1. Valores A REALIZAR, consid. o ano de implantação do projeto.
2. Recursos de Terceiros, subdividir de acordo com a composição dos recursos propostos e, para cada fonte de recursos, o percentual para investimentos fixos e financeiros.

3. ANÁLISE DE RENTABILIDADE

3.1. Quadro de receitas

(MÊS/ANO) ____/____ CR\$ MIL/UPDF

[illegible]

OBS: 1. Regime de Operação:
horas por dia
dias por ano

2. Ano I: Considera-se o ano de implantação do Projeto
3. Explicar como se dará o incremento da produção em decorrência do Projeto, ano a ano;

3.2. Estrutura de custos

(MÊS/ANO) / CR\$ MIL/UPDF

		PROJETADA			
DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL	ANO I	ANO II	...	ANO N
I) TOTAL CUSTOS FIXOS:					
1. Mão-de-obra fixa					
2. Honor. Diretoria					
3. Encargos Sociais					
4. Seguros ativ.fixo:					
5. Manut. e Conserv.					
6. Outros					
7. Depreciação					
8. Amort.Gastos Dif.					
II) TOTAL CUSTOS VAR.					
1. Insumos					
2. Mão-de-obra Vari.					
3. Encargos Sociais					
4. Desp.Trib.e Cont.					
5. Comissão s/ Venda:					
6. Outros					
TOTAL CUSTOS ANUAIS					

OBS: 1. ANO I: Considera-se o ano de implantação do projeto.

2. Apresentar memória de cálculo para cada um dos itens de custo.

3.2.1 - quadro de mão-de-obra e encargos sociais

(MÊS/ANO) / CR\$ MIL/UPDF

DISCRIMINAÇÃO	ATUAL		PROJETADA			
			ANO I		ANO N	
A) mão-de-obra fixa	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR

1. pessoal técnico					
2. gerentes					
3. operários					
4. escriturários					
5. serventes					
6. vigias					
7. outros (especificar)					
SUB-TOTAL					
8. encargos sociais					
9. diretoria					
10. encargos da diretoria					
B) mão-de-obra variavel					
1. semi-especializada					
2. não especializada					
3. outros					
SUBTOTAL					
4. encargos sociais					

obs: 1. ANO I: Condidera-se a ano de implantação do projeto.

2. Encargos sociais - a) Diretoria - 20% do valor apurado

b) Demais -100% do valor apurado

3.2.2 - quadro de depreciação, manutenção/conservação e seguros

(MÊS/ANO) / CR\$ MIL/UPDF

DISCRIMINAÇÃO	VALOR	DEPRECIÇÃO		MAN/CONSERV		SEGUROS	
	TAXA	VALOR	TAXA	VALOR	TAXA	VALOR	TAXA
1. obras civis	----	----		----		----	
2. instalações	-----		-----		-----		-----
3. maq./equipamentos	-----		-----		-----		-----
4. móveis e utensílios	-----		-----		-----		-----
5. veículos	-----		-----		-----		-----
TOTAL	-----		-----		-----		-----

Obs: as taxas são em % a. a.

3.2.3 - quadro de impostos e contribuições

(MÊS/ANO) ____/____ CR\$ MIL/UPDF

DISCRIMINAÇÃO	ALÍQ.	ATUAL	ANO I	ANO N
		BASE CALC	BASE CALC	B.CALC
		VALOR	VALOR	VALOR
1. ICMS				
2. IPI				
3. ISS				
4. PIS				
5. FINSOCIAL				
6. outros				
TOTAL				
(-) crédito ICMS				
(-) crédito IPI				
TOTAL A RECOLHER				

Obs: Discriminar a incidência de cada imposto por produto e considerar e justificar o(s) crédito(s) de ICMS e IPI quando houver.

3.2.4 - quadro de insumos - consumo de matéria-prima e mater
secundários

(MÊS/ANO) / CR\$ MIL/UPDF

DISCRIMINAÇÃO	UND	PREÇO	ATUAL		ANO I		ANO N	
		UNIT.	QUANT	CUSTO	QUANT	CUSTO	QUANT	CUSTO
1. matérias-primas	--	---	----	-----	-----	-----	-----	-----
2. mat. secundário	---	---	----	-----	-----	-----	-----	-----
3. embalagens	--	---	----	-----	-----	-----	-----	-----
4. combustíveis	---	---	----	-----	-----	-----	-----	-----

5. lubrificantes							
6. transportes							
7. mat. diversos							
8. energ. elétrica							
9. água							
TOTAL							

Obs: Para cada item deste quadro, acrescentar tantos subitens quantos forem necessários para melhor caracterizar as necessidades de consumo da empresa.

3.3. Capacidade de pagamento

(MÊS/ANO) ____/____ CR\$ MIL/UPDF

DISCRIMINAÇÃO	ANO I	ANO II	...	ANO N
1. receitas				
1.1. vendas				
1.2. serviços				
2. custos totais				
2.1. depreciação				
2.2. outros(exceto juros)				
3. lucro (1 - 2)				
4. juros				
4.1. sobre financ. proposto				
4.2. sobre outros financ.				
5. lucro tributável (3-4)				
6. imposto de renda (35%X5)				
7. lucro líquido (5-6)				
8. capac. pagamento (7+2.1)				
9. reembolso				
9.1. do financ. proposto				
9.2. de outros financ.				
10. disponibilidade				
10.1. líquida (8 - 9)				
10.2. acumulada				

OBS: Ano I, considera-se o ano de implantação do projeto.

3.4 - Fluxos de caixa

3.4.1. do capital próprio (ou do empresário)

(MÊS/ANO) ____/____ CR\$ MIL/UPDF

DISCRIMINAÇÃO	ATUAL	ANO I	...	ANO N
ENTRADAS				
- receitas				
SAÍDAS				
- investimentos				
- custo total(apenas saídas reais)				
- imp.de renda (incluir 35% juros do financ.)				
SALDO				

OBS: calcular a taxa interna de retorno (TIR), e determinar o "pay-back"

- 4 - GARANTIAS
- 5 - CONCLUSÃO(ÕES) DO(S) TÉCNICO(S) RESPONSÁVEL(IS) PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO
- 6 - NOME, ASSINATURA E Nº DE REGISTRO DO(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)
- 7 - NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA.
LOCAL E DATA.

ANEXOS

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

1. Certificado de Regularidade de Situação-CRS, perante o FGTS;
2. Certidão Negativa de Débito-CND, junto ao Instituto Nacional da Seguridade Social - INSS;
3. Certidão de Quitação de Tributos Federais, junto ao Departamento da Receita Federal;
4. Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Pública do Distrito Federal, da empresa, do titular e dos seus sócios ou responsáveis, emitida pela Secretaria de Fazenda e Planejamento;
5. Nada consta da empresa e sócios, emitido pelo agente financeiro do PRODECON. (BRB-Ed.Brasília, 7º Andar - NUCAD).

PORTARIA Nº 05/94-SIC, DE 23 FEVEREIRO DE 1994

ANEXO II

MODELO DE PROJETO SIMPLIFICADO

MICROEMPRESAS

PRODECON
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

Ilmo. Senhor Presidente do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal

_____, sediada em _____
(empresa requerente)

_____, Telefone _____
(endereço completo)

adiante caracterizada, com base na legislação vigente, requer a V. Excª. seja analisado o projeto anexo relativo ao(s) incentivo(s) abaixo:

a) Fiscais:

- Isenção do IPTU ☐
- Isenção do ITBI ☐

b) Creditícios:

- Financiamento ☐
- Empréstimo (ICMS) ☐

c) Econômico:

- Aquisição de terrenos ☐

para _____ do
(implantação, ampliação, modernização ou reativação)

empreendimento descrito neste projeto, instruído com os documentos exigidos na legislação.

Brasília, ____ de ____ de 199__

Assinatura do Titular ou Representante da Empresa

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DF - PRODECON
ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO
MODELO COMPLETO

1 - CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA:

- 1.1. Nome:
- 1.2. CGC/MF:

- 1.3. Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF nº:
- 1.4. Localização (endereço: escritório, fábrica, filiais):
- 1.5. Telefone:
- 1.6. Objetivo Social (de acordo com o contrato social):
- 1.7. Datas de Constituição e Alterações, Prazos de Duração:
- 1.8. Número e Data dos Registros na Junta Comercial:
- 1.9. Administração - Informar Nomes, Funções, Endereços, Qualificação e Experiência Profissional:
- 1.10. Valor do Capital Social (autorizado, subscrito e integralizado);
- 1.11. Estrutura do Capital Social;

SÓCIOS	VALOR	%
TOTAL		

- 1.12. Atividade Econômica (código da Secretaria de Fazenda e Planejamento):
- 1.13. Bens e Serviços atualmente produzidos;
- 1.14. Descrever o(s) processo(s) produtivos(s): fluxogramas, relações de transformação (produtos intermediários, finais, subprodutos, resíduos e perdas);
- 1.15. Capacidade instalada e nível de ocupação;
- 1.16. Política de Distribuição e Vendas;
- 1.17. Disponibilidade de insumos: origem, condições de aquisição, qualidade, quantidade adquiridas nos últimos 03 meses;
- 1.18. Área ocupada atualmente;
- 1.19. Tempo de funcionamento da empresa:
- 1.19.1 - Informal
- 1.19.2 - Formal
- 1.20. Possui ou já possuiu terreno industrial/comercial no DF?:
- | | | | |
|--------------------------------|--------|--------------------------------|-----------------------------------|
| ☐) SIM | ORIGEM | ☐) GDF | ☐) OUTROS |
| ☐) NÃO | | | |
- 1.21. Funciona em zoneamento próprio?
- | | |
|--------------------------------|--------------------------------|
| ☐) SIM | ☐) NÃO |
|--------------------------------|--------------------------------|
- 1.22. Possui sócio ou titular funcionário público?
- | | |
|--------------------------------|--------------------------------|
| ☐) SIM | ☐) NÃO |
|--------------------------------|--------------------------------|

2 - O EMPREENDIMENTO

2.1. Objetivos - indicar as razões que levaram a empresa a lançar-se no novo empreendimento, tais como: aumento na dimensão do mercado, melhoria na qualidade dos produtos, redução de custos operacionais, nova linha de produção, etc.

2.2. Aspectos Mercadológicos

- 2.2.1. dos bens ou serviços: características e usos.
- 2.2.2. área básica de atuação da empresa (atual e projetada).
- 2.2.3. situação de oferta - capacidade instalada na área de atuação da empresa -
- 2.2.4. situação da demanda - perfil do mercado consumidor dos bens ou serviços da empresa.
- 2.2.5. vantagens competitivas da empresa: tecnologia adotada, fontes de matérias-primas, recursos humanos, qualidade dos bens ou serviços, preço, distribuição.
- 2.2.6. comercialização: relatar o esquema de comercialização a ser adotado.

2.3. Aspectos Técnicos

- 2.3.1. justificar as dimensões da área necessária ao empreendimento
- 2.3.2. Capacidade de Produção (03 últimos meses)

[illegible]

2.3.3. Capacidade de Produção Projetada/Média Mensal

Discriminação Bens/Serviços	Unidade	Quantidade

2.4. Engenharia do Projeto

- 2.4.1. anexar planta de situação e planta baixa de arquitetura;
- 2.4.2. anexar fluxograma de produção, com detalhamento do processo produtivo desde a entrada da matéria prima até a apresentação do produto final;
- 2.4.3. anexa o lay-out de área de produção, com indicação das máquinas e equipamentos em escala, área de estocagem de matéria prima e produto final;
- 2.4.4. máquinas e equipamentos: relação das máquinas e equipamentos a serem adquiridas (anexar orçamento) inclusive especificações técnicas e capacidade produtiva instalada;
- 2.4.5. investimentos programados: informar o valor dos investimentos totais baseado nos orçamentos apresentados (preencher o quadro abaixo):

QUADRO DE USOS E FONTES

(MÊS/ANO) ____/____		CR\$ (mil) /UPDF	
DISCRIMINAÇÃO	REALIZADO	A REALIZAR	TOTAL
U : - Terreno			
- Obras Cíveis			
S : - Máquinas/			
- Equipamentos			
O : - Móveis/Utensílios			
- Instalações			
S : - Veículos			
- Outros			
TOTAL DE USOS			
F : . Recursos Próprios (1)			
O :			
N :			
E :			
S : . Rec. de Terceiros (2)			
TOTAL FONTES			

- (1) Discriminar as origens dos recursos (aplicações financeiras, alienação de bens, lucros da empresa).
- (2) IDEM (financiamentos bancários, outros)

3. ANÁLISE DE RENTABILIDADE

- ### 3.1. Quadro de Receitas (indústria, comércio e serviços)

[illegible]

PORTARIA Nº 05/94-SIC, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1994

ANEXO III

MODELO DE ATUALIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES

PRODECON

Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal

Exmo. Senhor Secretário de Indústria e Comércio

_____, sediada em _____
(empresa requerente)_____, telefone _____,
(endereço completo)

adiante caracterizada, com base na legislação vigente, requer a V. Exa. seja analisado o projeto anexo, com informações complementares e atualizadas relativas ao pleito constante do processo Nº _____ / _____, de acordo com os dados a seguir assinalados, referentes ao(s) incentivo(s):

- a) Fiscais:
- Isenção do IPTU ☐
- Isenção do ITBI ☐
- b) Creditícios:
- Financiamento ☐
- Empréstimo (ICMS) ☐
- c) Econômico:
- Aquisição de terreno(s) ☐

para _____, do
(implantação, ampliação, modernização ou reativação)
empreendimento descrito neste Projeto, instruído com os documentos exigidos na legislação.

Brasília, _____ de _____ de 199__

Assinatura do Titular ou Representante
da EmpresaPROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DF - PRODECON
ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS
MODELO PARA ATUALIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES

1 - CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA

1.1. Nome/Razão Social: _____

1.2. CGC/MF: _____

1.3. Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF Nº _____

1.4. Objetivos Sociais: _____

1.5. Capital Social: _____

1.6. Moeda de Integralização _____

1.7. Data ____/____/____

1.8. Data de Início de Atividade: ____/____/19__

1.9. Localização (endereço completo): _____

1.10. Imóvel: Próprio ☐ Alugado ☐Forma de aquisição: Licitação Pública ☐Licitação Pré-Qualificada ☐Particular ☐

TOTAL

OBS: 1) Explicar como se dará o incremento da produção em decorrência do Projeto, ano a ano;

2) Regime de Operação: horas por dia
dias por ano

3) Ano I: início de produção comercialização considerandose a implantação do projeto.

3.2. Estrutura de Custos

: Discriminação	: F/V: ATUAL	: ANO I	: ANO II	: ANO III
: Prô-Labore	: F	:	:	:
: Salários	: F	:	:	:
: Encargos Sociais	: F	:	:	:
: Água/Luz/Fone	: F	:	:	:
: Honorários Contábeis	: F	:	:	:
: Aluguel	: F	:	:	:
: Depreciação	: F	:	:	:
: CPV	: V	:	:	:
: CMU	: V	:	:	:
: CSV	: V	:	:	:
: Impostos/Contribuições	: F	:	:	:
: Outros	: V	:	:	:
: Total Custos Fixos	: F	:	:	:
: Total Custos Variáv.	: V	:	:	:

Obs: 1) Apresentar memória de cálculo para cada um dos itens citados.

2) CPU - Custo Produto Vendido (INDÚSTRIA)

CMU - Custo Mercadoria Vendida (COMÉRCIO)

CSV - Custo Serviço Vendido (SERVIÇO)

3.4 - Prazo de Retorno do Investimento

P.R.I. = Investimento Fixo a Realizar

Lucro Líquido Operacional Futuro

4 - GARANTIAS

5 - CONCLUSÃO(ÕES) DO(S) TÉCNICO(S) RESPONSÁVEL(S) PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO

6 - NOME, ASSINATURA E Nº DE REGISTRO DO(S) RESPONSÁVEL(S) TÉCNICO(S)

7 - NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA.

LOCAL E DATA.

ANEXOS: Documentação exigida nos termos da Legislação.

ANEXOS

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

1. Certificado de Regularidade de Situação-CRS, perante o FGTS;
2. Certidão Negativa de Débito-CND, junto ao Instituto Nacional da Seguridade Social - INSS;
3. Certidão de Quitação de Tributos Federais, junto ao Departamento da Receita Federal;
4. Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Pública do Distrito Federal, da empresa, do titular e dos seus sócios ou responsáveis, emitida pela Secretaria de Fazenda e Planejamento;
5. Nada consta da empresa e sócios, emitido pelo agente financeiro do PRODECON. (BRB-Ed.Brasília, 7º Andar - NUCAD).

1.11. Valor do Aluguel CR\$ _____

1.12. Tempo de Funcionamento no Endereço Atual: _____ meses

1.13. Telefone: _____ 1.14. Telex: _____ 1.15. Fax: _____

1.16. Atividade Econômica da Empresa (descrever): _____

1.17. Administração (sócios ou quotistas detentores da maioria do Capital Social):

1.18. Área Atual Ocupada:

Térreo m²Edificação m²

1.19. Área Pleiteada:

Terreno _____ m²Edificação m²

Número de Pavimentos

1.20. Número de Empregos:

Atual

A Serem Gerados

1.21. Atividade em Zoneamento Adequado? _____

2 - DADOS DO EMPREENDIMENTO

2:1. Natureza do Projeto:

Implantação | 1 |

Ampliação ☐

Modernização | — |

Reativação ☐

2.2. Bens ou Serviços Produzidos.

Especificar os Bens de Conformidade com a Nomenclatura Brasileira de Mercadorias - Sistema Harmonizado (NBM-SH):

2.3. Bens ou Serviços a serem Produzidos:

Especificar os Bens de Conformidade com a Nomenclatura Brasileira de Mercadorias - Sistema Harmonizado (NBM-SH):

2.4. Descrever o Processo Produtivo a ser Utilizado no Empreendimento:

2.5. Localização dos Principais Mercados Consumidores dos Produtos e Serviços (atual e projetado):

2.6. Máquinas/Equipamentos e Móveis/Utensílios

MÊS/ANO: / CR\$ MIL/UPDF

[illegible]

OBS: Preencher em folhas separadas Máquinas/Equipamentos e Móveis
/Utensílios
Acrescentar quantas folhas forem necessárias

2.7. Usos e Fontes (estimativa)

MÊS/ANO: / CR\$ MIL/UPDF

DISCRIMINAÇÃO	REALIZADO	A REALIZAR	TOTAL
	CR\$	CR\$	CR\$
	U P D F	U P D F	U P D F
- Terreno			
- Obras Cíveis			
- Máquinas/Equip. (1)			
- Móveis/Utens. (1)			
- Veículos			
- Outros			
- Capital de Giro			
TOTAL DE USOS			
..Recursos Próprios (2)			
..Rec. de Terceiros (3)			
TOTAL DE FONTES			

(1) Transferir os resultados do item 2.6.

(2) Transferir do item 3.2.

(3) Em caso de utilização de recursos de terceiros, especificar a sua origem.

2.8. ICMS Mensal Recolhido nos Últimos 12 Meses ou Durante Período de Funcionamento, se Inferior:

MÊS/ANO: / CRS MIL/UPDF

[illegible]

[illegible]2.9. Capacidade de Produção e Receita
(Últimos 12 meses)

MÊS/ANO: / CR\$ MIL/

[illegible]

3 - DADOS COMPLEMENTARES

3.1. É Beneficiário de Outros Incentivos? (descrever):

3.2. Especificar os recursos próprios quanto às características e valores:

3.3. Outros Dados que Julgar Necessários:

3.4. Responsável pelas Informações:

Nome _____

Telefone	Cargo na Empresa
----------	------------------

Brasília, de de 1994

Assinatura

A N E X O S

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

01. Certificado de Regularidade de Situação-CRS, perante o FGTS;
02. Certidão Negativa de Débito-CND, junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS;
03. Certidão de Quitação de Tributos Federais, junto ao Departamento da Receita Federal;
04. Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Pública do Distrito Federal, da empresa, do titular e dos seus sócios ou responsáveis, emitida pela Secretaria de Fazenda e Planejamento;
05. Nada consta da empresa e sócios, emitido pelo agente financeiro do PRODECON. (BRB-Ed. Brasília, 7º andar - NUCAD);
06. Cópia da inscrição no CF/DF ou inscrição Estadual quando se tratar de empresas estabelecidas fora do DF;
07. Cópia do CGC/MF;
08. Cópia da carteira de identidade e CPF do titular e sócios;
09. Cópia dos atos constitutivos da empresa.

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 001/94 CDE/DF, DE 26.01.94

Concede incentivo econômico.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL – CDE/DF, na sua 45ª Reunião Ordinária, realizada em 23.02.94, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993 e da Resolução nº 099/93, de 29 de outubro de 1993, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.000.017/94, relativo ao Projeto de ampliação.

RESOLVE:

Art. 1º — Conceder à EURANDIR RODRIGUES CARDOSO — ME: I — Incentivo Econômico, nos termos da Resolução nº 185, aprovada na 1313ª reunião do Conselho de Administração da TERRACAP, realizada em 17.06.93 e publicada no DODF nº 129, de 29.06.93 habilitando-a a assinar contrato de locação com opção de compra de terreno destinado ao projeto, do lote nº 04, do Conjunto “D”, da QS. 612, da Samambaia, DF. Art. 2º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 08 de fevereiro de 1994. PRESIDENTE, SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, SECRETARIA DA AGRICULTURA, SECRETARIA DE OBRAS, SECRETARIA DO TRABALHO, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, BANCO DE BRASÍLIA, BANCO DO BRASIL, FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BRASÍLIA, FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DE BRASÍLIA, FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DOS ESTADOS DE GO, MS, MT, RO E DF, CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA, SINDICATO RURAL DE BRASÍLIA, FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS MECÂNICA E DE MATERIAL ELÉTRICO DE GO, TO, MT, MS, RO E DF. (Republicada por haver saído com incorreção do original, no DODF nº 30 de 11.02.94, página 28.)

RESOLUÇÃO Nº 008/94 CDE/DF, DE 23.02.94

Concede incentivo econômico.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL — CDE/DF, na sua 46ª Reunião Ordinária, realizada em 23.02.94, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993 e da Resolução nº 099/93, de 29 de outubro de 1993, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.000.406/93, relativo ao Projeto de ampliação.

RESOLVE:

Art. 1º — Conceder à empresa ORA — ORGANIZAÇÃO, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO RICARDO AMARAL LTDA:

I — Incentivo Econômico, nos termos da Resolução nº 185, aprovada na 1313ª reunião do Conselho de Administração da TERRACAP, realizada em 17.06.93 e publicada no DODF nº 129, de 29.06.93, habilitando-a a assinar contrato de locação com opção de compra de terreno destinado ao projeto, do lote nº 01, do Conjunto "B", da Quadra 03, com área total de 180 m2, no Setor de Oficinas Sul — SOF/SUL.

Art. 2º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 25 de fevereiro de 1994. PRESIDENTE, SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, SECRETARIA DE OBRAS, SECRETARIA DA AGRICULTURA, BANCO DE BRASÍLIA, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, BANCO DO BRASIL, FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BRASÍLIA, FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS MECÂNICA E DE MATERIAL ELÉTRICO DOS ESTADOS DE GO, TO, MT, MS, RO E DF.

RESOLUÇÃO Nº 09/94 CDE/DF, DE 23.02.94

Concede incentivo econômico

O Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal — CDE/DF, na sua 46ª Reunião Ordinária, realizada em 23.02.94, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993 e da Resolução nº 099/93, de 29 de outubro de 1993, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.000.152/92, relativo ao Projeto de Implantação.

RESOLVE:

Art. 1º — Conceder à WALMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALUMÍNIOS LTDA:

I — Incentivo Econômico, nos termos da Resolução nº 185, aprovada na 1313ª reunião do Conselho de Administração da TERRACAP, realizada em 17.06.93 e publicada no DODF nº 129, de 29.06.93, habilitando-a a assinar contrato de locação com opção de compra de terreno destinado ao projeto, do terreno industrial, localizado na Quadra 01, Lote nº 440, com área total de 2.800 m2, no Setor Leste do Gama.

Art. 2º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 25 de fevereiro de 1994. PRESIDENTE, SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, SECRETARIA DE OBRAS, SECRETARIA DA AGRICULTURA, BANCO DE BRASÍLIA, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, BANCO DO BRASIL, FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BRASÍLIA, FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS MECÂNICA E DE MATERIAL ELÉTRICO DOS ESTADOS DE GO, TO, MT, MS, RO E DF.

RESOLUÇÃO Nº 010/94 CDE/DF, DE 23.02.94

Concede incentivo econômico.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL — CDE/DF, na sua 46ª Reunião Ordinária, realizada em 23.02.94, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993 e da Resolução nº 099/93, de 29 de outubro de 1993, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.000.725/92, relativo ao Projeto de Ampliação.

RESOLVE:

Art. 1º — Conceder à empresa GRAPHIC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

I — Incentivo Econômico, nos termos da Resolução nº 185, aprovada na 1313ª reunião do Conselho de Administração da TERRACAP, realizada em 17.06.93 e publicada no DODF nº 129, de 29.06.93,

habilitando-a a assinar contrato de locação com opção de compra de terreno destinado ao projeto, no lote nº 04, do Conjunto "A", da Quadra 03, com área total de 225 m², no Setor Industrial Bernardo Sayão, Núcleo Bandeirante.

Art. 2º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 25 de fevereiro de 1994. PRESIDENTE, SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, SECRETARIA DE OBRAS, SECRETARIA DA AGRICULTURA, BANCO DE BRASÍLIA, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, BANCO DO BRASIL, FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BRASÍLIA, FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS MECÂNICA E DE MATERIAL ELÉTRICO DOS ESTADOS DE GO, TO, MT, MS, RO E DF.

RESOLUÇÃO Nº 011/94 CDE/DF, DE 23.02.94

Concede incentivo econômico.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL — CDE/DF, na sua 46ª Reunião Ordinária, realizada em 23.02.94, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993 e da Resolução nº 099/93, de 29 de outubro de 1993, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.000.049/94, relativo ao Projeto de Ampliação.

RESOLVE:

Art. 1º — Conceder à CENTROESTE AGROPECUÁRIA LTDA.

I — Incentivo Econômico, nos termos da Resolução nº 185, aprovada na 1313ª reunião do Conselho de Administração da TERRACAP, realizada em 17.06.93 e publicada no DODF nº 129, de 29.06.93, habilitando-a a assinar contrato de locação com opção de compra de terreno destinado ao projeto, localizado no lote nº 06, da QN 508, Conjunto 03, da Região Administrativa de Samambaia-DF.

Art. 2º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 25 de fevereiro de 1994. PRESIDENTE, SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, SECRETARIA DE OBRAS, SECRETARIA DA AGRICULTURA, BANCO DE BRASÍLIA, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, BANCO DO BRASIL, FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BRASÍLIA, FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS MECÂNICA E DE MATERIAL ELÉTRICO DOS ESTADOS DE GO, TO, MT, MS, RO E DF.

RESOLUÇÃO Nº 012/94 CDE/DF, DE 23.02.94

Concede incentivo econômico.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL — CDE/DF, na sua 46ª Reunião Ordinária, realizada em 23.02.94, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993 e da Resolução nº 099/93, de 29 de outubro de 1993, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.000.415/94, relativo ao Projeto de Ampliação.

RESOLVE:

Art. 1º — Conceder à JOSÉ CARLOS MOURÃO MELO — ME

I — Incentivo Econômico, nos termos da Resolução nº 185, aprovada na 1313ª reunião do Conselho de Administração da TERRACAP, realizada em 17.06.93 e publicada no DODF nº 129, de 29.06.93, habilitando-a a assinar contrato de locação com opção de compra de terreno destinado ao projeto, do lote nº 01, do Conjunto "G", da Quadra Industrial 416/Samambaia.

Art. 2º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 25 de fevereiro de 1994. PRESIDENTE, SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, SECRETARIA DE OBRAS, SECRETARIA DA AGRICULTURA, BANCO DE BRASÍLIA, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, BANCO DO BRASIL, FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BRASÍLIA, FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS MECÂNICA E DE MATERIAL ELÉTRICO DOS ESTADOS DE GO, TO, MT, MS, RO E DF.

RESOLUÇÃO Nº 016/94 CDE/DF, DE 23.02.94

Concede incentivo econômico.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL — CDE/DF, na sua 46ª Reunião Ordinária, realizada em 23.02.94, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993 e da Resolução nº 099/93, de 29 de outubro de 1993, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.000.416/94, relativo ao Projeto de Ampliação.

RESOLVE:

Art. 1º — Conceder à ERCI RESENDE SANTOS — ME

I — Incentivo Econômico, nos termos da Resolução nº 185, aprovada na 1313ª reunião do Conselho de Administração da TERRACAP, realizada em 17.06.93 e publicada no DODF nº 129, de 29.06.93, habilitando-a a assinar contrato de locação com opção de compra de terreno destinado ao projeto, localizado no lote nº 01, do Conjunto "C", da Quadra 615, com área total de 100 m², na Região Administrativa de Samambaia.

Art. 2º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 25 de fevereiro de 1994. PRESIDENTE, SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, SECRETARIA DE OBRAS, SECRETARIA DA AGRICULTURA, BANCO DE BRASÍLIA, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, BANCO DO BRASIL, FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BRASÍLIA, FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS MECÂNICA E DE MATERIAL ELÉTRICO DOS ESTADOS DE GO, TO, MT, MS, RO E DF.

RESOLUÇÃO Nº 109/93 CDE/DF, DE 24.11.93

Concede o benefício econômico previsto no inciso III, artigo 6º, do Decreto nº 14.067, de 29.07.92.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL — CDE/DF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e considerando o constante no Processo nº 160.000.690/92, das ÓTICAS BELA VISÃO LTDA.

RESOLVE:

1 — Conceder à empresa ÓTICAS BELA VISÃO LTDA. o seguinte benefício:

1.1 — Habilitação nos termos da Resolução nº 185, aprovada na 1313ª reunião do Conselho de Administração da TERRACAP, realizada em 17.06.93 e publicada no DODF nº 129, de 29.06.93, para locar com opção de compra um área individualizada de 200 m² (duzentos metros quadrados), no Setor de Expansão para Oficinas e Pequenas Indústrias do Cruzeiro, conforme disposto na Lei nº 289, de 03 de julho de 1992 e consoante decisão do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal — CDE/DF, na 43ª Reunião Ordinária, realizada em 24.11.93.

Art. 2º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 25 de fevereiro de 1994. PRESIDENTE, SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, SECRETARIA DE OBRAS, SECRETARIA DA AGRICULTURA, SECRETARIA DO TRABALHO, BANCO DE BRASÍLIA, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BRASÍLIA, FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS MECÂNICA E DE MATERIAL ELÉTRICO DOS ESTADOS DE GO, TO, MT, MS, RO E DF.

RESOLUÇÃO Nº 119/93 CDE/DF, DE 24.11.93

Revoga a Resolução nºs 072/93-CDE, de 16 de junho de 1993.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL — CDE/DF, considerando o constante do Processo nº 160.000.027/90, da MINAS FÁBRICA DE ROUPAS LTDA,

RESOLVE:

Artigo 1º — Revogar a Resolução nº 072/93-CDE, de 16 de junho de 1993 que cancelou os incentivos da empresa MINAS FÁBRICA DE ROUPAS LTDA., passando a vigorar a Resolução nº 042/91-CDI/DF, de 27 de agosto de 1991, conforme decisão do Conselho de Desenvolvi-

mento Econômico em sua 43ª Reunião Ordinária, realizada em 24.11.93.

Art. 2º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 25 de fevereiro de 1994. PRESIDENTE, SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, SECRETARIA DE OBRAS, SECRETARIA DA AGRICULTURA, BANCO DE BRASÍLIA, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, BANCO DO BRASIL, FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BRASÍLIA, FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS MECÂNICA E DE MATERIAL ELÉTRICO DOS ESTADOS DE GO, TO, MT, MS, RO E DF. (Republicada por haver saído com incorreção no original, no DODF nº 30, de 11.02.94, página 31).

SECRETARIA DE TRABALHO

DEPARTAMENTO DE EMPREGO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 016/94 — DEPEM-DF/SINE

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO-DEPEM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER o benefício do Salário Família, de acordo com o artigo 197, da Lei nº 8.112.

SERVIDOR: HORACIO DA SILVA BOTELHO

MATRÍCULA: 00003-5

DEPENDENTES: MICHELLE DE FREITAS BOTELHO, filha nascida em 09.07.80 e ANA CAROLINA DE FREITAS BOTELHO, filha nascida em 27.09.84.

SERVIDOR: THEOCRITO PEREIRA CHEIBUB

MATRÍCULA: 00032-9

DEPENDENTES: MICHELLE DE CARVALHO CHEIBUB, filha nascida em 15.10.89 e LUCAS DE CARVALHO CHEIBUB, filho nascido em 21.01.94.

SERVIDORA: MARIA DAS GRAÇAS MARIANO DE SOUSA

MATRÍCULA: 00007-8

DEPENDENTES: WESLEY MARIANO DE SOUSA, filho nascido em 28.06.79 e DAYANE MARIANO DE SOUSA, filha nascida em 02.04.82.

SERVIDOR: ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 00028-0

DEPENDENTE: ALINE MELISSA DE OLIVEIRA, filha nascida em 02.05.93.

Brasília-DF, 23 de fevereiro de 1994
PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS

SECRETARIA DE TURISMO

PROCESSO: 210.000180/93

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

INTERESSADO: MASTER VIGILÂNCIA LTDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 79 e 80, do Decreto nº 15.400, e de acordo com o que estabelece o item II, do artigo 39, combinado com o item I do artigo 38, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o respectivo pagamento no valor de CR\$ 22.682.189,73 (vinte e dois milhões seiscentos e oitenta e dois mil cento e oitenta e nove cruzeiros reais e setenta e três centavos) à conta do subelemento 3.4.90.92 — Despesa de Exercícios Anteriores, da atividade 2323-0001 do Orçamento da Secretaria de Turismo do Distrito Federal.

Publique-se e encaminhe-se o processo a DAG, para as providências de praxe.

Brasília, 22 de fevereiro de 1994
MARIA EULÁLIA FRANCO
Secretária de Turismo

PROCESSO N°: 210.000300/93

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

INTERESSADO: XEROX DO BRASIL S/A

A vista das instruções contidas no presente Processo e o disposto nos artigos 79 e 80, do Decreto n° 15.400, e de acordo com o que estabelece o item II, do artigo 39, combinado com o item I do artigo 38, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o respectivo pagamento em favor do interessado, no valor de CR\$ 1.045.675,71 (um milhão quarenta e cinco mil seiscentos e setenta e cinco cruzeiros reais e setenta e um centavos), à conta do subelemento 3.4.90.92 — Despesas de Exercício Anteriores, da atividade 2323-0001 do Orçamento da Secretaria de Turismo do Distrito Federal.

Publique-se e encaminhe-se o Processo à DAG, para as providências de praxe.

Brasília, 22 de fevereiro de 1994.

MARIA EULÁLIA FRANCO
Secretária de Turismo

PROCESSO N°: 210.000.307/93

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

INTERESSADO: INDÚSTRIAS VILLARES S/A

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 79 e 80, do Decreto n° 15.400, e de acordo com o que estabelece o item II, do artigo 39, combinado com o item I do artigo 38, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o respectivo pagamento no valor de CR\$ 3.399.975,97 (três milhões, trezentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta e cinco cruzeiros reais e noventa e sete centavos), à conta do subelemento 3.4.90.92-Despesa de Exercícios Anteriores, da atividade 2323-0001 do Orçamento da Secretaria de Turismo do Distrito Federal.

Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG, para as providências de praxe.

Brasília, 25 de fevereiro de 1994

MARIA EULÁLIA FRANCO
Secretária de Turismo

PROCESSO N° 210.000303/93

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

INTERESSADO: CENTROTEC — COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 79 e 80, do Decreto n° 15.400, e de acordo com o que estabelece o item II, do artigo 39, combinado com o item I do artigo 38, do citado diploma legal, reconheço dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o respectivo pagamento em favor do interessado, no valor de CR\$ 3.844.292,05 (três milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, duzentos e noventa e dois cruzeiros reais e cinco centavos), à conta do subelemento 3.4.90.92 — Despesas de Exercícios Anteriores, da atividade 2323-0001 do Orçamento da Secretaria de Turismo do Distrito Federal.

Publique-se e encaminhe-se o Processo à DAG, para as providências de praxe.

Brasília, 25 de fevereiro de 1994

MARIA EULÁLIA FRANCO
Secretária de Turismo

PROCESSO N°: 210.000139/93

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

INTERESSADO: BRASÍLIA EMPRESA DE SERVIÇOS E TÉCNICOS LTDA

A vista das instruções contidas no presente Processo e o disposto nos artigos 79 e 80, do Decreto n° 15.400, reconheço a dívida, autorizo a reali-

zação da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o respectivo pagamento no valor de CR\$ 12.309.199,61 (doze milhões, trezentos e nove mil, cento e noventa e nove cruzeiros reais e sessenta e um centavos), à conta do subelemento 3.4.90.92-Despesas de Exercícios Anteriores, da atividade 2323-0001 do Orçamento da Secretaria de Turismo do Distrito Federal.

Publique-se e encaminhe-se o Processo à DAG, para as providências de praxe.

Brasília, 25 de fevereiro de 1994

MARIA EULÁLIA FRANCO
Secretária de Turismo

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

JARDIM ZOOLOGICO

PROCESSO N°: 191.000.066/94

INTERESSADO: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA — CEB

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos artigos 79 e 80, do anexo ao Decreto n° 15.400 de 30 de dezembro de 1993, reconheço a dívida referida no processo supra, no valor de CR\$ 501.851,87 (quinhentos e um mil, oitocentos e cinquenta e um cruzeiros reais e oitenta e sete centavos), em favor da Companhia Energética de Brasília — CEB, correndo a despesa à conta do elemento 3490.92 — Despesas de Exercícios Anteriores.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências de sua alçada.

RAUL GONZALES ACOSTA
Diretor

PROCESSO N°: 191.000.059/94

INTERESSADO: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL — EMATER/DF

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos artigos 79 e 80, do anexo ao Decreto n° 15.400 de 30 de dezembro de 1993, reconheço a dívida referida no processo supra, no valor de CR\$ 2.884.767,63 (dois milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, setecentos e sessenta e sete cruzeiros reais e sessenta e três centavos), em favor da EMATER, correndo a despesa à conta do elemento 3490.92 — Despesas de Exercícios Anteriores.

Publique-se e encaminhe o processo à Divisão de Administração Geral, para as providências de sua alçada.

RAUL GONZALES ACOSTA

IEMA - INSTITUTO DE ECOLOGIA
E MEIO AMBIENTE DO DF

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE FEVEREIRO DE 1994

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso IV, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n° 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 8° do Decreto n° 5.004 de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto n° 6.608 de 09 de fevereiro de 1982, GERUSA SABACK GURGEL, matrícula n° 75.628-8, Assistente, Símbolo DFA-05, para responder pela Seção de Pessoal, Símbolo DFG-02, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal, a partir de 23.02.94.

MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA

PROCURADORIA GERAL**PORTARIA GAB/PRG DE 28 DE FEVEREIRO DE 1994**

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Conceder gratificação de Representação de Gabinete a servidora ALTAMIRA LIMA, Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 25.735-4, pelo encargo de Auxiliar de Gabinete do Procurador-Geral do Distrito Federal.

NEY NATAL DE ANDRADE COELHO

PORTARIA GAB/PRG DE 28 DE FEVEREIRO DE 1994

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Conceder gratificação de Representação de Gabinete a servidora CLEIDISMAR VAZ DA SILVA, Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 34.354-4, pelo encargo de Auxiliar de Gabinete do Procurador-Geral do Distrito Federal.

NEY NATAL DE ANDRADE COELHO

PORTARIA GAB/PRG DE 28 DE FEVEREIRO DE 1994

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Conceder gratificação de Representação de Gabinete ao servidor ROBSON LEITE OLIVEIRA, Técnico de Administração Pública matrícula nº 39.851-9, pelo encargo de Assistente de Gabinete do Procurador-Geral do Distrito Federal.

NEY NATAL DE ANDRADE COELHO

PORTARIA GAB/PRG DE 28 DE FEVEREIRO DE 1994

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Conceder gratificação de Representação de Gabinete a servidora LUCIANE NUNES DE MELO, Técnico de Administração Pública matrícula nº 39.754-7, pelo encargo de Assistente de Gabinete do Procurador-Geral do Distrito Federal.

NEY NATAL DE ANDRADE COELHO

PORTARIA GAB/PRG DE 28 DE FEVEREIRO DE 1994

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.591, de 08 de março de 1979, combinado com o artigo 6º, inciso XVI, da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o disposto no artigo 1º, do Decreto nº 13.993, de 11 de junho de 1992,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo discriminados, para comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO de que trata a Portaria GAB/PRG nº 139 de 8 de junho de 1993:

MARIA DIVINA ROSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 35.474-0, em substituição ao servidor DOMINGOS AZEVEDO DOS SANTOS, matrícula nº 05.930-7, na qualidade de PRESIDENTE DA COMISSÃO. ALEXANDRE LUCIANO FERREIRA, matrícula nº 33.314-X, em substituição ao servidor OSVALDO BARRETO ALVES, matrícula nº 32.753-0, na qualidade de membro efetivo. OSVALDO XAVIER DA SILVA, matrícula nº 33.229-9, em substituição ao servidor ALEXANDRE LUCIANO FERREIRA, matrícula nº 33.314-X na qualidade de membro suplente.

NEY NATAL DE ANDRADE COELHO

PORTARIA GAB/PRG DE 28 DE FEVEREIRO DE 1994

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Conceder gratificação de Representação de Gabinete a servidora LUSI-NETH MARTINS DE SÁ, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 37.620-5, pelo encargo de Assistente de Gabinete do Procurador-Geral do Distrito Federal.

NEY NATAL DE ANDRADE COELHO

PORTARIA GAB/PRG DE 28 DE FEVEREIRO DE 1994

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Conceder gratificação de Representação de Gabinete ao servidor WILSON BATISTA DA SILVA, 2º Sargento da Polícia Militar do Distrito Federal, pelo encargo de Assistente de Gabinete do Procurador Geral do Distrito Federal

NEY NATAL DE ANDRADE COELHO

PORTARIA GAB/PRG DE 28 DE FEVEREIRO DE 1994.

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Conceder gratificação de Representação de Gabinete à servidora MARGARETH JESUS ROSA SANTIAGO, Técnico de Administração Públi-

ca, matrícula nº 37.614-0, pelo encargo de Assistente de Gabinete do Procurador Geral do Distrito Federal.

NEY NATAL DE ANDRADE COELHO

PORTARIA GAB/PRG DE 28 DE FEVEREIRO DE 1994

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Conceder gratificação de Representação de Gabinete à servidora MÔ-NAMERIS MARQUES BORGES, Assistente Técnico da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília, pelo encargo de Assistente de Gabinete do Procurador Geral do Distrito Federal.

NEY NATAL DE ANDRADE COELHO

PORTARIA GAB/PRG DE 28 DE FEVEREIRO DE 1994

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Conceder gratificação de Representação de Gabinete a servidora ANGELA QUEIROZ BARROS, Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 34.457-5, pelo encargo de Auxiliar de Gabinete do Procurador-Geral do Distrito Federal.

NEY NATAL DE ANDRADE COELHO

PORTARIA GAB/PRG DE 28 DE FEVEREIRO DE 1994

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Conceder gratificação de Representação de Gabinete a servidora ELIZABETE MAGALHÃES, Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 34.291-2, pelo encargo de Auxiliar de Gabinete do Procurador-Geral do Distrito Federal.

NEY NATAL DE ANDRADE COELHO

PORTARIA GAB/PRG DE 28 DE FEVEREIRO DE 1994

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Conceder gratificação de Representação de Gabinete ao servidor AFONSO FERRO COSTA, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 18.494-2, pelo encargo de Assistente de Gabinete do Procurador-Geral do Distrito Federal.

NEY NATAL DE ANDRADE COELHO

PORTARIA GAB/PRG DE 28 DE FEVEREIRO DE 1994

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Conceder gratificação de Representação de Gabinete ao servidor DEMERVAL SILVA CAIXETA JÚNIOR, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 37.393-8, pelo encargo de Assistente de Gabinete do Procurador-Geral do Distrito Federal.

NEY NATAL DE ANDRADE COELHO

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. CONTRATADA: BRASÍLIA EMPRESA DE SERVIÇOS TÉCNICOS. OBJETO: liquidação da despesa dos serviços de medição, operação e coordenação técnica dos postos hidrometeorológicos realizados em janeiro/94 e do respectivo reajuste provisório. VALOR: CR\$ 4.575.014,28 (quatro milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, quatorze cruzeiros reais e vinte e oito centavos. AUTORIZAÇÃO: DOREMAR JOSÉ BARROSO HREISEMNOU, Diretor Administrativo da CAESB. RATIFICAÇÃO: ANTÔNIO MANOEL SOARES, Presidente Substituto da CAESB. DATA DA ASSINATURA: 25.02.94.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 2863. Nº DO PROCESSO: 092.003334/93. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: tendo em vista autorização do Diretor do Sistema de Esgotos de Brasília. OBJETO: altera a Cláusula Quarta (Prazo/Vigência) do mencionado contrato. PRAZO/VIGÊNCIA: A Cláusula Quarta (Prazo/Vigência) do mencionado contrato. PRAZO/VIGÊNCIA: a Cláusula Quarta passa a vigor com a seguinte redação: “4.1 — o prazo de execução dos serviços é de 300 (trezentos) dias corridos, a partir do dia seguinte ao da emissão da Ordem de Serviço. 4.2 — o prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contados a partir da assinatura do mesmo.”. DATA DA ASSINATURA: 25/02/94. DIRETOR DO SISTEMA DE ESGOTOS — JOÃO ALCIDES HOMAR. CONTRATADA: CONBRAP L. S. COSTA DIST. GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA — LUCAS SEABRA COSTA.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO 2886. Nº do PROCESSO: 092.000086/93. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: tendo em vista autorização do Diretor do Sistema de Esgotos da CAESB. OBJETO: altera a Cláusula Quinta (Prazo/Vigência) do mencionado contrato. PRAZO/VIGÊNCIA: os prazos de execução e vigência ficam prorrogados por mais 60 (sessenta) dias consecutivos, expirando-se em 02.05.94 e 29.7.94. DATA DA ASSINATURA: 25.02.94. DIRETOR DO SISTEMA DE ESGOTOS — JOÃO ALCIDES HOMAR. CONTRATADA: DESIGN PROJETOS E EXECUÇÃO (DELANO CAVALCANTI CALIXTO) RODOLFO B. ALENCASTRO VEIGA.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO 2902. Nº DO PROCESSO: 092.006566/93. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: tendo em vista o despacho do Diretor do Sistema de Esgotos da CAESB. OBJETO: retifica a Cláusula Quarta (Documentos) do mencionado contrato. DOCUMENTOS: o item “g” da Cláusula Quarta passa a vigor com a seguinte redação: “g) Lei 8.666/93, de 22.6.93 e suas alterações e demais Normas e Regulamentos do BID”. DATA DA ASSINATURA: 25.02.94. DIRETOR DO SISTEMA DE ESGOTOS — JOÃO ALCIDES HOMAR. CONTRATADA: CONSTRUTORA GUIMARÃES CASTRO LTDA — RANDAL STACIARINI.

BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A.

EXTRATO

CONTRATANTE: BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A. CONTRATADA: COMABEM ALIMENTAÇÃO LTDA. CONTRATO: II TERMO ADITIVO AO CONTRATO DIRAD/COMAP-92/045. VIGÊNCIA: 21.02.94 A 20.04.94. ASSINATURA: 17.02.94. VALOR GLOBAL: CR\$ 350.000.000,00.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/93

PROCESSO: 113002037/93

PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e STRATA ENGENHARIA RODOVIÁRIA LTDA.

OBJETO: 1. A vigência do presente Contrato fica prorrogada até 31.03.95.

2. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do presente contrato.

DATA DE ASSINATURA: 28.02.94.

Pelo DER-DF: Engº LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

Pela CONTRATADA: PAULO ROMEU ASSUNÇÃO GONTIJO

Testemunhas: Júlio César Mota/Wadilson Carvalho Sousa.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/93

PROCESSO: 113001223/93

PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e CONTRUTORA ARTEC LTDA.

OBJETO: 1. O prazo de execução dos serviços fica prorrogado por 34 (trinta e quatro) dias.

2. Ficam ratificada e inalteradas das demais cláusulas dos presentes contratos

DATA DE ASSINATURA: 25.02.94.

Pelo DER-DF: Engº LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

Pela EMPREITEIRA: MAURO CÉSAR ALVES LACERDA

Testemunhas: Júlio César Mota/Wadilson Carvalho Sousa

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/92

PROCESSO: 113001283/92

PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e SERVENG-CIVILSAN S/A — EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA.

OBJETO: 1. O prazo de execução dos serviços fica prorrogado por 15 (quinze) dias.

2. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do presente Contrato.

DATA DE ASSINATURA: 28.02.94.

Pelo DER-DF: Engº LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

Pela EMPREITEIRA: Engº LAIZE DE FREITAS

Testemunhas: Júlio César Mota e Wadilson Carvalho Sousa

GRUPO ASSISTENCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS — G.A.S.F.A

O Grupo Assistencial São Francisco de Assis-GASFA — é uma sociedade civil, religiosa e filantrópica, fundada em 26 de fevereiro de 1994 em Brasília, DF, com sede provisória na SCLN 405 Bloco B, sala 111, com duração indeterminada, com fundo social a constituir-se. Tem por finalidade: auxiliar os necessitados mediante assistência social; promover a prática da caridade moral, material e espiritual, sem distinção; estudo, pesquisa e desenvolvimento da ciência espiritual física e humana; promover palestras, reuniões e intercâmbio com entidades congêneres; difusão e prática do Espiritismo. O Quadro Social constitui-se de ilimitado número de sócios, maiores de 18 anos, que não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais. A Administração é exercida por uma Diretoria Executiva composta de: um Presidente; Um Vice-Presidente; 1ª Secretário; 2º Secretário; 1º Tesoureiro; 2º Tesoureiro e Diretoria de Assuntos Doutrinários. Não remunera sua Diretoria e não distribui lucros ou proventos quaisquer aos associados. No caso de dissolução, seu patrimônio reverter-se-á a favor de outra entidade também espírita, idônea, de acordo com o art. 29 do Estatuto.

ALEXANDRE TORRES DA SILVA

Presidente

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

DO BRASIL - NOVACAP

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.009.520/94. ESPÉCIE: TERMO DE ADIT. CONTR. EMPR.SERJU/PRES. "B"-625/93, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de combate a erosão no Setor de Expansão de Áreas Econômicas no Núcleo Bandeirante-DF. CONTRANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma ETEC - EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A. PRAZO: Fica prorrogado o prazo contratual por mais 15 (quinze) dias corridos, contados a partir de 02.02.94. DATA ASSINATURA: 02.02.94. PELA CONTRATADA: RUBEM FERREIRA DIAS. PELA CONTRATANTE: ARINO OTON DE LIMA e ARMIN ARNALDO PFRIMER. TESTEMUNHAS: SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

ASSOCIAÇÃO ARTE, CULTURA E HUMOR DE BRASÍLIA

EXTRATO DO ESTATUTO

CAPÍTULO I - NATUREZA DENOMINAÇÃO - A ASSOCIAÇÃO ARTE, CULTURA E HUMOR DE BRASÍLIA, entidade civil sem fins lucrativos. FINALIDADE: promover eventos culturais, artísticos e humorísticos, visando o bem estar da sociedade brasiliense, criar biblioteca com acervo de livros humorísticos para atender a professores, alunos e demais interessados nesta atividade cultural; FORO-SEDE-DURAÇÃO, o foro será o de Brasília e a sede será no SCE/SUL TRECHO 04 Conjunto 05/Parte (Ed. 03 sala 03) Academia de Tênis de Brasília; e o prazo de duração é por tempo indeterminado. Serão as seguintes categorias de sócios a) sócio fundador; b) sócio efetivo e c) sócio frequentador; A Associação será administrada por: I - ASSEMBLÉIA GERAL; II DIRETORIA E III - CONSELHO FISCAL. JURANDYR CZACZKES CHAVES presidente, CPF: 005973338-15.

(DAR - CR\$ 15.970,00)

SINDICATO DOS AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR NO DF

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO

Extrato de alteração do Estatuto do Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar no Distrito Federal, aprovada em Assembléia Geral no dia 04 (quatro) de dezembro de 1993. Os artigos que sofreram alteração foram: art. 22; art 28; art. 32; art. 33, incluídas as alíneas j e k; acrescentado os arts. 44 e 45; art. 98; art. 108 e art. 116. DIRETORIA.

(DAR - CR\$ 5.110,40)

PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE BRASÍLIA

EXTRATO DO ESTATUTO

A PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE BRASÍLIA, fundada em 07/09/57, entidade religiosa e civil sem fins lucrativos, constituída por tempo indeterminado e número ilimitado de membros, com sede à Avenida Contorno Área Especial nº 2 Lotes Q e R, Núcleo Bandeirante-DF, e foro em Brasília-DF, tem por finalidade desenvolver atividades do reino de Deus na terra; só poderá ser dissolvida em Assembléia Geral; composição da Diretoria: Presidente, Vice-Presidente, Diretor de Administração e Patrimônio, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro e 2º Tesoureiro; o Presidente a representa ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente. Estatuto aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária de 26/12/93 - Ata nº 757. Pastor Edson Mendes Batista de Souza, Presidente Interino; Reinaldo Nascimento Lima, 1º Secretário. Edson Mendes Batista de Souza - Presidente Interino

(DAR - CR\$ 9.582,00)

GRUPO CHAMA DE CONSCIÊNCIA CÔSMICA ASSISTÊNCIA SOCIAL E ESPIRITUAL

EXTRATO DE ESTATUTO

O grupo Chama de Consciência Cômica, constituído em assembléia geral, realizada no dia 20 de outubro de 1993, com sede provisória sito à QR 404 Conj. 07 lote 12 Samambaia-DF e

foro no Distrito Federal, tendo como finalidade a prática da caridade cristã, através de obras de assistência e promoção humana, nos níveis educacional, profissional, cultural, esportivo e de saúde com tempo de duração sem determinação. O Grupo será administrado por um Órgão deliberativo composto de 7 conselheiros, e responderá subsidiariamente pelo Grupo, representando, ativa e passivamente em juízo ou fora dele, o conselho administrativo, devidamente acompanhado e fiscalizado por um conselheiro fiscal. Os associados não respondem subsidiariamente pelas obrigações contraídas em nome da sociedade. Para consecução de seus objetivos, contará o grupo com recursos materiais provenientes das seguintes formas: mensalidades de associados, donativos e doações, campanhas de fundo e subvenções públicas. A dissolução do Grupo só se dará por motivo de força maior e ou por decisão de pelo menos 2/3 de seus associados, e, o destino do saldo do patrimônio social será da do em Assembleia, quando se escolherá a entidade congênere para a qual se transferirá o acervo. (ÁTILA APARECIDO F. GOMES Conselheiro Administrativo).

(DAR - CR\$ 14.053,60)

DISTRITO FEDERAL		01	Primeiro	ADITIVO AO
		02	TERMO DE CONVÊNIO Nº	043/93
1º DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA 03 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS E DEFICIENTES DE TAGUATINGA E CEILÂNDIA - APAED				
04	PROCESSO	030.012.283/93	05	DATA ASSINATURA
06	DATA ASSINATURA	11.02.94	07	VALOR CR\$
08	VALOR CR\$	986.460,00		
09 Por este Termo, fica aditado com o objetivo de suplementar recursos no valor de Cr\$ 986.460,00 (novecentos e oitenta e seis mil e quatrocentos e sessenta cruzeiros reais), perfazendo o total global de Cr\$ 1.174.060,00 (Um milhão, cento e setenta e quatro mil e sessenta cruzeiros reais), ao convênio nº 043/93, celebrado em 13.12.93, entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Deficientes de Taguatinga e Ceilândia - APAED, objetivando o atendimento de crianças e adolescentes de ambos os sexos, portadores de deficiência, privados de convivência familiar, mediante regime de abrigo (casas-lares), como retaguarda para o sistema SDSAC/FSS-DF, garantindo assim, o cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente. Ficam ratificados e inalterados as demais cláusulas do convênio principal.				
10 VALOR POR EXTENSO NOVECENTOS E OITENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS E SEXTENTA CRUZEIROS REAIS.				
DADOS SOBRE A DESPESA				
11 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA 12 PROJETO/ATIVIDADE 2.145-05 - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA AO DEFICIENTE FÍSICO, MENTAL E SENSORIAL 13 ELEMENTO DE DESPESA 34.90.39 14 FONTE DE RECURSOS 000 - GDF				
NOTA DE EMPENHO				
15	Nº	032/94	16	VALOR CR\$
17	Nº	986.460,00	18	VALOR CR\$
ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVÊNIENTES				
23 DISTRITO FEDERAL LÚCIA MARTA ALVIM SOUZA BITAR Delegação de competência contida no Art. 6º do Dec. nº 14.554 de 30.12.92				
24 1º CONVÊNIENTE MARIA CONSUELO PORTO GONTIJO Ata da Assembleia Extraordinária celebrada em 30.11.93				
TESTEMUNHAS				
25				
26				

DISTRITO FEDERAL		01	VIGÉSIMO QUARTO	ADITIVO AO
		02	TERMO DE CONVÊNIO Nº	074/90
1º DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE OBRAS, com a interveniência da TERRACAP 03 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL				
04	PROCESSO	111 005523/90	05	DATA ASSINATURA
06	DATA ASSINATURA	17.02.94	07	VALOR CR\$
08	VALOR CR\$	632.348.740,95		
09 Por este Termo, fica aditado, com o objetivo de alterar o valor do Convênio nº 074/90, de Cr\$ 109.363.093,00 (Cento e nove milhões, trezentos e sessenta e três mil e noventa e três cruzeiros reais), para Cr\$ 56.941.352,05 (Cinquenta e seis milhões, novecentos e quarenta e um mil, trezentos e cinquenta e dois cruzeiros reais e cinco centavos), em razão da anulação dos saldos das Notas de Empenho nºs. 1.974/93; 1.712/93; 1.520/93 e 1.215/93, no valor total de Cr\$ 52.421.740,95 (Cinquenta e dois milhões, quatrocentos e vinte e um mil, setecentos e quarenta cruzeiros reais e noventa e cinco centavos). Objetiva também, o presente Aditivo suplementar recursos no valor de Cr\$ 632.348.740,95 (Seiscentos e trinta e dois milhões, trezentos e quarenta e oito mil, setecentos e quarenta cruzeiros reais e noventa e cinco centavos), perfazendo o total global de Cr\$ 689.290.093,00 (Seiscentos e oitenta e nove milhões, duzentos e noventa mil e noventa e três cruzeiros reais), ao Convênio nº 074/90, celebrado em 01.09.90, entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Obras e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, com a interveniência da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, objetivando a Execução de Obras e Serviços de Infra-Estrutura Urbana e Edificações no Distrito Federal.				

VALOR POR EXTENSO (Seiscentos e trinta e dois milhões, trezentos e quarenta e oito mil, setecentos e quarenta cruzeiros reais e noventa e cinco centavos)				
DADOS SOBRE A DESPESA				
10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP 11 PROJETO/ATIVIDADE 5.017-Execução de Obras e Serv. Constr. e Urb. no DF. 12 TÁXA DE ADMINISTRAÇÃO - 10 (Dez)				
13 ELEMENTO DE DESPESA 4590-51 14 FONTE DE RECURSOS TERRACAP				
NOTA DE EMPENHO				
15	Nº	060/94	16	VALOR CR\$
17	Nº	52.421.740,95	18	VALOR CR\$
19	Nº	171/93	20	VALOR CR\$
21	Nº	22.750.000,00	22	VALOR CR\$
23	Nº	172/93	24	VALOR CR\$
25	Nº	8.100.000,00	26	VALOR CR\$
27	Nº	173/93	28	VALOR CR\$
29	Nº	174/93	30	VALOR CR\$
ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVÊNIENTES				
23 DISTRITO FEDERAL JOSÉ ROBERTO ARRUDA Del. Comp. Cont. Art. 6º, Dec. 15.400/93				
24 1º CONVÊNIENTE ARINO OTON DE LIMA APROVADO pela Diretoria em sua 2.823a. Sessão, em: 17.02.94				
25 2º CONVÊNIENTE ARMIN ARNALDO PRIMER APROVADO pela Diretoria em sua 2.823a. Sessão, em: 17.02.94				
TESTEMUNHAS				
25	ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES			
26	MARIA INÊZ DOS SANTOS PINTO			

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

AVISO Nº 023 /94-IDR

CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE PENITENCIÁRIO

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante no Edital nº 098/90 IDR, publicado no DODF nº 133, de 13/07/90.

RESOLVE:

Reconvocar os candidatos, abaixo relacionados, para comparecerem a este Instituto no período de 01 a 03 de Março de 1994, no horário de 08h às 12h e de 13h às 18h, para o preenchimento da Ficha de Investigação Social e Funcional, conforme previsto no subitem 10.5 do referido Edital.

Nº DE INSCR.

NOME DO CANDIDATO

0786	Andreia Ribeiro dos Santos
5320	Edilenia Evaristo C. Bechpeche
2068	Ivan Francisco Dantas
6373	Luis Carlos de Moraes
0788	Marcos Rodrigues Crucial
4357	Niron Oliveira Nascimento
5175	Paulo Luiz Souza Azevedo
3694	Raimundo Brandão Filho

Brasília, 28 de fevereiro de 1994.

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI
Superintendente - IDR

SECRETARIA DE GOVERNO
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/94

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SOM.

DATA DA ABERTURA: 15.03.94

HORÁRIO: 15:00 HORAS

FORNECIMENTO DO EDITAL: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, NO HORÁRIO DAS 8:00 ÀS 12:00 E DE 14:00 ÀS 18:00 HORAS, NO EDIFÍCIO SEDE DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA-DF, SITUADA NA VIA WL-2 SETOR ADMINISTRATIVO PLANALTINA-DF.

DANIEL MARQUES DE SOUSA
Administrador Regional

**SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RECURSO**

- TOMADA DE PREÇO N° 040/94
- ABERTURA: 27.01.94.
- PROCESSO: 061.008459/93.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, comunica aos interessados, para fins do disposto no Artigo 109 § 3º da Lei n° 8.666/93, que a firma EAP — COMERCIO E INDUSTRIA LTDA interpos Recurso relativo ao julgamento proferido por esta Comissão.

O inteiro teor do Recurso encontra(m)-se à disposição dos interessados na CPL/FHDF, Ed. Super. Center Venâncio 2000 Bloco "B" — 60 sala 340, Brasília-DF.

Brasília, 25 de fevereiro de 1994
EMILIO GONÇALVES DO N. JUNIOR
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL EM SANEAMENTO — PROSEGE

DISTRITO FEDERAL

REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA

**AGENTE PROMOTOR: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE
BRASÍLIA-CAESB**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB, TORNA PÚBLICO QUE ÀS 09:00 HORAS DO DIA 31 DE MAIO DE 1994, NA SALA DE LICITAÇÕES, NO SEXTO ANDAR DO EDIFÍCIO-SEDE DA CAESB, SITUADO NO SETOR COMERCIAL SUL, QUADRA 04, BLOCO "A", N°s 67/97, EM BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL, BRASIL, CEP: 70.300-904, O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO RECEBERÁ OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DOS MÓDULOS I E II DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS — ETE; DO BY PASS DA ETE E COMPLEMENTAÇÃO DO INTERCEPTOR GERAL, EM SAMAMBAIA, DISTRITO FEDERAL, DESCRITOS NO EDITAL. PODERÃO PARTICIPAR DESTES CERTAME LICITATÓRIO, EMPRESAS BRASILEIRAS E ESTRANGEIRAS QUE SEJAM ORIGINÁRIAS DOS PAÍSES MEMBROS DO BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO — BID.

AS OBRAS OBJETO DESTES EDITAIS CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS DO PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL EM SANEAMENTO — PROSEGE, DO MINISTÉRIO DO BEM-ESTAR SOCIAL — MBES, O QUAL É PARCIALMENTE FINANCIADO COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO 622/OC-BR, CELEBRADO ENTRE O BID E O GOVERNO DO BRASIL, RECURSOS DO ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO E CONTRAPARTIDA FINANCEIRA CORRESPONDENTE DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL — GDF, CONFORME DECRETO N° 15.423 DE 1º DE FEVEREIRO DE 1994.

A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA DO EDITAL PODERÁ SER EXAMINADA E ADQUIRIDA, AO PREÇO DE CR\$ 380.000,00 (TREZENTOS E OITENTA MIL CRUZEIROS REAIS), NO ENDEREÇO ACIMA MENCIONADO, A PARTIR DA PRIMEIRA PUBLICAÇÃO DESTES AVISOS, NO HORÁRIO COMERCIAL, ATÉ 10 (DEZ) DIAS ANTERIORES AO DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E PROPOSTA.

HÉLCIO EVANDRO OLIVEIRA GOMES

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CAESB

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO IEMA torna público para conhecimento dos interessados que no dia 18 de março de 1994, às 15:00 horas será realizada Licitação para aquisição de um ônibus para o IEMA nos termos do Edital de Tomada de Preços n° 03/94-CPL/IEMA, classificado no Grupo/Subgrupo 7103. O Edital poderá ser obtido gratuitamente na CPL/IEMA, de 2ª a 6ª fei-

**SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RECURSO**

- TOMADA DE PREÇO N° 074/94
- ABERTURA: 04.02.94
- PROCESSO: 061.008450/93.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, comunica aos interessados, para fins do disposto no Artigo 109 § 3º da Lei n° 8.666/93, que a firma EXPANSÃO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. interpos Recursos relativo ao Resultado proferido por esta Comissão, quanto aos itens 07 e 08.

O inteiro teor do Recurso encontra-se à disposição dos interessados na CPL/FHDF, Ed. Super Center Venâncio 2000 Bloco "B" — 60 sala 340, Brasília, DF.

Brasília, 25 de fevereiro de 1994
EMILIO GONÇALVES DO N. JUNIOR
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE OBRAS/NOVACAP

COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ-DF

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N° 003/94

A Coordenadoria Especial do Metrô-DF comunica aos interessados que fará realizar no dia 04 de abril de 1994, às 10:00 horas, licitação, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de uma Máquina Especial do tipo subterrânea para usinagem/reperfilamento de rodéis, de composição de trens metroviários com bitola de 1600mm, do tipo menor preço. O Edital poderá ser obtido com seus elementos, mediante o pagamento da taxa de CR\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros reais), referente a reprodução gráfica, a ser recolhida à Conta n° 208.803.700-9 do BRB — Agência 208. Quaisquer informações poderão ser obtidas na Gerência de Gestão de Suprimentos da Coordenadoria, no Setor Hípico, Brasília-DF, ou pelo telefone (061) 245-6162 ramal 280, Fax 245-5511, nos dias úteis e no horário das 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas.

Brasília, 28 de fevereiro de 1994

GUSTAVO MAGALHÃES CASTRO
PRESIDENTE DA CEL/METRÔ-DF

AVISO DE LICITAÇÃO

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL N°
CI-001/94-CAESB**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DO BEM-ESTAR SOCIAL

SECRETARIA DE SANEAMENTO

ra, no Edifício Centro Empresarial Assis Chateaubriand, SRTV/SUL, Q. 701, Bloco "A", 7º andar, sala 733.

Brasília, 28 de fevereiro de 1994

DJALMA MENDES FERREIRA
Presidente da CPL/IEMA

**SINDICATO DOS EMPREGADOS VENDEDORES E VIAJANTES
DO COMÉRCIO, PROPAGANDISTAS, PROPAGANDISTAS-
VENDEDORES E VENDEDORES DE PRODUTOS
FARMACÊUTICOS DO DISTRITO FEDERAL**

**EDITAL
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 1994**

Pelo presente, ficam avisadas todas as empresas que, de acordo com Resolução da Comissão de enquadramento Sindical do Ministério do Trabalho, devem, obrigatoriamente, recolher para esta ENTIDADE SINDICAL, a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL dos empregados VENDEDORES-PRACISTAS, VENDEDORES-MOTORISTAS, AJUDANTES, VENDEDORES DE PRODUTOS QUÍMICOS, AGROPECUÁRIOS, FITOSSANITÁRIOS, VIAJANTES, CHEFES, GERENTES, ASSISTENTES, CONTATOS, COBRADORES, PROMOTORES, DEMONSTRADORES, REPOSITORES, INSPETORES DE VENDAS, PROPAGANDISTAS, PROPAGANDISTAS-VENDEDORES E VENDEDORES DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, pois os mesmos constituem categorias e funções profissionais diferenciadas.

Caracterizada a relação de emprego, aplicam-se os preceitos das Leis nº 3027 de 18.07.57 e 6224 de 14.07.75, a quantos exerçam funções iguais, semelhantes ou equivalentes aos Empregados Vendedores e Viajantes, embora sob outras designações.

O Empregador que recolher indevidamente a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL à categoria diversa daquela a que pertençam seus empregados, deverá proceder o novo recolhimento para a ENTIDADE COMPETENTE, sem no entanto, onerar os empregados.

A CONTRIBUIÇÃO SINDICAL dos profissionais de nível superior que também tenham vínculo empregatício com empresas de qualquer Categoria Econômica acima especificadas, terá que ser recolhida, obrigatoriamente, em FAVOR DESTE SINDICATO, e não dos SINDICATOS DOS PROFISSIONAIS LIBERAIS, de vez que a profissão é exercida sob regime de emprego. (Respaldo no Despacho do Sr. Diretor Geral do D.N.T., exarado no MTPS. 165.541/68).

A falta de recolhimento obrigará a ENTIDADE SINDICAL a utilizar de Ação Executiva prevista no art. 606 da CLT, e as Empresas que recolherem fora do prazo ou a outro Sindicato indevidamente, sujeitar-se-ão ao pagamento de multa e juros na forma da Lei.

Lembramos ainda, que o desconto corresponde à totalidade de remuneração sob qualquer título: Comissão, fixo, percentagens, abonos; gratificações e adicionais.

O recolhimento deverá ser efetuado à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e no BANCO DO BRASIL S/A., ou aos estabelecimentos bancários integrantes do sistema de arrecadação de Tributos Federais.

Quaisquer outros esclarecimentos, poderão ser solicitados diretamente ao Sindicato no endereço, sito à SCLRN 714/15, bloco "F", loja 18, ou, pelos telefones: 274 8005 e 274 6855. (fax)

Brasília-DF., 01 de março de 1994

BENEDITA MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO — Presidente.

(DAR — CR\$ 76.656,00 — 3)

**SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO DISTRITO
FEDERAL
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DAS ELEIÇÕES
PARA COMPOSIÇÃO DE LISTA TRÍPLICE.**

O Sindicato dos Empregados no Comércio do Distrito Federal, pelo presente Edital, faz saber aos seus associados e demais interessados, o resultado das Eleições à escolha dos integrantes da Lista Tríplice, de acordo com o que dispõe o Ato 246, art. 2º, TST, realizadas conforme o Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do DF, edição de 21.02.94, pag. 28, cuja apuração se realizou na Sede Social da Entida-

de, situada no SCS, Ed. José Severo, 7º andar, Brasília-DF, às 19:00 horas, do dia 25.02.94, apresentando o seguinte resultado, pela ordem de votos recebidos, os Srs: MARIA RIBEIRO DA SILVA DO NASCIMENTO: 178 (cento e sessenta e oito) votos; JOSÉ MOACIR BRAUNA: 163 (cento e sessenta e três) votos; e NATANAEL SALES SILVA: 109 (cento e nove) votos, eleitos respectivamente em 1º, 2º e 3º lugares. Brasília-DF, 28 de fevereiro de 1994. RAIMUNDO NEVES Presidente (DAR — CR\$ 14.692,40)

**SINDICATO DE SALÕES DE BARBEIROS E CABELEIREIROS
PARA HOMENS E INSTITUTO DE BELEZA E
CABELEIREIROS DE SENHORAS DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL DE COMUNICAÇÃO
RESULTADO DA ELEIÇÃO DE LISTA TRÍPLICE**

O SINCAB-DF, comunica o resultado da Eleição de Lista Tríplice de candidatos a serem nomeados a Juizes Classistas Efetivos e Suplentes das 1ª, 2ª, 3ª, 6ª, 7ª e 8ª JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DO DISTRITO FEDERAL-TRT DA 10ª REGIÃO, para o triênio de 1994/1997. Os candidatos concorreram em N° mínimo de 03 (três) e a votação e apuração deu-se por voto secreto. Assim ficou constituída a Lista Tríplice: RAIMUNDO DIAS DE SOUSA, PETRINA FILOMENA DE JESUS e JOSÉ SILVA CERQUEIRA. O presente Edital, dar-se em cumprimento aos dispostos dos Editais publicados do TRT-10ª Região no D.J. do dia 01.02.94 e do SINCAB-DF, no DODF, do dia 11.02.94. Brasília-DF, 28 de fevereiro de 1994. RAIMUNDO DIAS DE SOUSA — Presidente.

(DAR — CR\$ 7.665,60)

**SÓ FRANGO ALIMENTOS LTDA
CONCESSÃO DE LICENÇA**

SÓ FRANGO ALIMENTOS LTDA, torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a Licença de Operação, por 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), para a atividade de Granjas de Matrizes e de Frango de Corte no local área Isolada Guariroba, lote 04 Zona Rural — Taguatinga-DF.

GERALDO SILVA AMORIM
— Diretor —

(DAR — CR\$ 4.471,60)

**SÓ FRANGO ALIMENTOS LTDA
CONCESSÃO DE LICENÇA**

SÓ FRANGO ALIMENTOS LTDA, Torna Público que recebeu do IEMA/SEMATEC a Licença de Operação, por 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), para a atividade de Criação de Frangos de Corte, no local — Fazenda Saia Velha, lote 01 — Colônia Agrícola Visconde de Inhauma. Gama-DF.

GERALDO SILVA AMORIM
— Diretor —

(DAR — CR\$ 4.471,60)

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
QUARTEL DO COMANDO GERAL
DIRETORIA DE PESSOAL

A V I S O

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 001/92-PMDF, publicado no DODF nº 260 de 23 DEZ 92, RESOLVE prorrogar por 01 (um) ano o prazo de validade do Concurso Público para o Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Saúde da Polícia Militar do Distrito Fe-

deral, objeto do edital supracitado, a contar de 23 de dezembro de 1993.

Brasília-DF, em 28 de fevereiro de 1994

EDES COSTA - CORONEL QOPM
Comandante-Geral

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E CAPITALIZAÇÃO, DE AGENTES AUTONOMOS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CREDITO E EM EMPRESAS DE PREVIDENCIA PRIVADA NO DISTRITO FEDERAL - SCS. QD. 02 - BL. "C" No. 104 - ED. GOIAS SALAS 609/610 - BRASILIA - DISTRITO FEDERAL.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE ELEIÇÃO

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E CAPITALIZAÇÃO, DE AGENTES AUTONOMOS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CREDITO E EM EMPRESAS DE PREVIDENCIA PRIVADA NO DISTRITO FEDERAL, FAZ SABER A TODOS OS INTERESSADOS QUE REALIZADA A ELEIÇÃO PARA CONFEÇÃO DE LISTA TRIPLICE DE CANDIDATOS A JUIZES CLASSISTAS DE JUNTAS, EM 25 DE FEVEREIRO DE 1994, CONFORME EDITAL PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL, FORAM ELEITOS OS SEGUINTE ASSOCIADOS - SILVIO FELIX DE SOUZA, ANTONIO EVERTON SOUSA E SILVA E RAUL SILVESTRE DO NASCIMENTO. BRASILIA-DF., 28 DE FEVEREIRO DE 1994. - ISAU JOAQUIM CHACON - PRESIDENTE EM EXERCICIO.

(DAR - CR\$ 9.582,00)

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 020/94-FHDF

Convocação dos candidatos do Concurso Público para o Cargo de Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro - Edital Nº 043/93-FHDF) e para o Cargo de Assistente Intermediário de Saúde (Auxiliar de Enfermagem - Edital Nº 057/93-FHDF e Agente Administrativo - Edital Nº 037/92-FHDF), para realização do Curso de Formação - Etapa II. A presente convocação será apenas para o cumprimento da Etapa II do referido Concurso.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, convoca 430 (quatrocentos e trinta) candidatos do Concurso Público para o Cargo de Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro-Edital Nº 043/93-FHDF) e para o Cargo de Assistente Intermediário de Saúde (Auxiliar de Enfermagem - Edital Nº 057/93-FHDF e Agente Administrativo - Edital Nº 037/92-FHDF, aprovados na Etapa I, para inscrição no Curso de Formação - Etapa II, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação na Etapa I, conforme lista nominal do ANEXO I.

01- DA INSCRIÇÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO - ETAPA II

1.1. Local: Auditório da Escola Parque - EQS 307/308 - Brasília - Distrito Federal.

1.2. A inscrição será às 08 horas do dia 08/03/94, e em seguida o Curso será iniciado.

1.3. Será considerado desistente do Curso, o candidato que deixar de comparecer no dia, horário e local acima determinado para inscrição e realização no Curso de Formação Etapa II.

1.4. O candidato que fizer a inscrição, iniciar o Curso e não continuar, também será considerado desistente.

02- DO CURSO DE FORMAÇÃO - ETAPA II

2.1. O Curso será realizado no período de 08,09 e 10/03/94, em regime de tempo integral.

2.2. O presente Curso obedecerá as normas do Edital Nº 043/93, 057/93 e 037/92-FHDF e do Regulamento do Curso de Formação - Etapa II, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal Nºs 212 de 20.10.93 e 18 de 26.01.93.

ANEXO I

Os candidatos aprovados na Etapa I do Concurso Público para o Cargo de Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro - Edital Nº 043/93-FHDF) e para o Cargo de Assistente Intermediário de Saúde (Auxiliar de Enfermagem - Edital Nº 057/93-FHDF e Agente Administrativo - Edital Nº 037/92-FHDF), convocados para Curso de Formação - Etapa II, no período de 08 à 10/03/94.

EDITAL Nº 043/93-FHDF

ENFERMEIRO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA ETAPA I
51	Cleonice Rodrigues Chaves	77,5
52	Vera Lúcia Maracápes de Oliveira Araújo	77,0
53	Sibéria Rosa Teixeira	77,0

54	Cleirene Prado de Souza	77,0
55	Alzirene Cezar da Silva	77,0
56	Silésia Palmeira Dias	77,0
57	Arineide Barreto Carneiro	77,0
58	Lizete Ramos da Conceição Melo	76,5
59	Dácia Ferreira da Silva	76,5
60	Marli de Oliveira	76,5
61	Simone Batista da Costa	76,5
62	Kássio Alves Macedo	76,5
63	Maria Madalena de Oliveira Holanda Cavalcante	76,0
64	Maria Soneide Nunes de Oliveira	76,0
65	Wanderlene Santos dos Anjos	76,0
66	Rosana Lopes Siqueira	76,0
67	Raquel Monica de Sousa Lemos	76,0
68	Vary Francisca Pereira	76,0
69	Suseley Américo Mendes	76,0
70	Jane Maria Saldanha Germano	75,5
71	Goreth de Oliveira Pereira	75,5
72	Almerinda da Silva	75,5
73	Gildécio Messias Pires da Silva	75,5
74	Giancarla di Andrade Camargo da Silva	75,5
75	Joana José da Silva Lopes	75,0
76	Maria Eunice Borges Assis	75,0
77	Carlos José de Souza	75,0
78	Sulvia Fernandes Borges	75,0
79	Inácia Araújo Silva	75,0
80	Enir Fernandes de Lima	74,5

EDITAL Nº 057/93

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA ETAPA I
207	Eloisa Helena Ferreira Borges	79,0
208	Adiles Sebastiana de Sá	79,0
209	Mercês da Silva Cruz	79,0
210	Maria Helena do Espírito Santo	79,0
211	Maria Abadia Lima	79,0
212	Ana de Freitas Fernandes	79,0
213	Ana Florêncio de Barros	79,0
214	Maria da Luz Pimentel Oliveira	79,0
215	Carmen Lúcia Corcino dos Santos	79,0
216	Eliane Simeão de Oliveira	79,0
217	Ivone Marinete dos Santos Rocha	79,0
218	Iara Araújo Caldas	79,0
219	Antonio Junior Araujo Silva	79,0
220	Gilcélia Oliveira da Silva	79,0
221	João Batista de Carvalho	79,0
222	Josefina Maria de Medeiros Silva	79,0
223	Ivanete Batista de Oliveira	79,0
224	Angelina da Silva Lima e Brito	79,0
225	Rosilêny Maria José Rocha Diniz	79,0
226	Giovanna Kelly Seixas de Almeida Andrade	79,0
227	Lucinda Machado Campelo Versoza	79,0
228	Joset Natividade dos Santos Fonseca	79,0
229	Elizabeth da Silva Barbosa	79,0
230	Conceição Maria Barbosa do Nascimento	78,5
231	Maria da Glória Pereira da Silva	78,5
232	Leila Maria Ferreira de Araujo	78,5
233	Jorcemara Teixeira Silva	78,5
234	Odete Jesuino de Souza Silva	78,5
235	Neide Vieira da Silva	78,5
236	Elizabete Araujo da Conceição	78,5

237	Francisca Aparecida de Godoy	78,5
238	Celson Gonçalves de Souza	78,5
239	Cleide Maria dos Santos	78,5
240	Jandira Gomes Siqueira	78,5
241	Hélia Amâncio Sirino	78,5
242	Eliana Favares de Lima	78,5
243	Marta Ferreira de Oliveira	78,5
244	Rosanea Pereira da Silva	78,5
245	Luzia Martins Ferreira	78,5
246	Maria José Domingues de Souza	78,5
247	Revaldo Siqueira Maréco	78,5
248	Onir das Graças Sousa	78,5
249	Dirce Pires Felipe	78,5
250	Maria Aurora da Silva Vieira	78,5
251	Maria Eliete de Sousa Costa	78,5
252	Mirian Pereira de Souza	78,0
253	Andreia Faria Alvares de Lacerda	78,0
254	Simone Ribeiro Dutra	78,0
255	Maria Natal Cintra	78,0
256	Sirlea do Carmo Silva	78,0
257	Edileuza Nunes de Araujo	78,0
258	Lazara Alves Bittencourt	78,0
259	Vicente do Rosário Braga	78,0
260	Benedita Cordeiro da Silva	78,0
261	Kedma Maria Ribeiro Dias	78,0
262	Crisley de Lucena Barroso	78,0
263	Maria das Graças Barreto Costa	78,0
264	Marlene Moreira de Souza	78,0
265	Claudecir Batista Camelo Campos	78,0
266	Maria de Jesus Bertunes Andrade Freitas	78,0
267	Lucinúbia Dantas de Sousa Pinto	78,0
268	Luciene Antonio de Oliveira	78,0
269	Elpídio Sabino dos Anjos	78,0
270	Lucélia Antonio de Oliveira	78,0
271	Cristiane de Sousa Santos	78,0
272	Sheila Pereira Soares	78,0
273	Karla dos Santos Melo	78,0
274	Ernestina Gonçalves de Melo	78,0
275	Nali Maria Vilela Pereira	78,0
276	Marilda Correia Carvalho	78,0
277	Gizilda Alves Pereira	78,0
278	Susana Maria Bohn	78,0
279	João da Silva Costa	78,0
280	Maria Divina Silva Magalhães	78,0
281	Imaculada Braga da Silva	78,0
282	Nilza Nunes Monteiro de Oliveira	78,0
283	Maria Zeneide de Sousa	77,5
284	Deusulina Dias de Souza	77,5
285	Regina Jorge dos Santos Ferreira	77,5
286	Magda Ferreira de Santana	77,5
287	Cleide Pinheiro Freire	77,5
288	Núbia Estevam Sobrinho	77,5
289	Maria Geilza Felix da Silva	77,5
290	Edileusa Araujo de Melo	77,5
291	José Carlos de Jesus	77,5
292	Luciana Balbino Souza	77,5
293	Jurandir Mercês da Silva	77,5
294	Vânia Maria de Penha Barros	77,5
295	Rosângela Santos da Costa	77,5
296	Izabel Cristina Coelho de Lima	77,5
297	Joelita Dias dos Santos	77,5
298	Maria Almiria Leite da Silva	77,5
299	Vicente de Paulo Oliveira	77,5
300	Maria do Carmo Rodrigues Dias	77,5

301	Maria Lucia Maia da Silva	77,5
302	Juliana Alves de Moraes	77,5
303	Maria Santana Camargo da Silva	77,0
304	Raimunda da Silva Soares	77,0
305	Suzete Maria Mota Cruz	77,0
306	Luciana Barbosa Gomes	77,0
307	Mauricio Sanches Carlos	77,0
308	Zélia Pereira Guedes	77,0
309	Maria do Socorro Silva de Carvalho	77,0
310	Maria Aparecida Silva Alencar	77,0
311	Luiz Cláudio Horta de Jesus	77,0
312	Joana Maria dos Santos	77,0
313	Wellington Nascimento Silva	77,0
314	Milton Justiniano de Sousa	77,0
315	Célio Suaid da Silva	77,0
316	Eloina Fernandes de Figueiredo	77,0
317	Neusa Ribeiro Pinto	77,0
318	Maura Lucia D'Assunção dos Santos	77,0
319	Ivonisete Lourenço de Freitas	77,0
320	Ana de Oliveira de Sousa	77,0
321	Lúzia Gomes Rabelo	77,0
322	Maria Erika Bezerra Lima	77,0
323	Antonio Cleuter de Araujo	77,0
324	Marta Oliveira da Silva Nicolin	77,0
325	Mariza Helena dos Santos	77,0
326	Waldirene Gomes da Silva Souza	77,0
327	Gildete Amorim de Sousa	77,0
328	Lafaiete Viegas Alves Junior	77,0
329	Maria Nazareth Alves Cardoso	77,0
330	Maria das Graças Fontes Cavalcante	77,0
331	Elimar Gonçalves da Silva	77,0
332	Marisa Araujo Brito	77,0
333	Raimunda Francisca de Sousa	77,0
334	Vera Lucia Nogueira dos Santos	77,0
335	Alessandra Cristini Silva	77,0
336	Edilene de Oliveira Dornelas	77,0
337	Francisca Conceição da Rocha de Sousa	76,5
338	Aidé Arcanjo do Carmo	76,5
339	Valmira Vieira de Lima	76,5
340	Delma Maria de Sousa	76,5
341	Joseni José Seabra	76,5
342	Maria de Jesus de Moraes Sousa	76,5
343	Dionir Aparecida de Carvalho	76,5
344	Marly Aparecida Barbosa	76,5
345	Maria Janete de Araújo Assunção	76,5
346	Aldo José Aidar da Silva	76,5
347	Keila Oliveira de Melo	76,5
348	Cassio Pereira de Castro	76,5
349	Jairo Pedra de Oliveira	76,5
350	Jocélia Borges Galvão	76,5
351	Zildeja Nogueira Alves	76,5
352	Luiz Camelo de Sousa Filho	76,5
353	Augusta Viviane Pereira da Silva	76,5
354	Aurelia Dias de Jesus	76,5
355	Mario Jorge Marques de Oliveira	76,5
356	Neusa Aparecida Martins	76,5
357	Janaina Machado Insua Vasquez	76,5
358	Maria Helena Pereira Xavier	76,5
359	José Maria da Silva	76,5
360	Luiz Carlos Nogueira dos Santos	76,5
361	Felicidade Martins da Rocha	76,5
362	Cleide Márcia Rezende	76,5
363	Ara Rita da Silva	76,5
364	Elena da Mota Fernandes Oliveira	76,0

365	Maria José Pereira da Costa	76,0
366	Maria Neuza Ribeiro de Melo	76,0
367	Edson Jorge Amorim de Paula	76,0
368	Leda Aparecida	76,0
369	Maria Lucia de Oliveira Filha	76,0
370	Valéria Mara Vidal	76,0
371	Marinês Matias Reis Silveira	76,0
372	Tracema França Moura	76,0
373	Lenir Borges de Sousa	76,0
374	Maria de Fátima Rodrigues Chaveiro	76,0
375	Maria de Fátima Oliveira Neres	76,0
376	Iris Colonna dos Santos	76,0
377	Angela Maria dos Santos	76,0
378	Ana Marcia Silva	76,0
379	Ana Maria Carlos da Silva	76,0
380	Ruth Reis da Silva	76,0
381	Francisca Paula de Castro	76,0
382	Sonia Maria da Silva Soares	76,0
383	Ivoneide Ribeiro	76,0
384	José Carlos Neto	76,0
385	Celma Maria Lima De Sousa Félix	76,0
386	Tania Oliveira dos Santos	76,0
387	Maristela de Aparecida Beiriz de Castro	76,0
388	Zulmira Lúcia Sales	76,0
389	Elisabete Rezende de Araujo	76,0
390	Josefina Batista Lagares	76,0
391	Marlene da Gloria Rodrigues	76,0
392	Neury Lucy Ferreira de Oliveira	76,0
393	Joara Vieira da Silva	76,0
394	Adão Antonio Lourenço	76,0
395	Ana Maria Sousa	76,0
396	Kenia Santos da Silva	76,0
397	Maria de Lourdes Alves de Araujo	76,0
398	Maria das Graças Mendes Siqueira	76,0
399	Ana Lourdes Almeida Da Silva	76,0
400	Marco Aurélio Rangel	76,0
401	Rosemary de Souza Castro	76,0
402	Teresinha Peres Gomes	76,0
403	Jeovani Braúnas Rodrigues	76,0
404	Carmer Lucia de Carvalho Cazen	76,0
405	Márcia Dias Santos Pereira	76,0
406	Zezualda de Jesus Fraga	76,0
407	Elzirá Ferreira da Silva	76,0
408	Tânia maria Lacerda da Silva	76,0
409	Nilda Helena Batista Silva	76,0
410	Angela Ferreira da Silva	76,0
411	Neici Batista de Lima	76,0
412	Marcia de Jesus Neri Teixeira	75,5
413	Sônia América Faria Barbosa	75,5
414	Zilda Pinho de Jesus	75,5
415	Nilda Afonso de Carvalho Lima	75,5
416	Miguel Rosa de Magalhães	75,5
417	Divina Aparecida da Costa Alexandre	75,5
418	Ioniz Vieira Lisboa	75,5
419	Maria José Lustosa Vieira	75,5
420	Francisca Begarra de Lima	75,5
421	Lisete Cerqueira	75,5
422	Maria Tomé Ferreira dos Reis	75,5
423	Cleide Maria Rodrigues	75,5
424	Maria Leci Souza Dourado Macêdo	75,5
425	Maria do Carmo Aires Oliveira	75,5
426	Mauriza Batista Alves	75,5
427	Shirley Veloso de Carvalho Campos	75,5
428	Valdeni Roque dos Santos	75,5

429	Cleidilene Martins da Costa	75,5
430	Eva Neres Farias Costa	75,5
431	Eliana Ramos de Paula	75,5
432	Valdevino Valentim de Sousa	75,5
433	Quezia Magalhães Lins	75,5
434	Terezinha Gomes de Castro	75,5
435	Maria Aparecida Ribeiro	75,5
436	Maria Cândida da Silva	75,0
437	Renate Hoerlle dos Santos	75,0
438	Maria Aparecida Lopes Falcão	75,0
439	Maria da Saúde Aguiar	75,0
440	Margarida Vieira Gomes	75,0
441	Cleodetes Pereira Santos	75,0
442	Maria do Socorro Tavares da Silva	75,0
443	Marli Alves das Neves	75,0
444	Paulina Laureano de Farias Rosa	75,0
445	Heleny Ribeiro Carvalho Barroso	75,0
446	Solange de Fátima Martins Marques	75,0
447	Valdir Pereira Santos	75,0
448	Anderson Rodrigues de Sousa	75,0
449	Cleide Martins da Costa	75,0
450	Nikson Gleyser Geraldo	75,0
451	Andréia Pereira de Aquino	75,0
452	Isolina Felix e Souza	75,0
453	Janite de Godoi Tinoco	75,0
454	Ana Maria Peixoto Gavinho	75,0
455	Maria Elizete de Oliveira	75,0
456	Josimária Lima de Jesus	75,0

EDITAL Nº 043/93-FHDFAGENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA ETAPA I
762	Dalmi Alves da Silva	64,7
763	Sonia Aguiar Cruz Riascos	64,7
764	Ines de Lourdes Gonçalves	64,7
765	Valdirene Machado Xavier	64,7
766	Andréa da Silva Santos	64,7
767	Izabel Cristina Viana de Araújo	64,7
768	Rosalina Nunes de Almeida	64,7
769	Cláudia Fernanda Cortez	64,7
770	Daniel Rurik Periquito Sad	64,6
771	Valmir Ernesto Barboza	64,6
772	Lindalva Maria de Almeida	64,6
773	Isabel Cristina Pinheiro da Costa	64,6
774	Maria de Fátima F. Mota	64,6
775	Magda Euclides da Cunha	64,6
776	Valéria Cristina Passos Valentim	64,5
777	Lindon Jonson Coutinho Monte	64,5
778	Ayres Lara de Queiroz	64,5
779	Maria de Lourdes Silva Aguiar	64,5
780	Elzani Lacerda Rodrigues	64,5
781	Selma Lindalva Santos	64,5
782	Lizet Garcia Dias	64,5
783	Angela Maria Rodrigues da Cunha	64,5
784	Glória Coelho Bessa	64,5
785	Cláudia de Jesus Costa	64,5
786	Cassius Vantuil Eloy Alves	64,4
787	Caio Marcello Mota Polito	64,4
788	Luciana de Souza Salgado	64,4
789	Nilda Araujo de Souza	64,4
790	Adriana Maria Gonçalves	64,4

791	Luciana Mota Coelho	64,4
792	Maria Jaqueline de Oliveira Cammarota	64,4
793	Betania de Fátima Figuerêdo da Silva	64,3
794	Cristine Barbosa Maia	64,3
795	Ivalnido Darto	64,3
796	Maria das Dores Oliveira	64,3
797	Raimunda Oliveira do Amaral	64,3
798	Clementino Rodrigues dos Santos Neto	64,3
799	Amandto Rios Nunes	64,2
800	Fabricia Cypriano do Nascimento	64,2
801	Nilson Edson Ribeiro	64,2
802	Wantuil Alves Martins	64,2
803	Luiz Gonzaga Frutuoso	64,2
804	Rubens de Souza Paulo	64,2
805	Claudia Regina Zara de Paula	64,2
806	Hernani Mota Miranda	64,2
807	Marisa Dias Marques	64,2
808	Leonardo Lima Silva	64,2
809	Janaína Melo Lopes	64,1
810	Maura Cristina Corrêa Barcellos	64,1
811	Getúlio Vêras de Azevêdo	64,0
812	Eva Francisco Ferreira	64,0
813	Elenice Maria Peixoto Gonçalves	64,0
814	Cilda do Vale Oliveira	64,0
815	Wagner Dias Carneiro	64,0
816	André Luis Dias da Silva	63,9
817	Paulo Kennedy Coelho	63,9
818	Sandra Francischetti Rocha	63,9
819	Alessandra Ferreira de Cerqueira	63,9
820	Marli Clara da Silva	63,8
821	Mauro Lopes Hugo de Jesus	63,8
822	Flávio Alves Rosa	63,8
823	Elizabeth Severina L. Freitas T. de Magela	63,8
824	Aêdja Maria Valença Monteiro	63,8
825	Marcia Barros de Oliveira	63,7
826	Virgilâne Maria Queiroz Araujo	63,7
827	Gustavo Ferreira P. Santos	63,7
828	Eliane Maria Ribeiro	63,7
829	Onesinda Nunes da Silva	63,7
830	Tarcisio Ramos	63,7
831	Esmeralda de Oliveira B. Sampaio da Silva	63,6
832	Mario Cezar Lopes Junior	63,6
833	Claudia Alícia Santos Echavarria	63,5
834	Cleide Irene Xavier da Silva	63,5
835	Cátia Cilene Nery Oliveira	63,5
836	Gutenberg Rodrigues da Costa	63,5
837	Ricardo Gonzaga Padrão	63,5
838	Juliana Scorza Guimaraens	63,5
839	Edson Severino da Silva	63,5
840	Ricardo Afonso dos Santos Silva	63,5
841	Cléia Maria da Silva	63,5
842	Alessandra de Albuquerque	63,4
843	Gilson Matilde Diana	63,4
844	Cibelle Silvério Borges	63,4
845	Robson De Souza Borges	63,4
846	Elisabete Coutinho Guerra	63,3
847	Belinda de Lourdes Souza Silva	63,3
848	Hercules Antonio Wagner	63,3
849	Amaurisa Castro Lopes Barbosa	63,3
850	Evaldo Pinto Alves	63,2
851	Wallace Carvalho da Silva Junior	63,2
852	Wilson Rodrigues Cortes	63,2
853	Ana Maria Martins da Silva	63,2
854	Flávio Costa Rabelo Neto	63,2

855	Elaine Cristina de Sousa Santos	63,2
856	Lucilene Tavares da Cunha	63,2
857	Ivonete Silveira Moreira	63,2
858	Elisana Mariano Justino	63,2
859	Luis Rosas da Silva	63,2
860	Mairce Muller de Melo	63,1
861	Raquel Ferreira Brandão	63,1
862	Onildes Conhada Santos	63,1
863	Ana Cristina de Oliveira Teixeira	63,1
864	Cláudia Patrícia da Silva	63,1
865	João Alfredo Santos	63,1
866	Eison Machado Vaz	63,0
867	Wilmar Gomes da Silva	63,0
868	Inácio Fernandes Filho	63,0
869	Cristina Gomes Silva	63,0
870	Maria Conceição Alves	63,0
871	Keyla Marques de Araújo	63,0
872	Adriana Maria Rodrigues Dias	62,9
873	Waldegilácia Rodrigues Lima	62,9
874	Maria Letice da Silva	62,9
875	José Cleuton Nunes Batista	62,9
876	Leila Sueli Marques Pinto	62,9
877	Maria de Fátima Paniago dos Santos	62,9
878	Maria José Duarte De Souza	62,9
879	Cláudia Mesquita da Silva	62,8
880	Fausto Sousa Santos	62,8
881	Edson Tri Caetano de Araújo	62,8
882	Christiane Cruz Cerqueira	62,8
883	Leila Ali Mustafá	62,8
884	Ieda Bernardes de Oliveira	62,8
885	Jair Ledson Ferreira de Moraes	62,7
886	Flávia Soares Martins	62,7
887	Ana Cláudia Alves Mendonça	62,7
888	Maria da Silva Lacerda	62,7
889	Marília Augusta Teixeira	62,7
890	Gilvam Elmiro Moreira	62,7
891	Paulo César Guimarães Campos	62,6
892	Shirlene Benfica Duarte	62,6
893	Maria Auxiliadora Peixoto	62,6
894	Edvarde Rodrigues Barbosa	62,5
895	Fábio Wilamy Farias de Sales	62,5
896	Maria de Fátima Gomes de Menezes Duarte	62,5
897	Miriam de Araujo Alves	62,4
898	Vania Lucia Gomes Honorio	62,4
899	Italo de Araújo Verlangieri	62,4
900	Lucimeire Vieira de Araujo	62,4
901	Eleni Alves Moreira	62,4
902	Eufrásio Novais Filho	62,4
903	Ana Cláudia de Sousa Reis	62,4
904	Filomena Maria Costa da Silva	62,4
905	Wilson Carlos Oliveira Ramos	62,3
906	Célia Lucas Dias	62,3
907	Francisco Rogério Rego de Melo	62,3
908	Vanice de Marco Jamaledidine	62,3
909	Divina dos Reis Silva Jatobá	62,3
910	Izabel Cristina Araujo Vitalino	62,3
911	Maria Cristina de França	62,2

Brasília, 28 de fevereiro de 1994.

JOFRAN FREJAT
Presidente da FPDF